



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 DE AGOSTO DE 2019

Nº 2559

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	21/08/2019	632.709,33
SNA	22/08/2019	2.857.167,96
ROYALTIES	22/08/2019	215.622,77
SNA	23/08/2019	51.750,27
SNA	26/08/2019	22.193,41
SNA	27/08/2019	49.388,05
FUNDEB	27/08/2019	8.287.816,40
GESTÃO BOLSA FAMILIA	27/08/2019	97.433,72

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.989, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Município a realizar o Programa Atleta Cidadão e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar o Programa Atleta Cidadão.

Art. 2º O Programa Atleta Cidadão consistirá na seleção, treinamento, participação e incentivo de crianças, adolescentes e jovens, nas mais diversas modalidades esportivas oferecidas pela Municipalidade ou fora de sua circunscrição territorial, a depender do planejamento a cargo da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQV.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, podem participar do Programa descrito no "caput" deste artigo as pessoas físicas cujas idades estejam enquadradas dentro dos limites estabelecidos em decreto para cada modalidade e categoria, respeitado o limite máximo de 20 (vinte) anos completos no decorrer do exercício anual do Programa.

Art. 3º São condições básicas para que a criança, o adolescente e o jovem participem desse Programa:

I - estar inserido em uma das faixas etárias disponíveis para a modalidade esportiva que desejar, conforme estabelecido por decreto;

II - ter participado de processo de seleção ou avaliação técnica do Programa;

III - não ter incorrido em hipótese que caracterize caso de afastamento temporário ou de desligamento do Programa, salvo no caso disposto no inciso I do art. 18 desta Lei.

Art. 4º Será assegurada às crianças, aos adolescentes e aos jovens portadores de necessidades especiais a participação no Programa Atleta Cidadão, como meio de integração social e inclusão.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Art. 5º O processo seletivo para a inclusão no Programa Atleta Cidadão será realizado em três fases, respectivamente nomeadas como classificatória, final e de adaptação.

§ 1º A depender da complexidade de cada modalidade esportiva, poderá ser realizada apenas a fase final, desde que devidamente justificada pela Comissão Técnica competente e verificado que, em razão do menor grau de concorrência, as fases classificatórias mostrarem-se contraproducentes.

§ 2º Nos casos previstos no parágrafo anterior, será permitido o acesso direto dos candidatos à fase final do processo de seleção, sendo o processo avaliativo técnico utilizado quando a modalidade não tiver completado a quantidade de atletas em determinada categoria, após a realização da seletiva final.

Art. 6º O processo da fase classificatória da seleção consistirá em seletivas voltadas para participantes e para não participantes nas escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo da Divisão de Atividades Esportivas Comunitárias - DAEC.

§ 1º As seletivas mencionadas no "caput" deste artigo serão realizadas, em todas as suas fases, pela Equipe Técnica de cada modalidade do Programa Atleta Cidadão.

§ 2º A indicação para a seletiva dos participantes das escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo comunitário de que trata o "caput" deste artigo será feita pelos professores da Divisão de Atividades Esportivas Comunitárias, conforme as faixas etárias disponíveis para a seletiva.

§ 3º Para as seletivas da fase classificatória para crianças, adolescentes e jovens que não participam nas escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo comunitário da Divisão de Atividades Esportivas Comunitárias, a inscrição será de forma livre para qualquer pessoa, desde que esteja dentro da faixa etária disponível para a seletiva e que não incorra em nenhuma das vedações mencionadas no art. 3º desta Lei.

§ 4º O processo de seleção dependerá da disponibilidade de vagas nas modalidades e categorias ofertadas, sendo realizado no decorrer do ano em datas definidas na forma como regulamentada por decreto.

Art. 7º O processo da fase final da seletiva será realizado com as crianças, adolescentes e jovens selecionados na forma do artigo anterior.

§ 1º O processo mencionado no "caput" deste artigo consiste em procedimentos abertos para testes técnicos e avaliações físicas dos atletas, com fins de filtragem das seleções realizadas pela Equipe Técnica das Modalidades desse Programa.

§ 2º O número máximo de procedimentos abertos de que trata este artigo poderá, de forma fundamentada, ser aumentado, conforme parecer da Comissão Técnica das Modalidades desse Programa.

Art. 8º O processo avaliativo técnico será utilizado com crianças, adolescentes e jovens que não participaram das seletivas nas fases classificatórias e final.

§ 1º A avaliação técnica será realizada pela Equipe Técnica das respectivas modalidades do Programa Atleta Cidadão.

§ 2º Ficará a critério da comissão técnica das modalidades do Programa, conforme decreto, a realização ou não de processo avaliativo técnico.

Art. 9º O processo de adaptação, parte integrante dos procedimentos tratados neste Capítulo, consistirá em etapa de transição entre a seletiva e a efetiva participação e inclusão nos treinamentos, por meio do qual o candidato, aprovado nas etapas anteriores, terá seu rendimento verificado para fins de comprovação de que possuirá condições físicas adequadas para o ritmo de treinamentos que sua respectiva modalidade e categoria exigir.

§ 1º O período de adaptação de que trata o "caput" deste artigo corresponderá a vinte sessões de treino, podendo ser fixado em quantidade maior ou menor, a depender da modalidade e categoria na qual o atleta se encaixar.

§ 2º Durante a etapa de adaptação, não será proporcionado nenhum benefício em favor do atleta.

CAPÍTULO III

DO TREINAMENTO

Art. 10. Os treinamentos ocorrerão em locais específicos, de acordo com cada modalidade e faixa etária, distribuídos na circunscrição municipal e em conformidade com a disponibilidade de equipamentos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, de outras Secretarias, de instituições conveniadas e equipamentos alugados.

Art. 11. Os treinamentos serão ministrados por profissionais devidamente graduados com bacharel ou licenciatura plena em Educação Física ou em Ciências do Esporte, habilitados e capacitados para a respectiva modalidade na qual atuarão.

Parágrafo único. Também são abrangidos pela permissão do "caput" os instrutores de lutas e de jogos de tabuleiros, bem como os técnicos provisionados assim reconhecidos pelos Conselhos Regionais de Educação Física, na forma do inciso III do art. 2º da Lei Federal n. 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Art. 12. Dentro das disponibilidades logísticas e financeiras desse Programa, sempre que possível, os atletas receberão:

I - uniforme básico para treinamento na modalidade para a qual foram selecionados;

II - transporte municipal em São José dos Campos, a depender da distância mínima do local de sua residência em relação ao local de treinamento, por intermédio de vale-transporte ou de veículo fretado;

III - lanche para o treinamento efetuado.

§ 1º Quando houver a possibilidade de fornecimento de vale-transporte ou veículo fretado a que se refere este artigo, a distância do local de residência do atleta em relação ao local de treino a ser considerada será igual ou superior a dois quilômetros.

§ 2º A limitação de quilometragem prevista no parágrafo anterior não se aplica aos atletas portadores de necessidades especiais.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETIÇÕES

Art. 13. A participação em competições esportivas por parte dos atletas selecionados nos moldes desta Lei e que integram as equipes do Programa Atleta Cidadão obedecerá às regras específicas que envolvem cada evento, respeitadas as peculiaridades de cada caso e desde que não importe em violação aos parâmetros estabelecidos nesta Lei.

Art. 14. Dentro das disponibilidades logísticas e financeiras deste Programa, sempre que possível, os atletas inscritos em competições e que estejam representando o Município de São José dos Campos receberão:

I - uniforme de competição, em conformidade com o esporte praticado;

II - alimentação, quando em viagem intermunicipal;

III - transporte até o local de competição;

IV - transporte municipal em São José dos Campos, para cobertura do trajeto mínimo entre a residência do atleta até o local de saída do transporte fretado para a competição, a depender da distância do local de seu domicílio, por intermédio de vale-transporte ou de veículo fretado.

§ 1º Quando houver a possibilidade de fornecimento de vale-transporte ou veículo fretado a que se refere neste artigo, a distância do local de residência do atleta em relação ao local de saída do transporte fretado a ser considerada será igual ou superior a dois quilômetros.

§ 2º A limitação de quilometragem prevista no parágrafo anterior não se aplica aos atletas portadores de necessidades especiais.

CAPÍTULO V

DA DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS E DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

Art. 15. Os profissionais que atuarão nas escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo comunitárias da Divisão de Atividades Esportivas Comunitárias serão os responsáveis por selecionar e encaminhar seus alunos e alunas para as seletivas do Programa Atleta Cidadão.

§ 1º Os profissionais mencionados no “caput” deste artigo devem ser graduados com bacharel ou licenciatura plena em Educação Física ou em Ciências do Esporte, com ressalva para as modalidades de lutas, podendo ser instrutores técnicos com especialização em arte marcial.

§ 2º Os profissionais serão servidores públicos assim designados, ou profissionais integrantes do quadro de recursos humanos das entidades que celebrarem alguma modalidade de parceria com o Município para fins esportivos e sociais, na forma da legislação correlata.

Art. 16. Os profissionais que atuam nas comissões técnicas do Programa Atleta Cidadão são os responsáveis por organizar, aplicar testes, avaliar e selecionar os atletas que ingressarão nas modalidades do Programa.

§ 1º A qualificação dos profissionais mencionados no “caput” deste artigo serão as mesmas previstas no art. 11 desta Lei.

§ 2º Em casos específicos, conforme decreto, algumas modalidades desse Programa poderão ter Instrutor Técnico com especialização na modalidade designada.

§ 3º Os profissionais serão agregados ao Programa Atleta Cidadão nas mesmas formas previstas no art. 10 desta Lei.

CAPÍTULO VI

DO AFASTAMENTO E DO DESLIGAMENTO DO ATLETA

Art. 17. Os atletas inscritos no Programa de que trata esta Lei serão afastados temporariamente do mesmo, pelo prazo fixado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, nos seguintes casos:

I - comportamento inadequado que possa comprometer a imagem pública deste Programa, o desenvolvimento satisfatório dos treinamentos, a convivência saudável dentro da equipe, a integridade física ou moral de si mesmo e de outrem;

II - contrair doença que prejudique seu desempenho esportivo, enquanto não estiver curado da mesma, mediante comprovação por atestado devidamente assinado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o afastamento terá a duração máxima de dois meses, e nos casos do inciso II, também deste artigo, o afastamento durará até a efetiva cura da doença.

Art. 18. Os atletas inscritos no Programa de que trata esta Lei serão desligados do mesmo nos seguintes casos:

I - a pedido do atleta, em ato voluntário;

II - por contrair doenças ou problemas de saúde, de caráter físico ou mental, que impeça o atleta de seu normal desenvolvimento nos processos desportivos, colocando em risco sua própria integridade física ou mental;

III - alcance da faixa etária final da modalidade, conforme estabelecido em decreto para cada modalidade e categoria, respeitado o limite máximo de vinte anos completos no decorrer do exercício anual deste Programa;

IV - a pedido da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, por meio de avaliação prévia dos profissionais da modalidade que comprovem o baixo rendimento do atleta;

V - apresentar sucessivas ausências nas sessões de treinamento sem justificativa fundamentada, de forma que prejudique o andamento deste Programa;

VI - prática reincidente de falta prevista no inciso I do art. 17 desta Lei;

VII - apresentar comportamento que possa comprometer sua saúde, como o uso de bebidas alcoólicas, uso de drogas ilícitas; prática comprovada de crimes ou contravenções penais; utilização de substâncias lícitas e/ou ilícitas que visem algum tipo de ganho muscular ou cardiorrespiratório; envolvimento em agressões físicas ou psicológicas em relação a terceiros, atletas ou não; e outras mais que venham a ser identificadas pelos profissionais desse Programa;

VIII - deixar de prestar contas sobre eventual bem ou valor a si repassado pelo Programa, quando assim exigido na forma desta Lei e do decreto específico;

IX - ter suas contas reprovadas pelo Município quando, por contrato ou instrumento jurídico equivalente, receba verba em razão deste Programa.

§ 1º No caso previsto no inciso II deste artigo, a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida poderá verificar a ocorrência por meio de solicitação de exame médico ou psicológico por parte do atleta, exame que será realizado à custa deste.

§ 2º Não estão inseridas na hipótese do inciso II deste artigo as limitações que atingem os atletas classificados como pessoas com deficiência, assim devidamente constatadas, não importando, também, motivo justo para desligamento desse Programa a contração de doenças que causem estigmatização social, tais como as doenças sexualmente transmissíveis.

§ 3º Também não estão inseridas na hipótese do inciso II deste artigo as limitações que atingem os atletas ou que venham se adaptar para as modalidades de jogos de mesa de cunho estratégico intelectual, que exijam pouca mobilidade física, tais como xadrez, damas e afins.

§ 4º Nos casos dos incisos IV ao IX deste artigo, as ocorrências serão relatadas em formulário próprio e o processo de desligamento ocorrerá em conformidade com o decreto específico, respeitados o contraditório e a ampla defesa, julgados em decisão irreversível.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Programa Atleta Cidadão, instituído por esta Lei, será executado por meio de dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Art. 20. Dentro dos limites orçamentários e enquanto durar a inscrição do atleta no Programa, este poderá receber suporte à atividade esportiva nas esferas psicológica, nutricional, fisioterapêutica e médica, a ser custeado em entidades conveniadas pela verba destinada à modalidade ou ao Programa, sendo tal serviço constatado devidamente nas prestações de contas periódicas.

Art. 21. A inclusão ou exclusão de modalidades esportivas abrangidas por esse Programa será realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, considerando questões técnicas e financeiras de cada exercício.

§ 1º Conforme dotação orçamentária e questões técnicas, anualmente a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida deverá emitir uma relação indicando as modalidades que serão acobertadas pelo Programa Atleta Cidadão no próximo exercício.

§ 2º Na elaboração dessa relação indicando anualmente as modalidades acobertadas pelo Programa, deverá ser estabelecida ao menos uma modalidade para atletas classificados como pessoas com deficiência, configurando modalidade paraolímpica.

Art. 22. O procedimento para a prestação de contas dos atletas beneficiados pelo Programa Atleta Cidadão será regulamentado por decreto.

Parágrafo único. O previsto no “caput” também é aplicável às entidades que recebam valores do Município para a execução de atividades de ordem social ou esportiva nos moldes desta Lei.

Art. 23. O disposto nesta Lei será aplicado aos casos em que o Município, por meio de parceria ou instrumento congênere com entidades sem fins lucrativos, repasse à parceira a função de organizar a logística de campeonatos e jogos cujas modalidades e categorias demandem, naturalmente, a participação de equipes de atletas, inclusive para atividades com viés esportivo federativo.

Art. 24. Os casos omissos ou específicos relativos a esta Lei serão objeto de decreto a ser oportunamente publicado, bem como decididos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Art. 25. Fica revogada a Lei n. 6.483, de 5 de janeiro de 2004.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 274/2019, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 9.990, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Programa Conexão Juventude SJC e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Conexão Juventude SJC, com o objetivo de aproximar os jovens e a comunidade local aos serviços públicos prestados pelo Município, por meio de Políticas Públicas educativas, culturais, esportivas, sociais e de lazer.

Art. 2º Fica autorizada, nos termos da Legislação em vigor, a formalização de parcerias com a iniciativa privada e com as organizações da sociedade civil para a concepção dos objetivos do programa.

Art. 3º As atividades do Programa “Conexão Juventude SJC” serão disciplinadas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, por meio da Assessoria de Programas para a Juventude e Idoso.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para o corrente exercício, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, identificadas pelos números 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000, 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000, 45.10.4.4.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000 e 45.10.4.4.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000.

Parágrafo único. Para os demais exercícios as despesas serão consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 275/2019, de autoria do Poder Executivo).

Decretos

DECRETO N. 18.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.113.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018, o artigo 7º e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.113.000,00 (Cinco milhões, cento e treze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública.....
55.10-4.4.90.52.07.100112	Modernização da Iluminação Pública.....
	Equipamentos e Material Permanente 5.113.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 2.256.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais) por conta do excesso de arrecadação da operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil S/A, para modernização da iluminação pública e parte no valor de R\$ 2.857.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública.....	
55.10-4.4.90.51.07.100112	Modernização da Iluminação Pública.....	
	Obras e Instalações	2.857.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Mitsuo Nakagawa

Prefeito em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.148,98.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 163.148,98 (Cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.148,98

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	163.148,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Mitsuo Nakagawa

Prefeito em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.237, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018 e o inciso V artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51.05.301055	FNS – Fundo Nacional de Saúde	
	Obras e Instalações	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Mitsuo Nakagawa

Prefeito em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.238, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.528.530,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.528.530,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis	211.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.530,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.90.92.05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	
	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.05.301022	PABA Material de Consumo	1.000.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....	
60.50-3.3.90.30.06.320000	Material de Consumo.....	40.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes.....	
60.50-3.3.90.30.01.303000	Material de Consumo.....	57.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	253.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo.....	12.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.30.05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	
	Material de Consumo.....	1.500,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.843.0006.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM).....	
60.10-3.2.91.21.01.310000	Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário	47.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.843.0006.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM).....	
60.10-4.6.91.71.01.310000	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica.....	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.32.05.301022	PABA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....	
60.50-3.3.90.39.06.320000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.36.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.530,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Mitsuo Nakagawa

Prefeito em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.239, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, sobre a escrituração de serviços prestados e tomados e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.044/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para serviços prestados e tomados e do Recibo Provisório de Serviços – RPS – e seus efeitos, o recolhimento e a retenção na fonte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - e estabelece outras providências.

CAPÍTULO I

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Seção I

Das Disposições Preliminares Relativas à NFS-e

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - do Município de São José dos Campos, denominada Nota Joseense, passa a ser regulada por este Decreto.

Art. 3º As pessoas jurídicas e as pessoas físicas a estas equiparadas, ainda que imunes e isentas, estabelecidas no Município de São José dos Campos, que desenvolvam atividades de prestação de serviço previstos na Lista constante do Anexo I da Lei Complementar n. 272, de 18 de dezembro de 2003, e suas alterações, são obrigadas a emitir NFS-e, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de emitir a NFS-e independe da autorização do Fisco Municipal.

Art. 4º São dispensadas de emissão da NFS-e as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, em quaisquer serviços prestados.

Art. 5º O prestador de serviços deverá emitir uma ou mais NFS-e por mês, referente ao faturamento total mensal dos serviços, correspondente aos subitens 16.01a, 21.01 e 22.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 272, de 2003, e suas alterações, exclusivamente para os serviços de transporte coletivo urbano, permissionárias do transporte público municipal, os serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, e os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Parágrafo único. Os serviços descritos no “caput” deste artigo estão sujeitos à declaração mensal, contendo o detalhamento dos serviços prestados.

Seção II

Da Emissão da NFS-e

Art. 6º A NFS-e é o documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em “software” próprio, disponibilizado pelo Município de São José dos Campos, para uso exclusivo dos prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliário, com o objetivo de documentar os fatos geradores do ISSQN, por meio do registro individualizado da prestação do serviço independentemente da sua incidência.

§ 1º A NFS-e será disponibilizada no sistema Nota Joseense, através do endereço eletrônico “notajoseense.sjc.sp.gov.br”, podendo ser emitida:

I - “on-line”, diretamente na página eletrônica referida no “caput” deste parágrafo;

II - “on-line”, por meio de dispositivo móvel;

III - por meio de conversão de Recibo Provisório de Serviços - RPS via “webservice”.

§ 2º A NFS-e deverá documentar individualmente as prestações de serviço segundo o código de Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE - do IBGE, vinculado aos serviços previstos na lista constante do Anexo I da Lei Complementar n. 272, de 2003, e suas alterações.

§ 3º A emissão da NFS-e corresponde à escrituração do serviço prestado.

§ 4º A NFS-e emitida deverá ser entregue ao tomador de serviços, em documento impresso, em via única, ou lhe ser enviada por e-mail.

Art. 7º No caso da eventual prestação de serviços diferentes daqueles constantes do Cadastro de Contribuintes Mobiliário, o prestador deverá informar o código da CNAE ou do serviço correspondente, bem como discriminá-los detalhadamente na NFS-e.

Art. 8º O prestador de serviço que desenvolver, conjuntamente, atividade de prestação de serviços com fornecimento de mercadorias sujeitas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, deverá emitir, em separado, as respectivas notas fiscais.

Art. 9º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente e sequencial, e será específico para cada estabelecimento ou domicílio do prestador.

Art. 10. O preenchimento dos dados de identificação do tomador de serviços pessoa física é opcional na NFS-e, exceto quando este solicitar a emissão com a identificação do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 11. A informação do valor aproximado dos tributos incidentes sobre as prestações de serviços deverá ser feita no campo “Descrição do Serviço” da NFS-e.

Art. 12. O prestador de serviços poderá emitir NFS-e por meio de dispositivos móveis, utilizando aplicativo próprio disponibilizado pelo Município de São José dos Campos nas lojas eletrônicas de aplicativos.

Art. 13. Os prestadores dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista constante do Anexo I da Lei Complementar n. 272, de 2003, e suas alterações, ficam obrigados a realizar, por meio do sistema Nota Joseense, o cadastro da obra de construção civil, executada dentro ou fora do Município de São José dos Campos, antes do início da execução da mesma.

§ 1º O código de obra será gerado automaticamente por meio do sistema Nota Joseense após a realização do cadastro da respectiva obra.

§ 2º O prestador de serviços deverá realizar um único cadastro para cada obra executada.

§ 3º Ficam dispensados da realização do cadastro de obras os profissionais autônomos e os prestadores enquadrados como Microempreendedores Individuais - MEI.

§ 4º Os prestadores de serviços previstos no “caput”, no ato da emissão da NFS-e, deverão informar o código da obra referente ao serviço executado.

Art. 14. Para a realização das deduções permitidas pela legislação municipal, referentes aos serviços mencionados no art. 13 deste Decreto, o prestador de serviços deverá informar no sistema Nota Joseense, no campo “mapa de deduções”, no ato da emissão da NFS-e, os dados das notas fiscais de compra de materiais fornecidos e incorporados à obra e das subempreitadas já tributadas pelo ISSQN.

§ 1º Na falta das informações a que se refere o art. 13 deste Decreto e o “caput” deste artigo, o ISSQN incidirá sobre o preço total do serviço.

§ 2º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, não é permitida a dedução de materiais que não se incorporam à obra, tais como:

I - materiais utilizados ou consumidos e não incorporados à obra, como escoras, andaimes, formas, compensados, entre outros;

II - materiais adquiridos para formação de estoques ou armazenados fora do canteiro da obra, que não foram utilizados na obra de engenharia;

III - materiais que necessitam de serem transformados para serem utilizados;

IV - utensílios e ferramentas;

V - equipamentos de EPI's, fardamentos e materiais de escritório;

VI - combustíveis;

VII - valores de materiais cujos documentos não estejam revestidos das características ou formalidades legais, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, especialmente no que se refere à perfeita identificação do emitente, do destinatário e do endereço da obra.

§ 3º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, não é permitida a dedução referente à locação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como transporte e fretes, despesas administrativas, tais como como corretagem, pesquisas de mercado.

§ 4º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, não é permitida a dedução dos materiais adquiridos:

I - para a formação de estoque ou armazenados fora do canteiro de obras, antes de sua efetiva utilização;

II - através de recibos, de Nota Fiscal de Venda sem a identificação do consumidor ou ainda, aqueles cuja aquisição não esteja comprovada pela primeira via da nota fiscal correspondente;

III - através de nota fiscal em que não conste o local da obra;

IV - posteriormente à emissão da NFS-e da qual é efetuado o abatimento.

§ 5º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, não é permitida a dedução de subempreitadas representadas por:

I - documento fiscal irregular;

II - nota fiscal de serviços em que não conste o local da obra e a identificação do tomador dos serviços;

III - nota fiscal emitida posteriormente à emissão da NFS-e da qual é efetuado o abatimento.

§ 6º O prestador dos serviços mencionados no artigo 13, deverá fornecer ao tomador destes serviços, juntamente com a NFS-e:

I - cópia da primeira via das notas fiscais de compra de materiais fornecidos e incorporados a obra no mês de competência;

II - cópia da primeira via da nota fiscal de serviços das subempreitadas já tributadas pelo ISSQN do mês de competência;

III - cópia do comprovante de pagamento do imposto referente às subempreitadas do mês de competência.

Seção III

Do Recibo Provisório de Serviços – RPS

Art. 15. Na hipótese de eventual impossibilidade da emissão “on-line” da NFS-e, o prestador, por ocasião da prestação do serviço, emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, para posterior conversão em NFS-e.

§ 1º O RPS terá formato livre e deverá conter obrigatoriamente:

I - cabeçalho com a expressão "Prefeitura de São José dos Campos - Recibo Provisório de Serviços - RPS";

II - identificação do prestador;

III - identificação do serviço prestado;

IV - preço do serviço;

V - data da prestação do serviço;

VI - as seguintes mensagens:

a) "Obrigatória a conversão deste Recibo Provisório de Serviços em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica em até 7 (sete) dias - consulte a conversão em NFS-e no site "notajoseense.sjc.sp.gov.br";

b) "Não tem valor como documento fiscal".

§ 2º O formato do arquivo, o endereço eletrônico para “upload” e o procedimento para o envio e a conversão do RPS em NFS-e constarão do manual do sistema Nota Joseense.

§ 3º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o prestador deverá gerar arquivo digital com os dados dos RPS emitidos, e realizar o “upload” no sistema Nota Joseense para convertê-los em NFS-e, no prazo de até 7 (sete) dias, contado da data da emissão.

§ 4º O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 16. O prestador de serviços poderá emitir e enviar arquivos de RPS através de aplicativo “off-line”.

Parágrafo único. O aplicativo que trata o “caput” do artigo estará disponível para “download” gratuito no endereço eletrônico “notajoseense.sjc.sp.gov.br”.

Art. 17. Opcionalmente ao disposto no art. 15 deste Decreto, o prestador de serviços poderá emitir RPS, por intermédio de “software” próprio.

§ 1º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o RPS será gerado e impresso em sistema próprio do prestador de serviço.

§ 2º A confecção e a impressão do RPS, nos termos deste artigo, somente poderão ser realizadas após o prestador desenvolver ou adequar seu “software” para emissão do documento e conversão em NFS-e nos termos deste Decreto.

§ 3º As demais disposições previstas no art. 15 deste Decreto se aplicam, no que couber, ao estabelecido neste artigo.

Seção IV

Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa - NFSA-e

Art. 18. Os prestadores de serviços estabelecidos em outro município poderão emitir NFSA-e para os serviços cuja responsabilidade pelo recolhimento seja do próprio prestador, no Município de São José dos Campos, mediante o prévio pagamento do ISSQN correspondente.

§ 1º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o prestador de serviço deverá realizar seu autocadastramento no sistema Nota Joseense.

§ 2º A emissão da NFSA-e somente será realizada após a baixa do pagamento do ISSQN correspondente ao serviço prestado.

§ 3º A NFSA-e será emitida exclusivamente no formato eletrônico, conterá os mesmos dados exigidos para a NFS-e e obedecerá a uma numeração sequencial única, a partir do número 001.

Seção V

Do Cancelamento e da Substituição da NFS-e, NFST-e, NFSA-e e do RPS

Art. 19. A NFS-e, NFST-e e a NFSA-e poderão ser cancelados pelo emitente por meio do sistema Nota Joseense.

Parágrafo único. O cancelamento é um ato irreversível.

Art. 20. A NFS-e somente poderá ser cancelada pelo prestador antes do vencimento do ISSQN, nos seguintes casos:

I - serviço não efetivamente prestado;

II - duplicidade na emissão do documento;

III - erro na identificação:

a) do tomador do serviço;

b) da CNAE;

c) do local da prestação;

d) do valor do serviço;

e) do mês de competência;

f) do código de obras, no caso de serviços da construção civil.

§ 1º A NFS-e não poderá ser cancelada em razão do não recebimento do preço dos serviços;

§ 2º Após o pagamento do ISSQN correspondente, a NFS-e somente poderá ser cancelada por autorização do Fisco Municipal, a ser concedida em processo administrativo, por solicitação do contribuinte, no qual seja comprovado o motivo para o cancelamento;

§ 3º Para os serviços sujeitos a retenção na fonte, o prestador de serviços somente poderá realizar o cancelamento da NFS-e até o último dia do mês de sua competência.

Art. 21. A NFST-e somente poderá ser cancelada pelo tomador de serviços antes do vencimento do ISSQN.

Art. 22. O cancelamento da NFSA-e somente será realizado por meio de processo administrativo.

Art. 23. O RPS emitido e convertido em NFS-e poderá ser cancelado nos termos previstos no art. 20 deste Decreto.

Art. 24. Somente será permitida a substituição da NFS-e e RPS para a correção dos campos de descrição dos serviços.

Parágrafo único. A substituição poderá ser efetuada a qualquer tempo desde que o ISSQN tenha sido recolhido.

Seção VI

Das Disposições Gerais Relativas à NFS-e e à NFSA-e

Art. 25. A autenticidade da NFS-e e da NFSA-e poderá ser consultada na página eletrônica disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico “notajoseense.sjc.sp.gov.br”.

Art. 26. Os documentos fiscais previstos nesta seção emitidos sem a observância das normas estabelecidas serão considerados inidôneos e sujeitará o responsável pela emissão às sanções previstas na legislação tributária deste Município, sem prejuízo da retenção e do pagamento do ISSQN pelo tomador do serviço.

Art. 27. O tomador do serviço poderá denunciar no sistema Nota Joseense a não emissão de NFS-e e a não conversão de RPS em NFS-e a qualquer tempo.

Seção VII

Da Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Tomados - NFST-e

Art. 28. As pessoas jurídicas e os entes despersonalizados estabelecidos no Município de São José dos Campos que se configurem como tomadores de serviços ficam obrigados a emitir NFST-e no sistema Nota Joseense para todos os serviços tomados de prestadores:

I - não estabelecidos no município de São José dos Campos;

II - estabelecidos no município de São José dos Campos e que:

a) emitiram documento não reconhecido neste Decreto;

b) recusaram a emissão da NFS-e.

§ 1º Além das hipóteses previstas nos incisos do “caput” deste artigo, a não conversão do RPS em NFS-e no prazo de 7 (sete) dias, implicará na responsabilidade do tomador de serviços na emissão da NFST-e.

§ 2º O reconhecimento de imunidade, a concessão de isenção ou de qualquer benefício fiscal, bem como o deferimento de enquadramento de sociedade de profissionais não afasta a obrigatoriedade de cumprimento do disposto no “caput” deste artigo.

§ 3º A emissão da NFST-e corresponde a escrituração do serviço.

§ 4º A obrigatoriedade da emissão de NFST-e somente cessa com a baixa cadastral do tomador do serviço.

§ 5º A emissão de NFST-e para os serviços tomados de prestadores enquadrados no regime do Simples Nacional e de Microempreendedor Individual – MEI - deverá obedecer às regras específicas previstas na legislação federal.

§ 6º A emissão de NFST-e é dispensada para:

I - os órgãos da Administração Pública Direta da União, bem como as suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades integrantes da conta única do Tesouro Nacional, usuárias do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em decorrência de convênio firmado entre este Município, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil;

II - o Microempreendedor Individual – MEI - definido na Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

Art. 29. Caso o prestador de serviços não tenha realizado o cadastro da obra, fica o tomador de serviços obrigado a realizá-la nos termos do art. 13 deste Decreto.

Parágrafo único. A obrigatoriedade é exclusiva para os serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 272, de 2003, e suas alterações.

Art. 30. O tomador de serviço não estabelecido, cujo ISSQN de serviços tomados seja devido a este Município, fará o seu autocadastramento para acesso ao sistema.

Art. 31. O responsável tributário pela retenção do ISSQN na fonte fica obrigado a realizar o recolhimento do ISSQN no prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 32. A ausência da emissão, bem como a emissão com erros ou omissões, da NFST-e ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Seção VIII

Do Recebimento da NFS-e e NFSA-e

Art. 33. A NFS-e emitida por prestadores estabelecidos no município de São José dos Campos e a NFSA-e serão visualizadas pelos respectivos tomadores em área específica do sistema Nota Joseense.

Art. 34. O tomador de serviço poderá recusar a NFS-e com o ISSQN sujeito à retenção na fonte, emitidas com erro ou indevidamente, até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão da NFS-e.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no “caput” deste artigo, considera-se tacitamente aceita a NFS-e pelo responsável tributário.

Art. 35. Será atribuída a responsabilidade do recolhimento do ISSQN ao prestador de serviços quando houver a recusa pelo tomador da NFS-e sujeita a retenção na fonte.

CAPÍTULO II

DOS EFEITOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PARA SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS E DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Art. 36. A emissão da NFS-e pelo prestador e da NFST-e pelo tomador caracteriza a confissão de dívida e equivale a constituição do crédito tributário relativo ao ISSQN, o que configura elemento suficiente para a sua exigência.

Art. 37. O encerramento do movimento econômico com a respectiva apuração do ISSQN devido dos serviços prestados e tomados ocorrerá automaticamente na data de vencimento do imposto.

Parágrafo único. A falta da emissão de NFS-e pelo prestador e de NFST-e pelo tomador de serviços presume a ausência de movimento econômico.

CAPÍTULO III

DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Art. 38. Os prestadores e os agentes de retenção deverão emitir Guia Eletrônica de Recolhimento do ISSQN por meio do sistema Nota Joseense, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico: “notajoseense.sjc.sp.gov.br”.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional e Microempreendedor Individual – MEI, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

Art. 39. Os prestadores e os agentes de retenção deverão recolher o ISSQN até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador.

§ 1º Se o prazo limite para o recolhimento do ISSQN recair no sábado, domingo ou feriado, será prorrogado para o primeiro dia útil posterior.

§ 2º O ISSQN não recolhido até os prazos definidos no “caput” e § 1º deste artigo fica acrescido de multa, juros moratórios e atualização monetária, previstos na legislação vigente.

Art. 40. O cancelamento da Guia Eletrônica de Recolhimento do ISSQN, emitida erroneamente e não paga no prazo de recolhimento, será realizado pelo prestador ou agente de retenção, responsável pelo recolhimento do ISSQN, através do sistema Nota Joseense.

Art. 41. O tomador de serviço pode em casos fortuitos ou de força maior, excepcionalmente, recolher o ISSQN mediante Guia Avulsa de Recolhimento do ISSQN.

Parágrafo único. A emissão de Guia Avulsa constitui-se antecipação do pagamento e terá efeito de confissão de dívida junto ao Fisco Municipal.

CAPÍTULO IV

DA RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN

Art. 42. O agente de retenção, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n. 272, de 2003, com suas alterações, ainda que imune ou isento, deverá reter na fonte o ISSQN, quando tomador dos seguintes serviços:

I - serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;

III - execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, excepcionado neste caso, o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS;

IV - demolição;

V - reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, excepcionado o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS;

VI - varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer;

VII - limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres;

VIII - controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos;

IX - florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios;

X - escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres;

XI - acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;

XII - vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes;

XIII - fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

XIV - planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

§ 1º Sem prejuízo do disposto nos incisos I ao XIV deste artigo, as empresas estabelecidas ou inscritas em outro Município que prestarem serviços no território de São José dos Campos, nos termos do “caput” do art. 5º e incisos I ao V do § 1º do art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 272, de 2003, terão retido na fonte o ISSQN, referente a todos os serviços tomados, constantes no Anexo I, da Lei Complementar n. 272, de 2003, com suas alterações.

§ 2º São também responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, como agentes de retenção:

I - a Caixa Econômica Federal pelos serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por ela paga à Rede de Casas Lotéricas e ou outras empresas estabelecidas no Município de São José dos Campos na atividade de:

a) cobrança, recebimento ou pagamento em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os serviços correlatos à cobrança, recebimento ou pagamento, previsto no subitem 15.10 da lista constante no Anexo I, da Lei Complementar n. 272, de 2003;

b) distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres, previstos no subitem 19.01 da Lista, constante no Anexo I, da Lei Complementar n. 272, de 2003;

II - as sociedades seguradoras estabelecidas neste Município nos serviços tomados quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de seguro e de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros e de prevenção e gerencia de riscos seguráveis e congêneres realizados;

III - as sociedades que explorem serviços de planos de medicina de grupo ou individual e convênios ou de outros planos de saúde ou de previdência privada, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos ou convênios;

IV - as instituições financeiras pelas remunerações ou comissões pagas por serviços tomados a quaisquer empresas estabelecidas no Município pelos serviços previstos na alínea "a" do inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º Excetua-se à regra do “caput” deste artigo:

I - o serviço de transporte coletivo urbano, de natureza municipal, prestado por concessionárias públicas, o qual não estará sujeito à retenção do ISSQN;

II - o Microempreendedor Individual - MEI- definido pela Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, com suas alterações, o qual não sofrerá retenção do ISSQN como prestador de serviços e não atuará como agente de retenção do ISSQN, nos termos dos incisos IV e V do art. 94 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN n. 94, de 29 de novembro de 2011;

III - os serviços prestados por cooperativas de serviços, assim definidas pela Lei Federal n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 43. São ainda agentes de retenção os tomadores de quaisquer dos serviços descritos na lista constante do Anexo I da Lei Complementar n. 272, de 2003, com suas alterações, quando não houver por parte do prestador pessoa jurídica a emissão ou fornecimento da NFS-e ou qualquer outro documento fornecido pelo prestador de serviços.

Parágrafo único. Os serviços tomados de pessoas físicas não sofrerão retenção do ISSQN.

Art. 44. Caso o tomador do serviço não esteja inscrito no Cadastro de Contribuintes Mobiliário deste Município ou tenha sua inscrição baixada, caberá ao prestador do serviço o recolhimento do ISSQN devido, não se aplicando o previsto nos arts. 42 e 43 deste Decreto.

Art. 45. A NFST-e de que trata o art. 28 deste Decreto é considerada como comprovante de retenção do ISSQN sempre que o serviço sujeito à retenção for realizado por prestador não estabelecido no município de São José dos Campos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Seção I

Das Disposições Transitórias

Art. 46. A obrigatoriedade de emissão da NFS-e, da NFST-e e a emissão de Guia Eletrônica de Recolhimento do ISSQN, por meio do sistema Nota Joseense, será efetuada a partir da competência setembro de 2019.

Art. 47. Todas as ações a serem tomadas relativamente à NFS-e e Guia Eletrônica de Recolhimento do ISSQN, do período de Janeiro de 2014 até agosto de 2019, deverão ser realizadas até o dia 19 de Setembro de 2019 no sistema Giss “online”, no site <https://portal.sjc.issqn.com.br>.

Art. 48. Os números da NFS-e e da NFST-e emitidas a partir da competência setembro de 2019 serão gerados pelo sistema Nota Joseense, em ordem crescente e sequencial, a partir do número 1 (um), série ‘E’, sendo específico para cada estabelecimento ou domicílio.

Art. 49. Os RPSs emitidos para os serviços prestados a partir do dia 1º de setembro de 2019 deverão ser encaminhados para o sistema Nota Joseense, para conversão em NFS-e, a partir de 2 de setembro de 2019.

§ 1º Devido à indisponibilidade do Sistema Ginfes, no endereço eletrônico site “sjc.ginfes.com.br” a partir de setembro de 2019, todas as obrigações referentes à competência agosto de 2019 deverão ser concluídas até as 23:59 do dia 31 de agosto de 2019.

§ 2º O prazo para conversão do RPS em NFS-e emitido a partir do dia 26 de agosto de 2019 no Sistema Ginfes, fica prorrogado até o dia 19 de setembro de 2019.

§ 3º A conversão de que trata o parágrafo anterior será efetuada no Sistema Nota Joseense.

Seção II

Das Disposições Gerais

Art. 50. A emissão e os modelos contendo as informações da NFS-e, NFSA-e e NFST-e serão realizados e estarão disponíveis no endereço eletrônico: “notajoseense.sjc.sp.gov.br”.

Art. 51. A informação relativa à retenção do ISSQN na fonte contida na NFS-e, não recusada pelo tomador do serviço, corresponde ao comprovante de retenção do ISSQN na fonte.

Art. 52. No caso de recolhimento do ISSQN a menor, o prestador ou o tomador do serviço deverá emitir nova NFS-e ou NFST-e com os valores complementares sendo o valor do ISSQN acrescido de multa, juros moratórios e atualização monetária, previstos na legislação vigente.

Art. 53. O Fisco Municipal disponibilizará no endereço eletrônico “notajoseense.sjc.sp.gov.br” as informações técnicas necessárias para o acesso e a utilização do sistema Nota Joseense, bem como os manuais operacional, conceitual e de integração dos sistemas.

Art. 54. Ficam revogados:

I - o Decreto n. 15.077, de 16 de julho de 2012, e suas alterações posteriores;

II - o Decreto n. 16.883, de 2 de março de 2016, e suas alterações posteriores;

III - as demais disposições normativas contrárias ao estabelecido por este Decreto.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de setembro de 2019.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Mitsuo Nakagawa

Prefeito em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Em 30/07/2019, foi aberto o processo administrativo 94398/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Monte Cristo, 110, São Matheus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/06/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452093, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/07/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 1339, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 21/08/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 23/08/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 30/07/2019, foi aberto o processo administrativo 94386/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Travessa do Km 45 da Estrada Municipal Juca de Carvalho, s/nº, Altos do Caete II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/06/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452069, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/07/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 1347, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/07/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 23/08/2019.

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Presencial nº 201/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 059/19 para Fornecimento de gabiões, arames e geotêxtil.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - medidas: 2,00 x 1,00 x 1,00 m, nbr 10514-88. marca: maccaferri	cx	420,00
2	Arame de aço btc (baixo teor de carbono, revestido com liga composta por zn 5% e alumínio - mm, conforme astm 856-98. diâmetro de 2,40 e recoberto com pvc cinza, espessura mínima de 0,40 mm (nbr 10514-88). marca: maccaferri	kg	14,28
3	Gabião tipo saco, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - medidas: diâmetro 0,65 x 4,00 m - nbr 10514-88. marca: maccaferri	so	421,05

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 009/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 060/19 para fornecimento de ferros, tubos de ferro, barra de ferro, cantoneira, chapas e perfil.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Chapa de aço carbono galvanizado zincado nº22 esp=0,80 mm -2 x 1.	pc	88,00
2	Chapa de aço carbono galvanizado zincado n. 24 - esp = 0,64mm - 2 x 1.	pc	73,00
3	Perfil tee, chapa dobrada, 25 mm x 25 mm - barra com 03 metros.	br	28,00
4	Perfil cadeira chapa dobrada 30 mm x 25 mm - barra com 03 metros.	br	29,50
5	Tubo quadrado de metalon - 1" x 1" x 1,5 mm - barra com 06 metros	br	38,00

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de são José dos campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 224/sgaf/18 - ata de registro de preços 061/19 para fornecimento calçado de segurança, tênis de couro e uniformes.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Calça de brim nº 40, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,30
2	Calça de brim nº 42, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
3	Calça de brim nº 44, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
4	Calça de brim nº 46, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
5	Calça de brim nº 48, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
6	Camisa de brim, nº 2, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
7	Camisa de brim, nº 3, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
8	Camisa de brim, nº 4, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
9	Camisa de brim, nº 5, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
10	Camisa de brim, nº 6, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
11	Camisa de brim, nº 7, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
12	Camisa de brim, nº 8, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	25,00
13	Calça de brim nº 38, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
14	Calça de brim nº 50, confeccionada em tecido misto 67% algodão na cor azul marinho. marca: vilantex	pc	29,00
15	Camisa de brim nº 2, confeccionada em tecido misto, na cor azul celeste. marca: invista uniforme	pc	30,90
16	Camisa de brim nº 3, confeccionada em tecido misto, na cor azul celeste. marca: invista uniforme	pc	30,90
17	Camisa de brim nº 5, confeccionada em tecido misto, na cor azul celeste. marca: invista uniforme	pc	30,90

18	Calça de brim nº 38, confeccionada em tecido misto 67% poliéster, na cor azul marinho. marca: mva uniformes	pc	31,40
19	Calça de brim nº 40, confeccionada em tecido misto 67% poliéster, na cor azul marinho. marca: mva uniformes	pc	31,40
20	Calça de brim nº 48, confeccionada em tecido misto 67% poliéster, na cor azul marinho. marca: mva uniformes	pc	31,40
21	Calça de brim nº 50, confeccionada em tecido misto 67% poliéster, na cor azul marinho. marca: mva uniformes	pc	31,48
22	Calça de brim nº 52, confeccionada em tecido misto 67% poliéster, na cor azul marinho. marca: mva uniformes	pc	31,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 216/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 063/19 para fornecimento de notebook.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Notebook com processador de 1.6 ghz. marca/modelo: vaio fit 15s core i5 8250u / 8gb / 1tb Windows 10 professional / tela 15,6" / 36 meses garantia onsite	unid	4.114,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 103/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 069/19 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Saco plástico para lixo - 50 l, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede). podendo variar +/- 0,02 mm por parede. marca: ruanplast	un	0,22
2	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. podendo variar + ou - 2 micras. marca: orlalix	un	0,09
3	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. podendo variar +/- 0,02 mm por parede. marca: orlalix	un	0,55
4	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 15 litros, nas medidas 39 cm de larg x 58 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras de espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. podendo variar + ou - 2 micras. marca: orlalix	un	0,07

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 070/19 para fornecimento de ferragens.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Lâmina de serra em aço rápido 1/2" x 12" - 24 dentes marca: rocast	pç	2,10
2	Cadeado de latão - 25 mm, com haste de aço cementado, travas oblíquas, corpo em latão maciço e cilindro em latão marca: land	pç	5,89
3	Broca de widia 1/4" marca: Gold	pç	1,97
4	Broca de widia 1/8" marca: Gold	pç	1,29
5	Broca de widia 3/16" marca: brasfort	pç	1,50
6	Broca de aço rápido helicoidal de 1/2" com haste cilíndrica marca: Plus	pç	10,45
7	Broca de aço rápido helicoidal de 1/8" com haste cilíndrica marca: Plus	pç	1,02
8	Broca de aço rápido helicoidal de 3/16" com haste cilíndrica marca: Plus	pç	1,5
9	Broca de aço rápido helicoidal de 5/16" com haste cilíndrica marca: Plus	pç	0,59
11	Broca de aço rápido helicoidal de 5/16" com haste cilíndrica marca: Plus	pç	3,55
12	Broca de aço rápido helicoidal de 5/32" com haste cilíndrica marca: mtx	pç	1,34
13	Broca de aço rápido helicoidal de 1/4" c/ haste cilíndrica marca: Plus	pç	2,55
14	Disco diamantado (seco) - diâmetro externo 110 mm e furo 20 mm - conforme normas ABNT marca: rocast	pç	7,80
15	Disco de corte para policorte - med. 10" diâmetro externo -3/4" diâmetro interno - 1/8" espessura marca: icder	pç	5,42
16	Cadeado em latão maciço 60 mm, com haste de aço temperado e cromado, com chaves, peso mínimo do cadeado sem as chaves de 400 gramas e com máximo de 450 gramas marca: pado	pç	34,60
17	Cadeado em latão maciço 45 mm, com haste de aço temperado e cromado, com chaves, peso mínimo do cadeado sem as chaves de 190 gramas e com máximo de 210 gramas marca: land	pç	15,06
18	Disco de corte 4 1/2" de diâmetro externo, 1/8 mm de espessura e 7/8" de diâmetro de furo marca: Itambé	pç	1,84

19	Lâmina de serra em aço rápido bi-metal 1/2" x 12", 18 dpp (dentes por polegada), espessura de no mínimo 0,6 mm marca: mtx		3,50
20	Fita isolante 19 mm x 20 mm marca: melfi	rl	2,75
21	Silicone para vedação - tubo com no mínimo 280 g. Validade: 12 (doze) meses. Lote e data de fabricação litografados na embalagem do material marca: germini	tb	9,00
22	Eletrodo revestido para solda 2,5 mm - norma aws e-6013 - composição: carbono entre 0,07 e 0,10, silício entre 0,20 e 0,30 e manganês entre 0,35 e 0,60. a marca do produto deverá constar na embalagem. para uso em todos os tipos de juntas em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento, soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral, bom desempenho em chapas galvanizadas, juntas mal preparadas e ponteamto. marca: cifarelli	kg	9,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SGAFI/19 - Ata de Registro de Preços 139/19 para fornecimento de conjunto sextavado em laminado melamínico.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Conjunto sextavado em laminado melamínico composto mesas e cadeiras, 6 lugares, tampo confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, mesa na cor verde claro, com reforço nas extremidades, com acabamento em verniz de poliuretano medindo: 1,20m de diâmetro com altura total de 580 mm. estrutura central em tubo de aço industrial com 6 hastes. cadeira com assento renovável e anatômico. assento liso com 10 mm de espessura x 29,5 x 29,5 cm, altura do piso ao assento 350mm com 04 pés palitos. encosto em madeira compensada multilaminada, c/ frente e verso revestida em laminado melamínico liso - medidas: espessura 10mm x 30 cm x 16cm. fixação do assento e encosto a estrutura por rebite de 4,8 x 15mm estrutura de tubo de aço industrial. com duas barras de reforço sob assento. cores das cadeiras: verde claro, marrom claro, amarelo claro, azul claro, violeta claro e rosa claro. hastes e pés com ponteira de borracha ou plástico. fabricação conforme as normas nbr/ABNT vigentes. marca: sudeste se 668.	un	433,56

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão eletrônico nº 026/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 140/19 para prestação de serviços de locação de tendas.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado para 01 dia de evento
01	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa - 10 x 10 metros	di	865,54
02	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa - 6 x 6 metros	di	391,57

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 79.492/2019. Ratifico da Secretária de Apoio Social ao Cidadão: 27/08/2019. Contratada: Wilma Aparecida Barbosa. Objeto: Locação de Imóvel situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 243 - Jd. Bela Vista, São José dos Campos. Finalidade: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Abrigo para Adolescentes do Sexo Feminino. Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Prazo: 24 meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 106/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Grupo I. Abertura em 10/09/2019 às 08h30.// PP 138/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 10/09/2019 às 09h00. //PE 115/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 10/09/2019 às 13h30. //PE 114/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Pedra de Granito. Abertura em 11/09/2019 às 13h30. // PE 120/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Eletro Doméstico. Abertura em 12/09/2019 às 08h30. // PE 119/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Abertura em 16/09/2019 às 08h30. // PE 121/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Aparelho de TV - Grupo I. Abertura em 12/09/2019 às 13h30.// PE 123/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Diversos. Abertura em 13/09/2019 às 08h30.// PE 125/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Diversos - Grupo I. Abertura em 11/09/2019 às 08h30.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PP 110/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Tratamento de Dependência Química em Regime de Internação - Feminino. Reabertura em 06/09/2019 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 120/SS/2019. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção predial - Tintas e Acessórios para Pintura, nos itens 1 a 23. Homologada em 08/08/2019. CV 013/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio. Homologada em 08/08/2019.// PP 131/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Instalação de Totem. Homologada em 21/08/2019.// PE 067/SS/2019. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11. Homologada em 22/08/2019.// PE100/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Agulha Descartável para Caneta de Insulina. Homologada em 22/08/2019.// PE 91/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico - Grupo III, nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 18, 19 e 20. Homologada em 23/07/2019.// PE101/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Grupo III, nos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 13. Homologada em 23/07/2019.// PE 73/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo II, nos itens 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12. Homologada em 23/07/2019.// PE 93/SS/2019, - Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico - Grupo V, nos itens 01 a 05, 07, 08, 09 e 13 a 17. Homologada em 26/07/2019.// PE 95/SS/2019, Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico - Grupo VII, nos itens 01 a 07, 09, 13 e 15 a 18. Homologada em 26/07/2019.// CV 014/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista. Homologada em 27/08/2019.// PP 132/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Parede de Gesso. Homologada em 27/08/2019.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 180/2018, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG. 3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0 (45 CM) C/AG. 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
3	FITA DE TESTE PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M X 0,18 MM	RL	96	2,5600
4	FIXADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO PARA FAZER 38 LITROS.	GL	4	120,9090
6	LAMINA P/ BISTURI Nº 10	PC	400	0,2100
7	LAMINA PARA BISTURI Nº 11	PC	583	0,2100
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 12	PC	583	0,2100
9	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	PC	500	0,2100
10	LAMINA P/ BISTURI Nº 20	PC	100	0,2100
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 22	PC	100	0,2100
12	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	PC	100	0,2100
13	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO (DIETA) ENTERAL - CAPAC: 300 ML - EST	PC	7083	0,5200
14	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - NR 32	PC	30000	0,2990

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 118/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 183/2018, para o fornecimento de fórmula infantil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERÍSTICAS: PROTEÍNAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPÍDIOS DE 42 A 50%. RELACAO CASEINA: PROTEINAS SOLUVEIS 30 A 40/60 A 70, COM PRESENCA DE DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA.	G	87400	0,0240
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS	LT	11	850,0000
5	FORMULA INFANTIL Nº 8, ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPÍDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA.	G	23200	0,4000

6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, ISENTA DE LACTOSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 17%, CARBOIDRATOS 40 A 63% LIPIDEOS 42 A 50%. PODENDO CONTER NO MAXIMO 30% DE AMINOACIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO. I	G	3333	0,1160
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUIÇÃO CALORICA PROTEINAS – 8,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 50,5%, LIPIDEOS - 38 A 48%. COM PRESENÇA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO	G	961600	0,0275
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 122/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 182/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	LIMALHA DE PRATA, FRASCO COM 30 G	FR	15	65,2500
4	ALGODÃO ROLETE PT C/ 100 UNIDADES	PT	250	1,3400
5	DETERGENTE ANIÔNICO P/ LIMPEZA DE CAVIDADE E IRRIGACAO DOS	FR	7	10,2800
6	TIRA DE LIXA DE ACO METALICA - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	EV	21	4,3400
7	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N 1090	PC	33	1,3400
8	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS	PT	133	4,1000
9	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ANGULO	PC	333	0,9600
10	SERINGA CARPULE	PC	4	17,5200
13	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15	CX	4	12,0500
16	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, D. E. (DENTNA E ESMALTE) - FRASCO COM 5 ML	FR	33	9,2800
17	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F	PC	42	1,3600
18	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F	PC	42	1,3600
19	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F	PC	50	1,3600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 124/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 181/2018, para a prestação de serviços de ambulância.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA				
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MÉDICA E ENFERMAGEM	H	1	206,0000
1.2	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMAGEM	KM	167	8,9000
1.3	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMAGEM	KM	333	18,0000
1.4	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	H	1	236,0000
1.5	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM	KM	125	3,7000
1.6	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	H	1	90,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 233/2018, para o fornecimento de material para laboratório – teste em automação para uroanálise com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

1	TESTE EM AUTOMAÇÃO PARA UROANALISE.	TS	6.000	2,5200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 162/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 232/2018, para o fornecimento de equipo para bomba de infusão com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - MACROGOTAS.	PC	250	21,0000
2	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - DROGAS FOTOSSENSIVEIS.	PC	125	22,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 015/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 065/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ NO MÍNIMO 100 ML.	FR	2.400	1,7590
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 018/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 062/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	1000	37,0500
2	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	150	40,7200
3	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML	RF	1000	32,8800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 024/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 066/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CÁPSULA CONTENDO PÓ MICRONIZADO PARA INALAÇÃO - EMBALAGEM C/ 30 CÁPSULAS.	CA	70.000	0,4014
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 024/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 066/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	8,6210
2	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	400	0,1100
3	AMISSULPIRIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	100	3,4850
4	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUÇÃO.	FA	20	2831,5000
5	BISACODIL 5 MG.	DG	2.000	0,1100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 030/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 058/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo V.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO. **** MARCA OBRIGATORIA: TRAYENTA DUO	CP	60	2,2532
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 031/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 064/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	VARFARINA SÓDICA 5 MG.	CP	12.500	0,0960
2	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACÊUTICO - POTE C/ 90 G.	PO	210	8,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 055/2019, para o fornecimento de enoxaparina.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/ 0,2 ML - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVÉL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	90	12,9450
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/ 0,4 ML - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVÉL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	750	15,4934
3	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/ 0,6 ML - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVÉL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	270	23,1320
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 033/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 068/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	1.800	0,2200
2	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	70	4,1600
3	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	5	10,2200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 065/SS/2019 – ata de registro de preços 132/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CINTO ELÁSTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	20,16
3	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO À PROVA D'AGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	100	1,9800
4	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, COM SISTEMA HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA A PELE, COM FILTRO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'ÁGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. O ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DE GASES, PRE-CORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	408	7,6600
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	18,3500
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	458	13,4900
7	BOLSA DE PERNA NAO ESTÉRIL, PARA COLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AOS CATETERES, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	167	7,4300
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	7,6900
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	833	5,0500
11	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	5,0500
12	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENÁVEL, DISPONÍVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NÃO-TECIDO, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATÍVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTÁVEL ATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFÍCIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTAÇÃO TAMBÉM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSIÇÃO: GELATINA VEGETAL, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100
13	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONÍVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATÍVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTÁVEL ATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFÍCIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTAÇÃO TAMBÉM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSIÇÃO: GELATINA VEGETAL, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100

16	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	60	9,0000
17	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	5,9400
18	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, 32 MM.	PC	250	9,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 073/SS/2019 – ata de registro de preços 137/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG.	CP	120	1,2100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 074/SS/2019 – ata de registro de preços 119/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML .	AM	7.000	0,4700
2	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	0,0620

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 384/19
DATA: 21/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E. R. AMANTINO INDÚSTRIA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ASSESSORIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA CALIBRE 12 PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ 31.714,40
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72006/19

CONTRATO Nº 385/19
DATA: 22/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M. C. S. FARIA SERVIÇO.
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R\$ 176.775,60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 99/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81272/19

CONTRATO Nº 386/19
DATA: 23/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO A SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS NA(S) MODALIDADE(S) DE VOLEIBOL - PROJETO VOLEIBOL FEMININO ATLETA CIDADÃO.
PRAZO: ATÉ 31 DE JANEIRO 2020
VALOR: R\$ 13.807,10
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88063/19

CONTRATO Nº 387/19
DATA: 23/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E D H Z TELHAS E CALHAS SUL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 122.906,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 99/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81272/19

CONTRATO Nº 388/19
DATA: 26/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO LIGA VALEPARAIBANA DE ARTES MARCIAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO TAEKWONDO ALTO RENDIMENTO
PRAZO: ATÉ 31/01/2020
VALOR: R\$ 105.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69974/19

CONTRATO Nº 389/19
DATA: 26/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ 11.764,00
MODALIDADE: CONVITE - 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89100/19

CONTRATO Nº 390/19
DATA: 26/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA GEORGE EASTMAN NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 774.366,81
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55900/18

CONTRATO Nº 391/19
DATA: 26/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MOACIR MALUTA 98753983815
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE FIBRA DE VIDRO
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R\$ 23.165,60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81221/19

CONTRATO Nº 392/19
DATA: 26/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMÃOS CASTRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 69.493,20
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 58/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80197/19

CONTRATO Nº 393/19
DATA: 27/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF JARDIM MESQUITA
PRAZO: 15 (QUINZE) MESES
VALOR: R\$ 8.202.443,52
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 7/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65399/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 698/2016
DATA: 15/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO AFONSO ROSSI
OBJETO: CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HUMAITÁ, 484 - CENTRO, NESTA CIDADE.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 55.999,80
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 40.835/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 283/2017
DATA: 09/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI RESSONÂNCIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIREOIDE E GÂNGLIOS. ALTERAÇÃO DO CNPJ E DA RAZÃO SOCIAL DE PLANI RESSONÂNCIA LTDA PARA PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 70.470,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 080/SS/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 48010/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 321/2018
 DATA: 27/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 VALOR: MAIS R\$ 28.304,54
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 25408/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 373/2018
 DATA: 02/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENIVALDO CÍCERO FERREIRA
 OBJETO: CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA BENEDICTA DIAS PEDROSA, Nº 188, JARDIM INTERLAGOS, NESTA CIDADE.
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 22.440,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 44.360/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 377/2018
 DATA: 16/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORLANDO ALVES DE ALMEIDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 56.312,11
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 56871/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 416/2018
 DATA: 27/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÍNICA DR. MARIO SERGIO LEONE CARREGOSA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - NASOFIBROSCOPIA.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 41.760,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/SS/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 56761/2018

ARP Nº 138/19
 DATA: 26/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MAGALI GARCIA SANTOS - VALOR: R\$ 117.976,06
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 9/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29883/19

ARP Nº 196/19
 DATA: 14/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 119.361,60
 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 17.970,00
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 3.852,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 43/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75014/19

ARP Nº 197/19
 DATA: 14/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO IX
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - VALOR: R\$ 26.488,80
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 5.619,60
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 12.441,00
 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R\$ 40.200,00
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 4.544,40
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75903/19

ARP Nº 198/19
 DATA: 16/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERROS, CANTONEIRAS, DISCOS, ETC...
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 LIFER COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 153.907,50
 LEANDRO M DOS SANTOS - VALOR: R\$ 1.612,05
 SALUTI & CIA LTDA - VALOR: R\$ 89.818,25
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 46/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78998/19

ARP Nº 199/19
 DATA: 16/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PISOS, REVESTIMENTOS E PASTILHAS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ALINE NICACIO - VALOR: R\$ 152.914,20
 SALUTI & CIA LTDA - VALOR: R\$ 112.956,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 48/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80374/19

ARP Nº 200/19
 DATA: 16/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL - AÇÃO JUDICIAL.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 43.348,80
 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 8.544,00
 EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURG. HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 340.630,56.
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 79/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85922/19

ARP Nº 202/19
 DATA: 20/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARO RETRATIL E REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MAGNUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 107.258,90
 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - VALOR: R\$ 132.620,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 47/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80345/19

ARP Nº 205/19
 DATA: 22/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 319.200,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 93/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80421/19

ARP Nº 208/19
 DATA: 27/08/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE ÂMBITO INTERNACIONAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - VALOR: R\$ 50.000,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 91/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80354/19

CONVÊNIO Nº 10/2019
 DATA: 22/08/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA DE SAÚDE (PSIQUIATRIA).
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: CONVÊNIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 17506/2019

APOSTILA Nº 149/2019
 A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 45676/2019, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.
 Apostila referente ao contrato nº 308/2019 do condutor GILBERTO BENEDITO COSTA, firmado entre o Município de São José dos Campos e o condutor de transporte escolar para a prestação de serviço de frete com veículo utilitário adaptado.
 Para efeitos da Lei 8.666/93, inclui-se as dotações orçamentárias: Ficha 148 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, Ficha 149 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 e Ficha 150 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, tudo conforme autorizado e decidido nos autos do processo interno nº 45676/2019, mantendo-se ainda, inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas.
 Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.
 CRISTINE DE ANGELIS PINTO
 Secretária de Educação e Cidadania

APOSTILA Nº 150/2019
 A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 45676/2019, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.
 Apostila referente ao contrato nº 345/2019 do condutor ISABEL VICENTIN, firmado entre o Município de São José dos Campos e o condutor de transporte escolar para a prestação de serviço de frete com veículo utilitário adaptado.
 Para efeitos da Lei 8.666/93, inclui-se as dotações orçamentárias: Ficha 148 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, Ficha 149 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 e Ficha 150 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, tudo conforme autorizado e decidido nos autos do processo interno nº 45676/2019, mantendo-se ainda, inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas.
 Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.
 CRISTINE DE ANGELIS PINTO
 Secretária de Educação e Cidadania

APOSTILA Nº 151/2019
 A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 45676/2019, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.
 Apostila referente ao contrato nº 344/2019 do condutor SEBASTIÃO SOARES, firmado entre o Município de São José dos Campos e o condutor de transporte escolar para a prestação de serviço de frete com veículo utilitário adaptado.
 Para efeitos da Lei 8.666/93, inclui-se as dotações orçamentárias: Ficha 148 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, Ficha 149 - nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026

.02.220013 e Ficha 150 – nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, tudo conforme autorizado e decidido nos autos do processo interno nº 45676/2019, mantendo-se ainda, inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

APOSTILA Nº 154/2019

Apostila referente ao contrato nº 459/2018, firmado entre o Município de São José dos Campos e URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM.

Apostila referente ao contrato nº 459/2018 do processo administrativo nº 93722/2018, firmado entre o Município de São José dos Campos e a URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, para execução da obra de Adequação e Reforma do Anfiteatro Maestro Sérgio Weiss.

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a dotação orçamentária do presente contrato, incluindo-se as de números 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.14000 0, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados os demais termos e condições originalmente contratadas.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

JOSÉ TURANO JUNIOR

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Portarias

PORTARIA Nº 008/SEPAC/2019

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de setembro de 2019, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Everaldo Lopes Braga

Matrícula: 29.846-7

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/09/2019 à 15/09/2019

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/09/2019 às 23h59 do dia 15/09/2019

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29.476-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 16/09/2019 à 30/09/2019

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 16/09/2019 às 23h59 do dia 30/09/2019

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 19 de agosto de 2019.

Devair Pietrarroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 015/SS/SG/2019

De 23 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

DANILO STANZANI JUNIOR, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instituição de um Programa de Assistência Farmacêutica, para compor as Políticas de Saúde Pública da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 que instituiu a Política Nacional de Medicamentos e a Assistência Farmacêutica como parte integrante dessa política;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização quanto à dispensação de medicamento na Rede Pública do Município;

CONSIDERANDO que a racionalização da dispensação reduz erros, gerando benefícios à população assistida;

CONSIDERANDO que uma prescrição clara, legível e organizada, leva segurança a todos os profissionais habilitados (prescritor, dispensador e administrador), bem como ao paciente no cumprimento do tratamento proposto;

CONSIDERANDO que as aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, assim como as prescrições médicas e odontológicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) e na sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI);

CONSIDERANDO que a intercambialidade dos medicamentos no âmbito do SUS se faz mediante a disponibilidade de produtos padronizados nas Farmácias das Unidades de Saúde.

RESOLVE:

Através de este documento organizar e orientar a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS, visando a regularizar o acesso e uso racional de medicamentos na Rede Municipal de Saúde.

Assim, para melhor esclarecimento sobre as normas aqui expostas, consultar os anexos em que constam os conceitos e definições que norteiam este documento, (Anexo I).

Ficam, portanto, estabelecidas as normativas abaixo descritas e seus anexos, como segue:

DA RECEITA:

Artigo 1º - Os medicamentos dispensados no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo deverão, obrigatoriamente, estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com autorização e comercialização no país.

Artigo 2º - A prescrição dos medicamentos ofertados pelo SUS deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados.

Artigo 3º - Para que ocorra a dispensação segura dos medicamentos nas farmácias do SUS, evitando o erro de medicação, a receita deverá ser escrita em letra legível, à tinta ou digitada, observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, contendo:

a) nome completo do paciente;

b) especificação do “uso interno” ou “uso externo”;

c) forma farmacêutica;

d) nome do princípio ativo de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB);

e) via de administração, concentração, posologia e duração total do tratamento;

f) nome do profissional e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo;

g) data, assinatura e carimbo do profissional;

h) endereço completo do local de trabalho do profissional.

Artigo 4º - As prescrições nos Serviços Municipais de Saúde deverão ser norteadas, preferencialmente, pela RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, obedecendo à padronização da Unidade Emitente, respeitando os protocolos enquanto vigentes.

Artigo 5º - É facultado ao prescritor emitir as RECEITAS de medicamento para tratamento de condições crônicas contendo os dizeres “USO CONTÍNUO” ou determinar a quantidade de medicamento suficiente para o período de tratamento.

Parágrafo único - As RECEITAS provindas do âmbito SUS ou da REDE PRIVADA que expressarem o termo “USO CONTÍNUO” terão validade de, no máximo, **180 dias** (cento e oitenta dias), a contar da data de sua emissão.

Artigo 6º - As RECEITAS de medicamentos sujeitos a CONTROLE ESPECIAL e de ANTIMICROBIANOS deverão, obrigatoriamente, obedecer à legislação específica; (Anexo II).

Artigo 7º - É vetada a prescrição de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou ao usuário escolha do tratamento a seguir.

Artigo 8º - Os modelos de RECEITUÁRIOS e as NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS para medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica; (Anexo III).

DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Artigo 9º - A dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deverá seguir o disposto na RESOLUÇÃO - RDC nº 53, DE 30 DE AGOSTO DE 2007, que trata da intercambialidade dos medicamentos: referência, genéricos, similares intercambiáveis ou similares, e observará a disponibilidade e padronização dos medicamentos nas Farmácias das Unidades de Saúde do Município.

Artigo 10 - Os medicamentos das Farmácias da Rede Pública de São José dos Campos serão dispensados exclusivamente com apresentação de RECEITAS, nos termos desta Portaria.

Artigo 11 - As RECEITAS serão aviadadas nas Farmácias da Rede Pública de São José dos Campos desde que apresentem de forma clara e legível: identificação do Emitente (Unidade, Instituição ou Profissional e endereço), nome do paciente, nome do medicamento, posologia, data, carimbo (c/ o número do conselho a que pertença) e assinatura do profissional prescritor, atendendo ao Artigo 3º desta Portaria.

Artigo 12 - É vetado o atendimento às RECEITAS cujo nome do medicamento esteja vinculado a uma marca comercial, exceto com verificação junto ao prescritor local ou quem o substitua tecnicamente na Unidade.

Artigo 13 - Será vetado o atendimento às RECEITAS cujo medicamento prescrito necessite ajuste de dosagem, exceto com verificação junto ao prescritor local ou quem o substitua tecnicamente na Unidade.

Artigo 14 - Deverá ser dispensada a quantidade exata do medicamento prescrito, sem fracionamento da embalagem. Em não sendo possível dispensar a quantidade exata, devido à apresentação farmacêutica, deverá ser fornecida a quantidade superior mais próxima à calculada.

Artigo 15 - Quando a RECEITA expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como: “se dor”, “se febre”, “se náuseas”, será dispensada quantidade suficiente para 3(três) dias de tratamento SEM FRACIONAMENTO DA EMBALAGEM.

Artigo 16 - Para medicamentos de uso contínuo, o intervalo das dispensações deverá ser mensal, pelo período da VALIDADE DA RECEITA, observando-se, no SAMS (Sistema de Atendimento Municipal de Saúde), se o medicamento já foi dispensado em outra unidade pública de saúde no mesmo período.

Artigo 17 - A dispensação de ANTIMICROBIANOS deverá ser atendida e registrada no receituário de acordo com a legislação específica.

Artigo 18 - É vetada a dispensação de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha.

Artigo 19 - As quantidades a serem dispensadas em RECEITAS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL deverão estar de acordo com a legislação vigente; (Vide anexo II).

Artigo 20 - No ato de dispensação devem ser registrados, na via do paciente, os seguintes dados: data da dispensação e quantidade aviada de cada medicamento.

Artigo 21 - A dispensação deverá ser registrada, pelo dispensador, no ato da entrega no SAMS.

Artigo 22 - É vetada a dispensação de medicamentos sujeitos a CONTROLE ESPECIAL a menores de 18(dezoito) anos, exceto aos emancipados.

Artigo 23 - É vetada a dispensação dos demais medicamentos a menores de 16(dezesseis) anos, exceto para cessão de contraceptivos.

Artigo 24 - É vetada a dispensação de medicamentos, prescritos de forma retroativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 25 - As disposições aqui definidas aplicam-se, também, às RECEITAS provenientes de Serviços Privados de Saúde, que sejam utilizadas para efetivar dispensações de medicamentos nas Unidades Públicas de Saúde.

Artigo 26 - Os medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, tanto do Estado, como do Município, serão dispensados respectivamente de acordo com a Legislação Específica e conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Artigo 27 - Os medicamentos ONCOLÓGICOS, segundo as normas do SUS, deverão ser solicitados nos Estabelecimentos credenciados e habilitados em oncologia, devendo seguir os protocolos adotados especificamente para cada fármaco.

Artigo 28 - Fica proibida a dispensação de medicamento cuja RECEITA não obedeça aos dispositivos constantes nesta Portaria.

Artigo 29 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº13, de 11 de Julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 23 de Agosto de 2.019.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

CONSULTA:

Portaria SMS 338/2014 – Prescrição e Dispensação de Medicamentos em SP
 Lei 5991/73 – de 17 de dezembro 1973 – MS
 Lei 9787/99 – de 10 de fevereiro de 1999 – ANVISA – MS
 ANVISA: www.anvisa.gov.br
 Deliberação CIB – 72 de 20 de dezembro de 2013
 RDC 20 de 05 de maio de 2011
 RDC 53 de 30 de agosto de 2007

PMSJC-SMS-DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE SAÚDE
 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DIRETRIZES PARA DISPENSAÇÃO/PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I

GLOSSÁRIO:

- **DISPENSAÇÃO:** ato de assegurar que o medicamento de boa qualidade seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada; que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto e que seja embalado de forma a preservar a qualidade do produto. (CAFSUS)
- **MEDICAMENTO:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.
- **CORRELATO:** substância, produto, aparelho, cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva.
- **INSUMO FARMACÉUTICO:** droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes.
- **PRESCRIÇÃO:** ato de indicar o medicamento a ser utilizado pelo paciente, de acordo com proposta de tratamento farmacoterapêutico, que é privativo de profissional habilitado e se traduz pela emissão de uma receita.
- **RECEITA:** prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, é um documento legal pelo qual se responsabilizam os profissionais legalmente habilitados a prescrever, dispensar e administrar os medicamentos. (CAFSUS)
- **DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB):** lista de nomes dos fármacos dos medicamentos, que obedecem regulamento técnico e regras de nomenclatura e tradução para fármacos, com atualização permanente da Comissão Permanente de Revisão da Farmacopeia Brasileira. Através dessa lista o fármaco passa a ser conhecido por seu nome genérico.
- **MEDICAMENTO REFERÊNCIA:** produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro.
- **MEDICAMENTO GENÉRICO:** medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patenteária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI.
- **MEDICAMENTO SIMILAR:** aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.
- **MEDICAMENTO SIMILAR INTERCAMBIÁVEL:** equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança;

Programa de Assistência Farmacêutica
 Grupo de Trabalho: Farm. Eliete Piva, Farm. Saul Franco, Farm. Valdeia Lima
 Em 08/05/18

PMSJC-SMS-DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE SAÚDE
 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DIRETRIZES PARA DISPENSAÇÃO/PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- **BIOEQUIVALÊNCIA:** consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio (s) ativo (s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental.
- **BIODISPONIBILIDADE:** indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração / tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina.
- **PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:** medicamentos que contenham substâncias constantes das listas anexas à Portaria nº 344, de 12/05/98, e suas atualizações.
- **NOTIFICAÇÃO DE RECEITA:** documento padronizado destinado a notificação da prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial.

Programa de Assistência Farmacêutica
 Grupo de Trabalho: Farm. Eliete Piva, Farm. Saul Franco, Farm. Valdeia Lima
 Em 08/05/18

ANEXO II
 ORIENTAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

TIPO DE NOTIFICAÇÃO / RECEITA	LISTAS	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE MÁXIMA POR RECEITA E PERÍODO MÁXIMO DE TRATAMENTO	VALIDADE DA RECEITA	QUANTIDADE MÁXIMA POR RECEITA	ABRANGÊNCIA	COR DA NOTIFICAÇÃO E OU RECEITA
Notificação de receita "A"	A1, A2, A3	Entorpecentes	5 ampolas e demais formas farmacêuticas - ATÉ 30 dias	30 dias	1 medicamento ou substância	Em todo o território nacional*	Amarela
Notificação de receita "B"	B1	Psicotrópicos	5 ampolas e demais formas farmacêuticas - ATÉ 60 dias	30 dias	1 medicamento ou substância	Todo o território nacional	Azul
Notificação de receita "B2"	B2	Psicotrópicos anorexígenos	Até 30 dias - Exeto: Sibutramina- ATÉ 60 dias	30 dias	1 medicamento ou substância		Azul
Notificação de receita "Retinóides"	C2	Retinóides de uso sistêmico	5 ampolas e demais formas farmacêuticas - ATÉ 30 dias	30 dias	1 medicamento ou substância		Branca
Notificação de receita "Taldemida"	C3	Imunossupressores (Taldemida)	ATE 30 dias	20 dias	1 medicamento ou substância	Todo o território nacional**	Branca
Receita de Controle Especial Ou Comum em 2 (duas) vias	C1, C5, A1, A2, B1, C1, B1	Controlado Especial (Anabólicos - até 999-21040000) Adendo das Listas Antiparkinsonianos e Anticonvulsivantes	5 ampolas e demais formas farmacêuticas - ATÉ 60 dias 5 ampolas e demais formas farmacêuticas - ATÉ 180 dias	30 dias	3 medicamentos ou substâncias		
		ANTIMICROBIANOS		10 dias	**		

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 / Resolução nº 11, de 22 de março de 2011 / RDC nº 20, de 05 de maio de 2011 / RDC nº 50 de 25 de setembro de 2014 *Desde que acompanhada da receita com justificativa de uso, quando para aplicação em outra unidade federativa. **Não há limitação do número de itens contendo antimicrobianos prescritos por receita. Google: PORTARIA/MS Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - Anvisa OU prescrição por receita. Google: PORTARIA/MS Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - Anvisa OU
 Consulte em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2018/2/18376/PRT_344_1998_COMP.pdf (344e2d33-315c-4361-87cf-c812b4856144)

Forma base
 Formacelto digital

ANEXO III

Receituário de Controle Especial

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>Nome Completo _____</p> <p>CRM _____ UF _____ No. _____</p> <p>Endereço Completo e Telefone _____</p> <p>Cidade: _____ UF: _____</p>	<p>1a. VIA FARMÁCIA 2a. VIA PACIENTE</p>
<p>Paciente: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Prescrição: _____</p>	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</p> <p>Nome _____</p> <p>Ident.: _____ Órgão Emissor: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Cidade: _____ UF: _____</p> <p>Telefone: _____</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <p>ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____ DATA _____</p>

Notificação B

<p>NOTIFICAÇÃO DA RECEITA</p> <p>UF _____ NÚMERO _____</p> <p style="font-size: 2em; text-align: center;">B</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>Medicamento ou Substância _____</p> <p>Quantidade e Forma Farmacêutica _____</p> <p>Dose por Unidade Posológica _____</p> <p>Prescrição _____</p> <p>Assinatura do Emissor _____</p>	<p>CARIMBO DO FORNECEDOR</p> <p>Nome do Vendedor _____</p> <p>Data _____</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Identidade No. _____ Órgão Emissor: _____</p>	<p>Nome do Vendedor _____</p> <p>Data _____</p> <p>Assinatura do Farmacêutico _____</p> <p>Notificação desta Prescrição nº _____</p>	

Programa de Assistência Farmacêutica
 Grupo de Trabalho: Farm. Eliete Piva, Farm. Saul Franco, Farm. Valdeia Lima
 Em 08/05/18

Anorexígenos

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância	
UF	NÚMERO			Composição e Forma Farmacéutica	
Data de _____ de _____ de _____		Paciente:		Dose por Unidade Posológica	
Assinatura do Emissor		Endereço:		Posologia	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome: _____			Nome do Vendedor: _____		
Endereço: _____			Data: _____		
Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____ Telefone: _____			Número desta impressão de _____ de _____		
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CCG					

Notificação A

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		ESPECIALIDADE FARMACÉUTICA	
UF	NÚMERO	Nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva UF, ou nome da instituição, endereço completo e telefone.		Nome	
Data de _____ de _____ de _____		Paciente: _____		Quantidade e Apresentação	
Assinatura do Emissor		Endereço: _____		Forma Farm. Concent. / Unid. Posológica	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
Nome: _____			Nome: _____		
Endereço: _____			Data: _____		
Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____ Telefone: _____			Data: _____		
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CCG					

Se os dados do profissional estiverem impressos no campo do emissor, este poderá apenas assinar a Notificação de Receita. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar a assinatura com carimbo, contendo a inscrição no Conselho Regional, ou manualmente, de forma legível.

No caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal.

Dados para preenchimento exclusivo do farmacêutico.

Nome e endereço completo, nome do responsável pela dispensação e data do atendimento.

Notificação de receita de Talidomida

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA		<p>ATENÇÃO</p> <p>"Proibida para mulheres grávidas ou com chance de engravidar"</p> <p>"Talidomida causa o nascimento de crianças sem braços e sem pernas"</p>	
UF	NÚMERO	CID	
<p>1 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO</p> <p>Nome: _____ Nº. do Cadastro: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Especialidade: _____</p> <p>C.P.F.: _____ C.R.M.: nº. _____ UF: _____</p> <p>Data: _____</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>			
<p>2 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE</p> <p>Nome: _____</p> <p>Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Telefone (se houver): _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Documento Oficial de Identificação nº: _____ Órgão emissor: _____</p>			
<p>3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PACIENTE (SE FOR O CASO)</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____ Telefone (se houver): _____</p> <p>Documento Oficial de Identificação nº: _____ Órgão emissor: _____</p>			
<p>4 - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO</p> <p>Quantidade de comprimidos (em algarismos arábicos e por extenso): _____</p> <p>Dose por Unidade Posológica: (Ex.: 100mg) _____</p> <p>Posologia: _____</p> <p>Tempo de tratamento: _____</p> <p>Outras orientações (se houver): _____</p>			
<p>5 - DADOS SOBRE A DISPENSAÇÃO</p> <p>Quantidade (Comprimidos): _____ nº do lote: _____</p> <p>Nome do Farmacêutico Dispensador: _____ CRF nº: _____</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico</p> <p>Data: _____</p>			
<p>6 - CARIMBO DA UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA (nome, endereço completo e telefone)</p>			
<p>Identificação da Gráfica: nome, endereço, CNPJ e nº da autorização concedido pela Autoridade Sanitária Competente.</p> <p>(2 Vias) 1ª via: paciente; 2ª via: unidade pública dispensadora</p>			

Portaria nº 016/SS/SG/19
De 23 de agosto de 2019
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE.
O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município, considerando a necessidade de instituir mecanismos para avaliação periódica dos resultados com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 6.469, de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a coordenação do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários para a análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde.
Adriana Simone Melo
Ana Beatriz Palermo
Wagner Marques
José Aparecido Nunes
Sérgio Rodolfo de Salles
Priscila Novaes Nogueira
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 009/SS/SG/2018.
Registre-se e publique-se!
São José dos Campos, 23 de agosto de 2019.
Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde

Portaria Nº 1898/2019
19 de Agosto de 2019
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0134/RH/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ANDERSON FARIAS FERREIRA, matrícula 390215/6, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. PAULO SAVIO RABELO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 05/11/2019 a 14/11/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.
Felício Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1899/2019
19 de Agosto de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 222/DFPM/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RODRIGO DE ANDRADE, matrícula 488339/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição ao Sr. FABIO RAYEL PASQUINI, durante o período de gozo de férias de 05/11/2019 a 14/11/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1900/2019
20 de Agosto de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 214/SEURBS/DLFO/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. DIMAS MORAIS LEITE, matrícula 296391/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. JOAO MARIA MARCOS DE SOUZA, durante o período de gozo de férias de 15/07/2019 a 03/08/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1903/2019
20 de Agosto de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 71790/2019, resolve:

CONCEDER, a Sra. GISELE CRISTINA ASSIS ELIAS MATIAS, matrícula 591016/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 26/08/2019 à 24/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1908/2019

20 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nº 359/08, de 12/05/2008, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 083/GCM/2019, resolve:

EVOLUIR, o Sr. REGINALDO MENDES DA SILVA, matrícula nº 363153/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR, vaga nº 15748, a contar de 01/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1910/2019

21 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. THAIS ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 536031/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 26/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1911/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 50/SGAF/DGCC/2019, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora ANDREA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 656622/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora ANDREA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 656622/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1912/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SGAF/DGCC/2019, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor MARCOS PAULO PIANISSOLA DE CERQUEIRA, matrícula 620105/2, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor MARCOS PAULO PIANISSOLA DE CERQUEIRA, matrícula 620105/2, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1913/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SGAF/DGCC/2019, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2019:

656193/1	CAROLINA APARECIDA CARLIN BELOTI
656169/1	GABRIELA FERREIRA AVELINO
656150/1	ROSELENE FATIMA DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1914/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SGAF/DGCC/2019, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor MARCO ANTONIO GUERRERO, matrícula 656223/1, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA; AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor MARCO ANTONIO GUERRERO, matrícula 656223/1, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1915/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SGAF/DGCC/2019, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora SANDRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula 656258/1, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora SANDRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula 656258/1, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1916/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0099/SGAF/DGP/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOSEFA TAMIRES CARVALHO TELES, matrícula 669554/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. RUTE DE OLIVEIRA SANTANA BEDOIA, durante o período de licença para tratamento de saúde de 02/08/2019 a 16/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1917/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0099/SGAF/DGP/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOSEFA TAMIRES CARVALHO TELES, matrícula 669554/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. RUTE DE OLIVEIRA SANTANA BEDOIA, durante o período de gozo de férias de 19/08/2019 a 28/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1918/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NATALIA DINO PERES, matrícula 691177/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 19/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1919/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. VINICIUS AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 604142/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 18/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1920/2019

22 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 85968/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. PALOMA ZORDAN RAMOS, matrícula 658811/1, do cargo de MÉDICO, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 20/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1921/2019

26 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0177/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 278636/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 12/08/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1922/2019

26 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 57765/2019, resolve:

CONCEDER, a Sra. CELESTE PINTO ALVES, matrícula 372217/1, ocupante do cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 20/07/2019 à 18/07/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1923/2019

De 26 de agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 123 Parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 96630/2019, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 1757/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 31 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 26 de agosto de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1924/2019

26 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 3113/2017 de 21/08/2017, que designou a servidora a Sra. ANALAURA VILLELA CARVALHO, matrícula 667403/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 26/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1925/2019

26 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANALAURA VILLELA CARVALHO, matrícula 667403/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 26/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1980/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. THYAGO CASADO BERTONI, matrícula 621888/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 02/09/2019, para a qual foi nomeado interinamente em 01/10/2018, pela Portaria nº 2057/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1981/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA DO CARMO VIEIRA, matrícula 297355/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/09/2019, para a qual foi nomeada em 09/01/2017, pela Portaria nº 725/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1982/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. THYAGO CASADO BERTONI, matrícula 621888/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1983/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA DO CARMO VIEIRA, matrícula 297355/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1984/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. BARBARA SABRINA DE CAMPOS, matrícula 582971/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1985/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. DIRLENE FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 610169/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1986/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MONNYKE BRAGADO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 659176/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1987/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. SUELLEN CINTRA GOULART DASILVA, matrícula 549893/3, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1988/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA BORGES PAIXAO, matrícula 658080/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1989/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. DENISE REGIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula 454310/2, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 02/09/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 323/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1990/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. DENISE REGIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula 454310/2, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1991/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. GILBERTO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 257400/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/09/2019, para a qual foi nomeado interinamente em 14/03/2017, pela Portaria nº 1784/2017, cessando seu afastamento das atribuições de MOTORISTA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1992/2019

29 de Agosto de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO SNº/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. GILBERTO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 257400/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/09/2019, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 4642/2019

Processo nº 102692/2018

Candido dos Santos Moreira

Matrícula nº 245037/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou pelo arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 129379/2018

Processo nº 86309/2018

Joao Luiz dos Santos

Matrícula nº 217416/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou pelo arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 85968/2019

Paloma Zordan Ramos

Matrícula nº 658811/1

Conclusão Final:

Informamos que em decorrência do parecer final exarado no processo nº 85968/2019, V.Sª foi considerada inabilitado no estágio probatório.

Em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 056/92, V.Sª foi exonerada do cargo efetivo de MÉDICO, a contar de 20/08/2019.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 166/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02 e na Deliberação CME 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16, expede a presente Portaria:

Art. 1º Serve a presente para retificar o Art. 1º, da Portaria nº 132/SME/06, para que conste a seguinte redação:

“Fica autorizada a instalação e o funcionamento da 1ª etapa da Educação Básica – educação infantil, junto ao CECOI IRMÃS CARMELITAS, localizado na Rua Anna Ortega Traballi, nº 08 – Vila São Geraldo, São José dos Campos, São Paulo, mantido pela Obra Social e Assistencial Madre Maria Teresa de Jesus Eucarístico, CNPJ 53.323.226/0001-90”;

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 132/SME/06, correspondente à autorização de funcionamento da unidade escolar, sem prejuízo das alterações posteriores, inclusive da Portaria nº 42/SME/15, referente à alteração da mantenedora;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 176/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2019 do Centro Educacional Ser Viver e Aprender, situado à Praça Flamboyant, nº 242, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 09.180.481/0001-39, Protocolo nº 47/VE/19, em 14/08/2019;

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 177/SEC/19

Designa a Secretária Adjunta de Educação Cláudia Faria Khouri para substituir a Secretária de Educação e Cidadania em seus impedimentos.

Art. 1º Fica designada a Secretária Adjunta de Educação para substituir automaticamente a titular desta pasta em seus eventuais impedimentos.

§ 1º. Considerar-se-á impedida a Secretária de Educação e Cidadania sempre que, por estar executando outros cometimentos ou estar em gozo de férias, afastamento ou licenças, não puder responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 178/SEC/19

Designa o Diretor do Departamento de Apoio de Gestão Antônio Paiva a responder pelo expediente da Secretária de Educação e Cidadania.

Art. 1º Fica designado o Diretor do Departamento de Apoio de Gestão a responder pelo expediente da Secretária de Educação e Cidadania, sempre que houver impedimentos da Secretária de Educação e Cidadania e da Secretária Adjunta de Educação e Cidadania;

§ 1º. Considerar-se-ão impedidas a Secretária de Educação e Cidadania e respectiva Secretária Adjunta sempre que não puderem responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 167/SEC/17.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 179/SEC/19

Designa a Diretora do Departamento Administrativo Letícia Diniz Dominguez Lima a responder pelo expediente da Secretária de Educação e Cidadania.

Art. 1º Fica designado a Diretora do Departamento Administrativo a responder pelo expediente da Secretária de Educação e Cidadania, sempre que houver impedimentos da Secretária de Educação e Cidadania e da Secretária Adjunta de Educação e Cidadania;

§ 1º. Considerar-se-ão impedidas a Secretária de Educação e Cidadania e respectiva Secretária Adjunta sempre que não puderem responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 167/SEC/17.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 180/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2019 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Centro de Educação Infantil Árvore Encantada, situado à Avenida Brasil, nº 262, Monte Castelo, São José dos Campos, SP, mantido por Centro de Aprendizagem Carvalho Hara Ltda., CNPJ 03.753.300/0001-30, Protocolo nº 170/VE/2019, em 26/06/2019;

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 181/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2019 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza, situado à Rua Benedito Pereira Lima, nº 390, Jardim Telespark, São José dos Campos, SP, mantido por Instituto de Ação Social Presidente Juscelino, CNPJ 01.408.480/0001-97, Protocolo nº 177/VE/2019, em 24/07/2019;

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 29, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a Vereadora Dulce Rita a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de 2020, no dia 15 de agosto de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os requerimentos de nº 2768/2019 constante do processo nº 9608/2019; e 2831/2019 constante do processo nº 9865/2019, ambos de autoria da Vereadora Dulce Rita, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Verª. Dulce Rita autorizada a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de 2020, realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 19h00min, na EMEF Prof. Possidônio José de Freitas - Residencial Galo Branco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 21 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a Vereadora Renata Paiva a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos no dia 22 de agosto de 2019, em São Paulo, na Palestra Desafios para a Política Municipal no Brasil, sem ônus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 2833/2019 constante do processo nº 9895/2019; de autoria da Vereadora Renata Paiva, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Verª. Renata Paiva autorizada a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos no dia 22 de agosto de 2019, em São Paulo, na Palestra Desafios para a Política Municipal no Brasil, sem ônus.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 21 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Escritório Regional do SEBRAE-SP Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Escritório Regional do SEBRAE-SP Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, pelos 28 anos dos relevantes serviços prestados a toda Comunidade Joseense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 6302/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019

Autoria: Ver. Dilermando Dié de Alvarenga

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede a Medalha Cassiano Ricardo ao Núcleo São João de São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha Cassiano Ricardo ao Núcleo São João de São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 7657/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2019

Autoria: Ver. Cyborg

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 5ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Desempenho
2259	Mildred Caroline Elis Ribeiro	Chefe de Div. de Tesouraria	Satisfatório
2260	Gustavo Lopes Cerezetti	Chefe de Div. de Gestão de Pessoas	Satisfatório

São José dos Campos, 26 de agosto de 2019.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 1ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Desempenho
2849	Fabricio Henrique Pires	Analista Leg. - Contador	Satisfatório
2850	Willian Yudi Suzuki	Técnico Legislativo	Satisfatório
2851	Benedito Savio Salgado Junior	Técnico Legislativo	Satisfatório
2854	Guilherme Burgo Ricotta	Técnico Legislativo	Satisfatório
2855	Nacha Costa Bastos	Chefe de Div. Processo Legislativo	Satisfatório
2856	Lucas Rodrigues Lopes	Técnico Legislativo	Satisfatório
2857	Alexandre Pivovar Maia	Consultor	Satisfatório
2858	Jose Carlos Martins de Oliveira Junior	Técnico Legislativo	Satisfatório
2859	Vivian Maria Mayumi Takasaki	Assessora - Comissões	Satisfatório
2860	Erika da Silva Moreira Pinto	Técnico Legislativo	Satisfatório
2861	Marcia Cristina de Lima Moraes	Técnico Legislativo	Satisfatório
2862	Lia Fares Goncalves Gracioto	Técnico Legislativo	Satisfatório
2863	Edson Henrique Pereira	Técnico Legislativo	Satisfatório
2864	André Javier Ferreira Payar	Técnico Legislativo	Satisfatório
2865	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	Técnico Legislativo	Satisfatório
2866	Tiago Domingos de Faria	Técnico Legislativo	Satisfatório
2867	Fernando Naves Resck	Técnico Legislativo	Satisfatório
2868	Felipe Mafra de Paiva	Técnico Legislativo	Satisfatório
2869	Luciana Nishi Ferreira Camargo	Técnico Legislativo	Satisfatório
2870	Kelvin Francisco Ribeiro	Técnico Legislativo	Satisfatório
2871	André Afonso da Silva Pereira	Técnico Legislativo	Satisfatório
2874	Ebenézer Rodrigues de Oliveira	Técnico Legislativo	Satisfatório
2875	Eduardo Correa Sepulveda	Técnico Legislativo	Satisfatório
2876	Gustavo Barros Monte	Técnico Legislativo	Satisfatório

São José dos Campos, 26 de agosto de 2019.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

PORTARIA Nº 289/19

De 21 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Sr. TIAGO DOMINGOS DE FARIA, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Chefia de Divisão de Produção de Conteúdo, no período de 20/08/2019 a 08/09/2019, tendo em vista a licença médica da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 21 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 290/19

De 26 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Esdras Andrade, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2019, a senhora REBECA TAKAYAMA, do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 26 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 291/19

De 26 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº. 648/IPSM/2019, resolve:

I – EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal, senhor GILBERTO APARECIDO VILELA, matrícula 298, do cargo de Motorista, padrão "M", de provimento efetivo, a contar de 31 de agosto de 2019, conforme Portaria nº. 0284/IPSM/19, de 21 de agosto de 2019, efetivando a extinção de seu cargo, conforme Res. 02/18.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 26 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 292/19

De 26 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Esdras Andrade, resolve:

I – NOMEAR o senhor FÁBIO MASSAO TAKAYAMA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 26 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 293/19

De 26 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DELEGAR a Diretoria de Recursos Humanos a atribuição de assinar os Contratos de Estágio, a contar de 1º de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o item 10 do inciso I da Portaria nº 52, de 8 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 294/19

De 27 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo número 6570/2018, resolve:

I – CONCEDER a Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019:

Matr	Servidor	Cargo	De	Para
2393	Sandro Luiz Molines Júnior	Técnico Legislativo Especializado Webdesigner	Grau III – Nível 4	Grau III – Nível 5

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 295/19

De 27 de agosto de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo número 8065/2019, resolve:

I – CONCEDER a Promoção Funcional, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 13, 18 a 25, com as modificações trazidas pela Res. 01/2017 de 09/02/2017 produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019:

Matr.	Servidor	Cargo	De	Para
2468	Odirlei Moreira da Silva	Técnico Legislativo	Grau II – Nível 1	Grau II – Nível 3

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de agosto de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº27/18

1º TERMO DE ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DO OUTRO ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN.

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.638.234-9 e do CPF nº 215.856.148-31 em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, doravante denominados FOMENTADOR, e a Associação PARA SÍNDROME DE DOWN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.868.832/0001-19, com sede nesta cidade, Rua Santarém, nº900 – Parque Industrial CEP: 12.235-550, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Antônio Guimarães Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.148.987-8 - SSP/SP e do CPF nº 787.772.678-34, doravante denominada FOMENTADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO observadas as normas e condições estabelecidas no Decreto Municipal número 17.411/17 e na Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA 1ª - DA VIGÊNCIA

1.1. Conforme acordo entre as partes fica alterado a Cláusula Décima Segunda - da Vigência, do Termo e Fomento n.º 27/18, passando a vigorar conforme segue:

De:

12. Cláusula Décima Segunda - da Vigência

Este termo vigorará pelo prazo de 15 meses, de 02 de Maio de 2018 a 02 de Agosto de 2019, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.

Para:

12. Cláusula Décima Segunda - da Vigência

Este termo vigorará pelo prazo de 16 meses, de 02 de Maio de 2018 a 02 de Setembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.

1.2. As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, para que as Cláusulas aqui avençadas produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 08 de agosto de 2019.

Representante Legal

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

Antônio Guimarães Andrade

OSC - Associação Para Síndrome de Down

Testemunhas:

1 – José Aparecido P. Barbosa Nascimento

Assessor de Gestão - DFO

2 – Rosi Aparecida dos Santos Silva

Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento - DFO

Edital 001/2018 Concurso Homologado em: 01/06/2018

A Fundhas o convoca para apresentação dos documentos relacionados, em até 48 horas úteis após recebimento desta, na Rua Santarém, 560 - Pq. Industrial, São José dos Campos.

A contratação por prazo determinado será para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo período de 120 dias, conforme previsão legal (artigo 106 §2º da Lei Municipal 6860/05 e artigo 22 §2º do Estatuto da Fundhas). Esclarecemos que após o período, o candidato retornará para a lista de espera, obedecendo a ordem de classificação.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo/esposa)
- 01 cópia do CPF (esposo/esposa)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.

Comprovante de Escolaridade.

Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.

Curriculum Vitae

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

- Formação Pedagógica;

PROFESSOR DO CEPHAS

GRUPO 7: ÁREA DE SAÚDE: ENFERMAGEM CIRÚRGICA / CENTRO CIRÚRGICO / ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA / ENFERMAGEM MÉDICA / ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA / ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA / ENFERMAGEM PEDIÁTRICA / ÉTICA PROFISSIONAL / HIGIENE E PROFILAXIA / LEGISLAÇÃO TRABALHISTA / INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM / NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADE DE ENFERMAGEM / NOÇÕES DE FARMACOLOGIA / NUTRIÇÃO E DIABÉTICA / PRIMEIROS SOCORROS / SUPERVISÃO DE ESTÁGIO / ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA
BRUNA SUELLEN DE PAIVA PAIXÃO
SANDRA LUCIA DELFIM
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2018 Concurso Homologado em: 01/06/2018

A Fundhas o convoca para apresentação dos documentos relacionados, em até 48 horas úteis após recebimento desta, na Rua Santarém, 560 - Pq. Industrial, São José dos Campos. A contratação por prazo determinado será para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo período de 90 dias, conforme previsão legal (artigo 106 §2º da Lei Municipal 6860/05 e artigo 22 §2º do Estatuto da Fundhas). Esclarecemos que após o período, o candidato retornará para a lista de espera, obedecendo a ordem de classificação.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática para fins de contratação por prazo determinado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo/esposa)
- 01 cópia do CPF (esposo/esposa)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.

Comprovante de Escolaridade.

Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.

Curriculum Vitae

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

- Formação Pedagógica;

PROFESSOR DO CEPHAS

GRUPO 7: ÁREA DE SAÚDE: ENFERMAGEM CIRÚRGICA / CENTRO CIRÚRGICO / ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA / ENFERMAGEM MÉDICA / ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA / ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA / ENFERMAGEM PEDIÁTRICA / ÉTICA PROFISSIONAL / HIGIENE E PROFILAXIA / LEGISLAÇÃO TRABALHISTA / INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM / NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADE DE ENFERMAGEM / NOÇÕES DE FARMACOLOGIA / NUTRIÇÃO E DIABÉTICA / PRIMEIROS SOCORROS / SUPERVISÃO DE ESTÁGIO / ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA
LYLYAN GISELI RODRIGUES RIBEIRO
SANDRA LUCIA DELFIM
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA 077/2019

DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL GERAL	400.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	400.000,00
TOTAL GERAL	400.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. .

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora Jurídica

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 15/2019 – Processo de Compra nº 203/2019 – Ata de Registro de Preços 15/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. – EPP.

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1.	Guache amarela atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
2.	Guache azul atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
3.	Guache branca atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
4.	Guache, cor laranja, atóxica, à base d'água, pote com 250 ml – marca Splash	Pt	45	3,24
5.	Guache preta atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
6.	Guache rosa atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
7.	Guache verde bandeira atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
8.	Guache vermelha atóxica-base água-pote 250ml – marca Splash	Pt	45	3,24
9.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - azul celeste – marca Acrilex	Tb	84	3,05
10.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - azul cerúleo – marca Acrilex	Tb	84	3,05
11.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - azul cobalto – marca Acrilex	Tb	84	3,05
12.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - azul ultramar – marca Acrilex	Tb	84	3,05
13.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - branco – marca Acrilex	Tb	84	3,05
14.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - cor pele – marca Acrilex	Tb	84	3,05
15.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml – laranja – marca Acrilex	Tb	84	3,05
16.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml – magenta – marca Acrilex	Tb	84	3,05
17.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml – marrom – marca Acrilex	Tb	84	3,05
18.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml – preto – marca Acrilex	Tb	140	3,05
19.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml – rosa – marca Acrilex	Tb	84	3,05
20.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - verde inglês – marca Acrilex	Tb	84	3,05
21.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - verde Veronese – marca Acrilex	Tb	84	3,05
22.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - verde vessie – marca Acrilex	Tb	84	3,05
23.	Tinta acrílica - tubo com 20 ml - vermelho chinês ou vermelho cádmio – marca Acrilex	Tb	140	3,05
24.	Tinta; nanquim; amarelo; frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	28	1,34
25.	Tinta; nanquim; preto; frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	70	1,34
26.	Tinta; nanquim; vermelho; frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	28	1,33
27.	Verniz em spray - tipo fixador - brilhante - 300ml - p/ giz pastel – marca Acrilex	Fr	45	28,00
28.	Verniz em spray - tipo fixador - fosco - 300ml - para giz pastel – marca Acrilex	Fr	45	28,00
29.	Tinta; nanquim; azul; frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	28	1,33

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 15/2019 – Processo de Compra nº 205/2019 – Ata de Registro de Preços 16/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP.

GRUPO 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1.	Caneta, tipo marcador permanente pc-1m, ponta sintética, espessura do traço 0,7 mm, cor branco – Marca Uniposca	Pç	27	17,90
2.	Caneta, tipo marcador permanente pc-1m, ponta sintética, espessura do traço 0,7 mm, cor dourado – marca Uniposca	Pç	27	17,90
3.	Caneta, tipo marcador permanente pc-1m, ponta sintética, espessura do traço 0,7 mm, cor prata – marca Uniposca	Pç	27	17,90
4.	Caneta, tipo marcador permanente pc-1m, ponta sintética, espessura do traço 0,7 mm, cor preto – marca Uniposca	Pç	27	17,90
5.	Caneta, tipo marcador permanente pc-1m, ponta sintética, espessura do traço 0,7 mm, cor vermelho – marca Uniposca	Pç	27	17,90
6.	Caneta, tipo marcador permanente pc-5m, ponta sintética espessura do traço 2,5 mm, cor vermelho – marca Uniposca	Pç	27	15,60
7.	Caneta, tipo marcador permanente pc-5m, ponta sintética, espessura do traço 2,5 mm, cor dourado – marca Uniposca	Pç	27	15,60
8.	Caneta, tipo marcador permanente, pc-5m, ponta sintética, espessura do traço 2,5 mm, cor branco – marca Uniposca	Pç	27	15,60
9.	Caneta, tipo marcador permanente, pc-5m, ponta sintética, espessura do traço 2,5 mm, cor prata – marca Uniposca	Pç	27	15,60
10.	Caneta, tipo marcador permanente, pc-5m, ponta sintética, espessura do traço 2,5 mm, cor preto – marca Uniposca	Pç	45	15,60
11.	Lápis de cor grande, com 36 (trinta e seis) cores, cores vivas, apontados, produzido em madeira 100% reflorestada, formato sextavado, ponta durável e resistente, mina super macia, com selo do Inmetro, embalado em caixa de papel cartão com 36 (trinta e seis) cores – marca Faber	Cx	18	52,00
12.	Lápis grafite 2B para desenho, apontado, traço macio e escuro, corpo sextavado, produzido com 100% madeira de reflorestamento, com impressão da marca do fabricante no corpo do lápis e na embalagem, com selo do Inmetro, mina composta por argila e grafite, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Faber	Cx	456	0,70
13.	Lápis grafite 4B para desenho, apontado, traço macio e escuro, corpo sextavado, produzido com 100% madeira de reflorestamento, com impressão da marca do fabricante no corpo do lápis e na embalagem, com selo do inmetro, mina composta por argila e grafite, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Faber	Cx	456	2,35
14.	Lápis grafite 6B para desenho, apontado, traço macio e escuro, corpo sextavado, produzido com 100% madeira de reflorestamento, com impressão da marca do fabricante no corpo do lápis e na embalagem, com selo do inmetro, mina composta por argila e grafite, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Faber	Cx	456	2,35
15.	Lápis de cor aquarelável - cx. c/12 - sextavado - apontados - 100% atóxico - com selo do INMETRO – NB – marca Acrilix	Cx	270	14,10
16.	Pena mosquito; para caligrafia; cabo embutido; uso escolar – marca Keramik	Pç	9	3,79
17.	Pincel marcador permanente atômico, cor azul, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Radex	Pç	108	3,01
18.	Pincel marcador permanente atômico, cor preto, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Radex	Pç	324	3,01
19.	Pincel marcador permanente atômico, cor verde, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Radex	Pç	108	3,01
20.	Pincel marcador permanente atômico, cor vermelho, ponta chanfrada com espessura de escrita 2,0 mm, recarregável, pincel anatômico, embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades – marca Radex	Pç	108	3,01
GRUPO 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1.	Tela painel - med. 30x40 cm – marca Artpop	Pç	1.296	9,95
2.	Tela painel - med. 50x60 cm – marca Artpop	Pç	180	22,45

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2019

DATA: 14/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E JP EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 10.679,10

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 161/2019

CONTRATO Nº: 22/2019

DATA: 09/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E LOJA DA ESCOLA LTDA. – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR MESA TRAPEZOIDAIS, MESA CENTRAL E CADEIRAS

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 15.500,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 176/2019

CONTRATO Nº: 23/2019

DATA: 22/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 7.328,80

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 174/2019

CONTRATO Nº: 24/2019

DATA: 12/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – ENTREGA PARCELADA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 46.950,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 185/2019

CONTRATO Nº: 25/2019

DATA: 14/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MARISTELA DA SILVA SOUSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E PARA CONSUMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PRAZO: 6 MESES

VALOR: R\$ 15.126,86

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 170/2019

CONTRATO Nº: 26/2019

DATA: 09/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 123.995,88

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 187/2019

CONTRATO Nº: 27/2019

DATA: 20/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTADOR ELETRÔNICO DE COLÔNIAS E MICROSCÓPIO BINOCULAR

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 9.940,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 299/2018

CONTRATO Nº: 28/2019

DATA: 20/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E LIMA & AGUIAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE DE CÂMARA SIMPLES PARA ESTERILIZAÇÃO

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 9.170,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 299/2018

CONTRATO Nº: 29/2019

DATA: 20/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E NEWLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA BACTERIOLÓGICA

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 2.349,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 299/2018

CONTRATO Nº: 30/2019

DATA: 21/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FONOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ACESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 170.596,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 150/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016

DATA: 21/08/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E O SR LUIS ALEXANDRE ANDRADE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, HABILITADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS

MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNDHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 16/09/2019 A 16/09/2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016

São José dos Campos, 27 de agosto de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 082/P/2019 - De 22 de agosto de 2019

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejamento das dotações orçamentárias no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

De: Ficha 19 -3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra

Para: Ficha 07 - 3.3.90.39.13 – Serviços Prestados PJ

São José dos Campos, 22 de agosto de 2019. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

Ratifico por este termo, a contratação direta - Inexigibilidade De Licitação nº 139/2019, originada do Processo nº 1526/2019 e fundamentada no Art. 25, III, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico e tendo em vista documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é serviços de produção cenotécnica para o espetáculo Grande Sertão Veredas no 34º Festival, no Valor de R\$ 58.808,00 para a Empresa: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 28.420.162/0001-06. Sendo assim, autorizo a realização da despesa.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1080/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1521/2019
CONTRATADO	LAMÍNIMA APRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1667 – DISPENSA 630/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA CIA LAMÍNIMA CIRCO E TEATRO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO: "A LA CARTE" DENTRO DA V MOSTRA DE ARTE CIRCENSE – AQUI TEM CIRCO".
VALOR	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA	24/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1101/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1523/2019
CONTRATADO	EDMALTON FIRMINO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1668 – DISPENSA 632/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO DA BANDA "SACODE A POEIRA" PARTICIPANDO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO, DIA 01/09/2019 NA CASA DE CULTURA RANCHO DO TROPEIRO ERNESTO VILELLA.
VALOR	R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA	01/09/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1100/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1524/2019
CONTRATADO	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1669 – Dispensa 633/2019
OBJETO	SHOW "BIG JAMES & THE SIMI BROTHERS" PROJETO BLUES NO MUNICIPAL.
VALOR	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	26/09/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	980/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1435/2019
CONTRATADO	FERNANDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1486 DISPENSA 547/2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO E MEDIAÇÃO DO 34º FESTIVALE – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO VALE DO PARAÍBA
VALOR	R\$ 8.000,00
VIGÊNCIA	05/08/2019 A 08/09/2019
CELEBRADO EM	05/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	934/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1401/2019
CONTRATADO	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE SP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1449 DISPENSA 513/2019
OBJETO	CAPACITAÇÃO E/OU CONSULTORIA – PROJETO VOCACIONAL – ECONOMIA CRIATIVA E ARTESANATO, NO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL
VALOR	R\$ 51.000,00
VIGÊNCIA	05/08/2019
CELEBRADO EM	05/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1109/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1528/2019
CONTRATADO	SOLAS DE VENTO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA S/S LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1671 DISPENSA 636/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DRAMATURGIA FÍSICA DIA 24/08/2019 NA V MOSTRA DE ARTE CIRCENSE AQUI TEM CIRCO
VALOR	R\$1.100,00
VIGÊNCIA	24/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1110/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1531/2019
CONTRATADO	CRISTIANI ZONZINI - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1672 DISPENSA 639/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ALTISSONANTE E UM WORKSHOP O CORPO ACROBÁTICO NA V MOSTRA DE ARTE CIRCENSE AQUI TEM CIRCO, DIA 25/08/2019
VALOR	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	25/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1108/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1530/2019
CONTRATADO	TEATRO DA RUA ELIZA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1674 DISPENSA 638/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO: EXPERIMENTO: DESTERRO.DOC, COM A CIA TRAILLER NA TEMPORADA DO CET – CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS.
VALOR	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	24/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1127/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1529/2019
CONTRATADO	PALMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1675/2019- DISPENSA 637/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REPRESENTAR O ESPETÁCULO "VÔ VOAR" CIRCO SHOW DA CIA LOS TRANCOS E BARRANCOS DENTRO DA V MOSTRA DE ARTE CIRCENSE "AQUI TEM CIRCO"
VALOR	R\$2.500,00
VIGÊNCIA	25/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1107/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1527/2019
CONTRATADO	SOYNAARA MARIA FARIA ARAÚJO PIRES DE MORAES - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1673 DISPENSA 635/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DA NOITE DO "CALANGO TANGO" NA CASA DE CULTURA RANCHO DO TROPEIRO ERNESTO VILELLA.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	24/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1111/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1532/2019
CONTRATADO	CIA DAS ARTES PROD ARTÍSTICAS CULTURAIS E EDUCATIVAS LTDA ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1676 DISPENSA 640/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DA RODA DE CONVERSA "O TEATRO DE GRUPO E A BUSCA DE UM TEATRO POPULAR" NO 34º FESTIVALE
VALOR	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	30/08/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1126/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1534/2019
CONTRATADO	FABIANO MAGALHAES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1682/2019
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DA BANDA "ORFEU" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO
VALOR	R\$5.400,0
VIGÊNCIA	01/09/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1112/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1535/2019
CONTRATADO	MARCIO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES-ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1683 DISPENSA 643/2019
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO "PRECISA-SE DE UM MANÉ", NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	02/09/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1113/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1537/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1684 DISPENSA 645/2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS PARA DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO 'A FABULOSA CARAVANA DO SEU MALAQUIAS', NA CASA DE CULTURA TIM LOPES
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	02/09/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1114/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1538/2019
CONTRATADO	CARLOS ALBERTO JAVKIN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1685 DISPENSA 646/2019
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO " MILONGAS SENTIMENTAIS", NA CASA DE CULTURA FLÁVIO CRAVEIRO E NA CASA DE CULTURA CHICO TRISTE.
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	02/09/2019 E 03/09/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1133/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1541/2019
CONTRATADO	LEILA KISSIA DANDREAMATTEO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1686 DISPENSA 649/2019
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DA OFICINA "RISO/CÔMICO/HUMOR – LINGUAGEM DO BUFÃO" NO 34º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	31/08/2019 A 01/09/2019
CELEBRADO EM	26/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1140/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1545/2019
CONTRATADO	LIDIA SCHAFFER
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1687 DISPENSA 653/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE MASTERCLASS PARA BOLSISTA DO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$1.200,00
VIGÊNCIA	01/09/2019
CELEBRADO EM	27/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1120/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1546/2019
CONTRATADO	MARCIO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1688 DISPENSA 654/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO OLIVIA NOS DIAS 02 E 07/09/2019 NA CASA DE CULTURA JULIO NEME E CINE SANTANA NO 34º FESTIVALE
VALOR	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	02 E 07/09/2019
CELEBRADO EM	27/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1134/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1547/2019
CONTRATADO	CHARLES MAURICIO KRAY - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1689 DISPENSA 655/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO HISTÓRIAS PARA PIÁS DE PEQUENO PORTE, COM A CIA TITERRITÓRIO DIA 04/09/2019 NA CASA DE CULTURA LILI FIGUREIRA
VALOR	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	04/09/2019
CELEBRADO EM	27/08/2019

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso II), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1132/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1526/2019
CONTRATADO	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1670 INEX 139/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CENOTÉCNICA PARA AS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO GRANDE SERTÃO VEREDAS, NO 34º FESTIVALE
VALOR	R\$58.808,00
VIGÊNCIA	23 A 30/08/2019
CELEBRADO EM	23/08/2019

AUTORIZAÇÕES DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1009/2019
AUTORIZADO(A)	CARMEM LÚCIA CAETANO DE SOUZA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	063/2019
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DEZ ANOS SEM MICHAEL DIAS 02 E 03/11/2019
VALOR	5% DA BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$750,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR.
CELEBRADO EM	05/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1008/SG/2019
AUTORIZADO(A)	DEBORAH BARBOSA BARRETO PELLEGRINO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	066/2019
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AMOR GITANO DIAS 01, 02 E 03/11/2019
VALOR	10% DA BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	07/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1041/SG/2019
AUTORIZADO(A)	MATILDE DE SOUZA - ME
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	070/2019
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO LIVRO MÁGICO DIA 10/11/2019.
VALOR	10% DA BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR.
CELEBRADO EM	12/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1098/SG/2019
AUTORIZADO(A)	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO – PMSJCAMPOS
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	082/2019
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO GRUPO MELHERES DO BRASIL, DIA 20/08/2019
CELEBRADO EM	20/08/2019

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
CONTRATO Nº	EDITAL	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL	CELEBRADO EM	VIGÊNCIA
1352/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	WALLACE PUOSSO DE CASTRO	EFEITO RASHOMON	R\$ 79.520,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/05/2020
1351/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	LUIZ PAULO DE SIQUEIRA MURICY	CRONOLOGIA DO CHORO JOSEENSE	R\$ 79.864,00	08/08/2019	22/08/2019 A 22/08/2020
1350/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	MARCELA DE PINHO CUNHA	(IN)SUSTENTÁVEL	R\$ 80.000,00	07/08/2019	21/08/2019 A 21/03/2020
1349/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	CENTRAL DE ARTES CÊNICAS LTDA	LÉLIA ABRAMO, UMA ATRIZ	R\$ 80.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/03/2020
1348/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	NÁDIA CARDOSO DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FANTÁSTICA	R\$ 79.955,10	01/08/2019	15/08/2019 A 15/08/2020
1347/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	CARLA NATIELE SANTOS ROCHA	SELVAGENS	R\$ 79.750,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/08/2020
1346/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	JULIANA REGIOLLI MADEIRA PEREIRA	INVERSO	R\$ 80.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/06/2020
1290/FMC/2019	021/P/2018/FCCR	JULIANA MARA LIMA DAS NEVES	EXPOSIÇÃO DO LIXO AO LUXO	R\$ 20.000,00	05/08/2019	19/08/2019 A 19/08/2020
1291/FMC/2019	021/P/2018/FCCR	BRUNO FERREIRA	FIO CONDUTOR	R\$ 20.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/08/2020
1293/FMC/2019	021/P/2018/FCCR	FLORA GOMIDE BRAGA	R(EXISTÊNCIA)	R\$ 20.000,00	02/08/2019	16/08/2019 A 16/08/2020
1298/FMC/2019	021/P/2018/FCCR	NALÚ LUZIO DA SILVA	STIGMA	R\$ 19.966,51	01/08/2019	15/08/2019 A 15/08/2020

1296/FMC/2019	021/P/2018/FCCR	GUILHERME CÁSSIO DE LIRA	MEU ALENTO	R\$ 18.740,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/05/2020
1267/FMC/2019	022/P/2018/FCCR	JACQUELINE BAUMGRATZ	CRIANÇA EM CENA	R\$ 20.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/04/2020
1266/FMC/2019	022/P/2018/FCCR	MARIA ELIANE DE CAMPOS TRÓIA	QUAL ERA MESMO A ROUPA DE MARIA?	R\$ 19.740,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/03/2020
1282/FMC/2019	023/P/2018/FCCR	JOSIVAN COSTA DA SILVA	18 ANOS NA CENA DA CIDADE	R\$ 40.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/06/2020
1278/FMC/2019	023/P/2018/FCCR	DANILO ZANELATO	FEIRA INDEPENDENTE DE ARTE	R\$ 39.975,00	02/08/2019	16/08/2019 A 16/05/2020
1280/FMC/2019	023/P/2018/FCCR	ANA FLÁVIA BONANI	NOSSO CANTO - A POÉTICA JOSEENSE	R\$ 40.000,00	02/08/2019	16/08/2019 A 16/06/2020
1275/FMC/2019	024/P/2018/FCCR	MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA	CULTIVANDO A TRADIÇÃO JONGUEIRA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 25.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/03/2020
1260/FMC/2019	024/P/2018/FCCR	MARIA ZILDA FARIA	CULTIVANDO A TRADIÇÃO JONGUEIRA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 25.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/04/2020
1274/FMC/2019	024/P/2018/FCCR	ITAMARA APARECIDA DE MOURA	VIVÊNCIAS CAIPIRAS	R\$ 25.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/03/2020
1272/FMC/2019	024/P/2018/FCCR	EVERALDO BISPO DE SOUZA	BRINCANTE MACULELE	R\$ 25.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/08/2020
1268/FMC/2019	025/P/2018/FCCR	AUIRA ARIAK BOAINAIN	GHOST BIKES - VIDAS INVISÍVEIS	R\$ 74.300,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/07/2020
1262/FMC/2019	025/P/2018/FCCR	DENISE FONSECA DOS REIS	O AUGE, A DECADÊNCIA E O RESSURGIMENTO DO CINE SANTANA	R\$ 98.910,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/06/2020
1286/FMC/2019	026/P/2018/FCCR	ANA CRISTINA CAMPOS CARVALHO	SUSTENTARTE - TRANSFORMAÇÃO DE PESSOAS E MATERIAIS	R\$ 12.000,00	02/08/2019	16/08/2019 A 16/08/2020
1287/FMC/2019	026/P/2018/FCCR	MISAEL GABRIEL FERNANDES OLIVEIRA CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EM BRANCO E PRETO	R\$ 19.960,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/08/2020
1264/FMC/2019	027/P/2018/FCCR	ANA CLARA DA SILVA	DUDU ORIN - CANTO LÍRICO DE ORIXÁ	R\$ 30.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/06/2020
1277/FMC/2019	027/P/2018/FCCR	LUISE VELLY MARTINS	MEU CORPO - O UNIVERSO	R\$ 30.000,00	01/08/2019	15/08/2019 A 15/03/2020
1285/FMC/2019	028/P/2018/FCCR	LUELLE BRITO DE ALMEIDA	HIP HOP - TERRITÓRIO POÉTICO	R\$ 20.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/02/2020
1288/FMC/2019	028/P/2018/FCCR	BRUNO FREDERICO DOS SANTOS	GALERIA A CÉU ABERTO - O FANTÁSTICO MUNDO DE MR. FRED	R\$ 20.000,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/04/2020
1283/FMC/2019	028/P/2018/FCCR	CARLOS ALBERTO JAVKIN	DOIS BRINCANTES E O PRINCIPE FELIZ NA PRAÇA DO BAIRRO	R\$ 19.989,00	31/07/2019	14/08/2019 A 14/04/2020
1483/FMC/2019	022/P/2018/FCCR	JOÃO BATISTA GUIMARÃES	FLORES E FAVELAS	R\$ 20.000,00	09/08/2019	23/08/2019 A 23/03/2020
1481/FMC/2019	022/P/2018/FCCR	MARIA CLARA DE ABREU MEDEIROS DA SILVA	VERTIGINOSA - SE SOMOS TODAS MARIAS	R\$ 20.000,00	09/08/2019	23/08/2019 A 23/02/2020
1508/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	SIMONE FIGUEIRA SOBREDA	MEMÓRIAS PERDIDAS - A NOITE QUE SE APROXIMA	R\$ 69.505,28	14/08/2019	28/08/2019 A 28/06/2020
1606/FMC/2019	020/P/2018/FCCR	RODRIGO RIBEIRO DAVID	O QUE EU FAÇO COM O QUE ME FAZEM?	R\$80.000,00	22/08/2019	05/09/2019 A 05/05/2020

IPSM

RATIFICO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 720/IPSM/2019, que versa sobre Contrato com o Banco Santander (Brasil) S.A., para Concessão de Operações de Empréstimo com Consignação em Folha de Pagamento aos Aposentados e Pensionistas do IPSM, nos termos da Lei Federal nº 10.820/2003, Decreto Municipal nº 18.200/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO IPSM: 720/IPSM/2019.

CONTRATO: 20/IPSM/2019.

CONTRATADO: Banco Santander (Brasil) S.A.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas do IPSM.

PRAZO: 12 meses a contar de 30/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 27 de agosto de 2019.

Outros

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO SUBSTITUTIVO DE FECHAMENTO – INDEFERIMENTO

APREL – Associação dos Proprietários do Residencial Chácara dos Lagos

Tendo em vista a atual inexistência de representante devidamente constituído para a Associação dos Proprietários do Residencial Chácara dos Lagos - APREL, informamos que fica indeferido o processo 72.033/19.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2019.

Thatiana Pavan Benitez

Arquiteta da Divisão de Parcelamento do Solo

Paulo Caon

Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO SUBSTITUTIVO DE FECHAMENTO – INDEFERIMENTO

APREL – Associação dos Proprietários do Residencial Chácara dos Lagos

Tendo em vista a atual inexistência de representante devidamente constituído para a Associação dos Proprietários do Residencial Chácara dos Lagos - APREL, informamos que fica indeferido o processo 25.680/19.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2019.

Thatiana Pavan Benitez

Arquiteta da Divisão de Parcelamento do Solo

Paulo Caon

Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

RECURSOS INDEFERIDOS:

Nº	Nome
01	Maria Lira de Araujo
02	Angelita Aparecida Carvalho
03	Alexandre Azevedo Modesto
04	Eduardo Duarte Moreira

São José dos Campos, 27 de agosto de 2019.

Original assinado por:

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José dos Campos publica a Relação Final dos Candidatos ao Processo de Eleição dos Candidatos a Conselheiros Tutelares de 10/01/2020 à 09/01/2024.

Nº	Nome do Candidato
11	Alessandro Mirachi
12	Allan Philippe Göpfert
13	Amandio/Professor Jesus
14	Aninha da Comunidade
15	Paulinha Diniz
16	Professor Assis
17	Célia Souza
18	Douglas de Souza Soares
19	Evelyn Sanches
20	Fabiana Loureiro
21	Dra. Gemima
22	Professora Iolene Lima
23	Professora Izabel
24	Juliana Lopes
25	Klaus Pimenta
26	Lilian Ramos
27	Luiz Vila/Tutta
28	Marajó
29	Marquinho Freire
30	Dani
31	Maria Helena Vicente
32	Neci Araújo/Neci Caetano
33	Paula Gonçalves Freire
34	Rogério Bastos Vasconcelos
35	Rosângela do Conseg Leste
36	Sônia Gomide Priante
37	Professora Thelma Barzan
38	Vanessa Mesquita
39	Verônica Araújo
40	Wellington/Well da Fundhas

São José dos Campos, 27 de agosto de 2019.

Original assinado por:

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José dos Campos, após análise dos recursos apresentados por munícipes, em conformidade com o Edital, publica os resultados dos recursos referentes à solicitação de impugnação de candidatos a Conselheiros Tutelares para o Processo de Eleição de 10/01/2020 à 09/01/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente **Município**, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, com sede na Rua José de Alencar, nº 123, Jd. Santa Luzia, neste ato representado por José Turano Junior, na qualidade de Secretário de Gestão Habitacional e Obras do Município de São José dos Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.752.796-2 IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 767.681.127-91, e, de outro lado, na condição de **Credor** e assim doravante denominado, PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.899.602/0002-68 com domicílio na cidade de Santa Isabel/SP, na Rod. Arthur Matheus, 2.371, neste ato representado por seu gerente comercial José Wilson Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.480.916 e do CPF 049.306.328-54 com domicílio na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Estrada do Itapeti nº 100, no fundamentados nos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

1. Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 82.891,68 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), que o **Município** reconhece dever ao **Credor**, em razão do que consta no Processo Administrativo nº 67834/2019, referente a serviços executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

2. O valor referido na Cláusula anterior abrange os fornecimentos prestados no período compreendido sem cobertura contratual (Notas Fiscais: 452288, 452291, 452338, 452339, 452340, 452341, 452342, 452343, 452344, 452346, 452347, 452348, 452349, 452350, 452351, 452354, 452355, 452358, 452364, 452365, 452366, 452367, 452368, 452382, 452383, 452384, 452385, 452387, 452388, 452389, 452394, 452395, 452396, 452397, 452399, 452400, 452401, 452403, 452405, 452406, 452407, 452408, 452409, 452412, 452413, 452490, 452428, 452427, 452423, 452433, 452435, 452436, 452438, 452439, 452440, 452441, 452444, 452445, 452446, 452447, 452448, 452449, 452450, 452451, 452452, 452455, 452456, 452457, 452458, 452459, 452460, 452461, 452462, 452463, 452464, 452465, 452466, 452467, 452469, 452470, 452472, 452473, 452474, 452476, 452477, 452478, 452479, 452480, 452481, 452482, 452483, 452485, 452487, 452488, 452489, 452491, 452492, 452493, 452494 e 452496), e será quitado com recursos da dotação orçamentária 35.10.3.3.90.93.15.451.0002.2.002.01.1.10000, natureza 3.3.90.93, mediante crédito na conta bancária nº 1300024-6 Operação 013, da agência 0356, do Banco Santander, de titularidade do **Credor**.

3. Com o crédito do valor devido na conta bancária indicada no item anterior, o **Credor** conferirá à **Prefeitura** plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços mencionados no Processo Administrativo nº 67834/2019, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e relacionado àqueles fatos.

4. O **Município** publicará o extrato do presente instrumento no Boletim do Município.

5. Para solução de eventuais questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos.

6. E, por estarem às partes justas e acertadas, lavra-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

São José dos Campos, 23/08/2019.

José Turano Junior

Prefeitura de São José dos Campos

PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHOS****PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Consultório Isolado

Processo: 30230/2019

CEVS: 354990401-865-001489-1-1 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado

CNPJ/CPF: 974.799.857-20

Responsável Legal: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado

Responsável Técnico: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado

Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila, 1837 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

SERVIÇOS DE FONOaudiologia

Consultório Isolado

Processo: 53974/2019

CEVS: 354990401-865-001493-1-4 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Rachel Ferreira Loiola

CNPJ/CPF: 012.407.096-50

Responsável Legal: Rachel Ferreira Loiola

Responsável Técnico: Rachel Ferreira Loiola

Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 – sala 1004 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 41288/2019

CEVS: 354990401-865-001495-1-9 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Carina Roma Saraiva de Jesus

CNPJ/CPF: 196.343.038-70

Responsável Legal: Carina Roma Saraiva de Jesus

Responsável Técnico: Carina Roma Saraiva de Jesus

Responsável Técnico Substituto: Flavia Eduarda Andrade

Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 104 – 2 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 81822/2019

CEVS: 354990401-865-001499-1-8 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho CNPJ/CPF: 250.770.778-00

Responsável Legal: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho

Responsável Técnico: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho

Endereço: Rua Kingstown, 68 – Vila Rubi

São José dos Campos – SP

Processo: 46785/2019

CEVS: 354990401-865-001490-1-2 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Lucinélia Machado Miranda CNPJ/CPF: 346.986.088-21

Responsável Legal: Lucinélia Machado Miranda

Responsável Técnico: Lucinélia Machado Miranda

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 1718 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 71423/2019

CEVS: 354990401-865-001492-1-7 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Samanta Gisele de Carvalho Carias CNPJ/CPF: 461.654.988-50

Responsável Legal: Samanta Gisele de Carvalho Carias

Responsável Técnico: Samanta Gisele de Carvalho Carias

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 660 – sala 22 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 80162/2019

CEVS: 354990401-865-001497-1-3 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Maitê Harue Une CNPJ/CPF: 338.053.558-31

Responsável Legal: Maitê Harue Une

Responsável Técnico: Maitê Harue Une

Endereço: Rua Ipiranga, 74 – salas 1 e 2 – Jardim Fátima

São José dos Campos – SP

Processo: 80170/2019

CEVS: 354990401-865-001498-1-0 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Marcelo Afonso Pagotto CNPJ/CPF: 413.359.568-83

Responsável Legal: Marcelo Afonso Pagotto

Responsável Técnico: Marcelo Afonso Pagotto

Endereço: Rua Ipiranga, 74 – salas 1 e 2 – Jardim Fátima

São José dos Campos – SP

Processo: 51529/2019

CEVS: 354990401-865-001494-1-1 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Caíque de Freitas Bastos CNPJ/CPF: 406.932.378-30

Responsável Legal: Caíque de Freitas Bastos

Responsável Técnico: Caíque de Freitas Bastos

Endereço: Avenida Andrômeda, 3497 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 77000/2018

CEVS: 354990401-464-000171-1-6 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e Odontológicos Eireli CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77

Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva

Responsável Técnico: Daniela Torres da Silva

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado

Processo: 13030/2018

CEVS: 354990401-865-001404-1-4 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Elisete da Silva Castilho CNPJ/CPF: 080.995.998-45

Responsável Legal: Elisete da Silva Castilho

Responsável Técnico: Elisete da Silva Castilho

Endereço: Avenida Brasil, 813 – sala 02 – Monte Castelo

São José dos Campos – SP

Processo: 28158/2017

CEVS: 354990401-865-001357-1-2 Data de Validade: 23/07/2020

Razão Social: Paulo Marcelo Maciel Sakuma CNPJ/CPF: 326.212.438-94

Responsável Legal: Paulo Marcelo Maciel Sakuma

Responsável Técnico: Paulo Marcelo Maciel Sakuma

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 2109 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 117067/2016

CEVS: 354990401-865-001347-1-6 Data de Validade: 13/05/2020

Razão Social: Bruna Mayara Pradi CNPJ/CPF: 079.360.889-97

Responsável Legal: Bruna Mayara Pradi

Responsável Técnico: Bruna Mayara Pradi

Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 203 – sala 01 – Vila Higienópolis

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Consultório Isolado
 Processo: 99077/2016
 CEVS: 354990401-865-000481-1-9 Data de Validade: 26/07/2020
 Razão Social: Catharina Soares de Andrade CNPJ/CPF: 102.475.908-35
 Responsável Legal: Catharina Soares de Andrade
 Responsável Técnico: Erica Silva Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cavalcante Lapa Vial
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – sala 12 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 36851/2017
 CEVS: 354990401-865-000073-1-5 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Rosa Claudia C. Fruchi Matos CNPJ/CPF: 976.802.738-04
 Responsável Legal: Rosa Claudia C. Fruchi Matos
 Responsável Técnico: Rosa Claudia C. Fruchi Matos
 Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 26 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado
 Processo: 34638/2013
 CEVS: 354990401-865-000734-1-5 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Antônia Mariana Nascimento CNPJ/CPF: 100.318.738-20
 Responsável Legal: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Rafael Felipe Joaquim de Lima
 Endereço: Rua Romeu Carnevalli, 63 – Jardim Bela Vista
 São José dos Campos – SP

Processo: 51454/2017
 CEVS: 354990401-865-001370-1-4 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Admeia Macedo Coutinho CNPJ/CPF: 052.981.508-70
 Responsável Legal: Admeia Macedo Coutinho
 Responsável Técnico: Admeia Macedo Coutinho
 Responsável Técnico Substituto: Rosane Fátima Silva de Moura
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1506 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 75952/2017
 CEVS: 354990401-865-000258-1-0 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Emerenciana Pereira Coppini
 CNPJ/CPF: 062.460.338-57
 Responsável Legal: Emerenciana Pereira Coppini
 Responsável Técnico: Emerenciana Pereira Coppini
 Endereço: Rua Raul Ramos de Araújo, 173 – anexo – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 34191/2018
 CEVS: 354990401-865-001416-1-5 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Aparecida Argona Pozzo
 CNPJ/CPF: 903.361.008-68
 Responsável Legal: Aparecida Argona Pozzo
 Responsável Técnico: Aparecida Argona Pozzo
 Responsável Técnico Substituto: Edna Maria Noronha Prazeres
 Endereço: Alameda Harvey C. Weeks, 14 – sala 17 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 35674/2017
 CEVS: 354990401-865-001361-1-5 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Sandra Stigliano Encarnação
 CNPJ/CPF: 009.615.728-33
 Responsável Legal: Sandra Stigliano Encarnação
 Responsável Técnico: Sandra Stigliano Encarnação
 Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 402 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 45407/2016
 CEVS: 354990401-865-001317-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Fabiana Maria Simões Cordeiro
 CNPJ/CPF: 048.483.518-12
 Responsável Legal: Fabiana Maria Simões Cordeiro
 Responsável Técnico: Fabiana Maria Simões Cordeiro
 Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – sala 615 – Condomínio Royal Park
 São José dos Campos – SP

Processo: 97450/2016
 CEVS: 354990401-865-001342-1-0 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Renata Monti Duque CNPJ/CPF: 252.206.908-09
 Responsável Legal: Renata Monti Duque
 Responsável Técnico: Renata Monti Duque
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 204 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 75872/2017
 CEVS: 354990401-865-000035-1-4 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Idalina Mieko Miura Matsumoto CNPJ/CPF: 831.397.708-63
 Responsável Legal: Idalina Mieko Miura Matsumoto
 Responsável Técnico: Idalina Mieko Miura Matsumoto
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 195 – Jardim Renata
 São José dos Campos – SP

Processo: 75674/2017
 CEVS: 354990401-865-000217-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Vera L. A. Cavallini CNPJ/CPF: 161.572.728-05
 Responsável Legal: Vera Lucia A. Cavallini
 Responsável Técnico: Vera Lucia A. Cavallini
 Responsável Técnico Substituto: Margarida Maria dos Santos
 Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – sala 53 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 106605/2016
 CEVS: 354990401-865-000038-1-6 Data de Validade: 26/07/2020
 Razão Social: Eliane Teixeira Renno CNPJ/CPF: 021.683.188-16
 Responsável Legal: Eliane Teixeira Renno
 Responsável Técnico: Eliane Teixeira Renno
 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – sala 33 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 53023/2017
 CEVS: 354990401-865-000202-1-4 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Antoninho Francisco Rogerio Portela CNPJ/CPF: 375.064.398-91
 Responsável Legal: Antoninho F. Rogerio Portela
 Responsável Técnico: Antoninho F. Rogerio Portela
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – 4º andar/404 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 39725/2018
 CEVS: 354990401-865-001414-1-0 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Carolina de Oliveira Lessa CNPJ/CPF: 712.746.001-97
 Responsável Legal: Carolina de Oliveira Lessa
 Responsável Técnico: Carolina de Oliveira Lessa
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 464 – sala 17 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 48843/2016
 CEVS: 354990401-865-000201-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Geraldo Fortes Bustamante Neto CNPJ/CPF: 098.446.208-21
 Responsável Legal: Geraldo Fortes Bustamante Neto
 Responsável Técnico: Geraldo Fortes Bustamante Neto
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – 4º andar – sala 409 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 12426/2017
 CEVS: 354990401-865-000188-1-3 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Maria Neli Suzigan de Almeida CNPJ/CPF: 005.287.038-38
 Responsável Legal: Maria Neli Suzigan Almeida
 Responsável Técnico: Maria Neli Suzigan Almeida
 Endereço: Rua Com. Remo Cesaroni, 162 – sala 5 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

Processo: 105134/2016
 CEVS: 354990401-865-000213-1-8 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Regina Mello Quintino CNPJ/CPF: 434.162.767-87
 Responsável Legal: Regina Mello Quintino
 Responsável Técnico: Regina Mello Quintino
 Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 14 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 100131/2017
 CEVS: 354990401-865-000113-1-2 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Carina Roma Saraiva de Jesus CNPJ/CPF: 196.343.038-70
 Responsável Legal: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Responsável Técnico: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 104 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 73383/2016
 CEVS: 354990401-865-000104-1-3 Data de Validade: 09/04/2020
 Razão Social: Rosemeire Aparecida Facioli CNPJ/CPF: 044.220.798-08
 Responsável Legal: Rosemeire Aparecida Facioli
 Responsável Técnico: Rosemeire Aparecida Facioli
 Endereço: Rua Santa Luzia, 106 – Jardim Santa Madalena
 São José dos Campos – SP

Processo: 75990/2019
 CEVS: 354990401-865-000435-1-6 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Rosângela de Fatima Cabral Ribeiro CNPJ/CPF: 977.923.738-00
 Responsável Legal: Rosângela de Fatima Cabral Ribeiro
 Responsável Técnico: Rosângela de Fatima Cabral Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Angela Filomena Ribeiro
 Endereço: Rua Maestro Egidio Pinto, 165 – sala 51/01 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Serviço de Psicologia
 Processo: 63671/2017
 CEVS: 354990401-865-000639-1-6 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Bernadette Barbosa de Araújo CNPJ/CPF: 104.843.808-26
 Responsável Legal: Bernadette Barbosa de Araújo
 Responsável Técnico: Bernadette Barbosa de Araújo
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 1005 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 29757/2017

CEVS: 354990401-865-000468-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
Razão Social: Débora Vasconcelos Figueiredo Feitoza CNPJ/CPF: 284.968.268-30
Responsável Legal: Débora Vasconcelos Figueiredo Feitoza
Responsável Técnico: Claudy Mary Mendes
Endereço: Avenida São João, 660 – sala 06-B – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 3797/2016

CEVS: 354990401-865-001297-1-2 Data de Validade: 23/07/2020
Razão Social: Simone Tieko Tsuchiya CNPJ/CPF: 309.346.278-94
Responsável Legal: Simone Tieko Tsuchiya
Responsável Técnico: Simone Tieko Tsuchiya
Endereço: Rua das Peônias, 193 – sala 08 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 86852/2013

CEVS: 354990401-865-001151-1-8 Data de Validade: 23/07/2020
Razão Social: Lucianna Ferreira Lopes CNPJ/CPF: 303.809.498-65
Responsável Legal: Lucianna Ferreira Lopes
Responsável Técnico: Lucianna Ferreira Lopes
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 408 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 66166/2016

CEVS: 354990401-865-000232-1-3 Data de Validade: 23/07/2020
Razão Social: Irene Keiko Yagome Sakumoto CNPJ/CPF: 005.343.498-62
Responsável Legal: Irene Keiko Yagome Sakumoto
Responsável Técnico: Irene Keiko Yagome Sakumoto
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 46 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 2736/2016

CEVS: 354990401-865-001303-1-1 Data de Validade: 13/05/2020
Razão Social: Isadora Lessa Moreno CNPJ/CPF: 352.503.578-06
Responsável Legal: Isadora Lessa Moreno
Responsável Técnico: Isadora Lessa Moreno
Endereço: Rua Nassau, 87 – sala 01 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 31582/2016

CEVS: 354990401-865-000199-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
Razão Social: Juliana Giovanelli CNPJ/CPF: 294.945.458-50
Responsável Legal: Juliana Giovanelli
Responsável Técnico: Juliana Giovanelli
Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 613 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 2730/2016

CEVS: 354990401-865-001300-1-0 Data de Validade: 13/05/2020
Razão Social: Danilo Augusto Ninello CNPJ/CPF: 317.063.818-16
Responsável Legal: Danilo Augusto Ninello
Responsável Técnico: Danilo Augusto Ninello
Responsável Técnico Substituto: Isadora Lessa Moreno
Endereço: Rua Nassau, 87 – sala 03 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Serviço de Fisioterapia

Processo: 102709/2013

CEVS: 354990401-865-001145-1-0 Data de Validade: 18/07/2020
Razão Social: Centro de Prevenção Reab Def Visão CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20
Responsável Legal: Manfredo Marelo
Responsável Técnico: Luis Eduardo Pereira Paula
Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Clínica Odontológica Tipo I

Processo: 63953/2017

CEVS: 354990401-863-003203-1-5 Data de Validade: 18/07/2020
Razão Social: RK Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 13.771.003/0001-70
Responsável Legal: Ricardo José Patine Filho
Responsável Técnico: Keyne Cavalcante Patine
Responsável Técnico Substituto: Giovana Teixeira Freire
Endereço: Rua Luiz Jacinto, 286 – Centro
São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 3443/2017

CEVS: 354990401-863-003150-1-5 Data de Validade: 19/07/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4316889001, Gnatus / Timex 70 C, 70 KVP / 7 MA
Razão Social: Hertha Danielle Daderio Correa Lima CNPJ/CPF: 221.472.408-77
Responsável Legal: Hertha Danielle Daderio Correa Lima
Responsável Técnico: Hertha Danielle Daderio Correa Lima
Responsável Técnico Substituto: Herlle Darriere Daderio Prado
Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – SI 206 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 93460/2016

CEVS: 354990401-864-003006-1-6 Data de Validade: 17/05/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 408215, Gnatus / Time-X 66, 66 KVP / 6,5 MA
Razão Social: COU Centro Odontológico Unific Ltda CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79
Responsável Legal: Patrícia Rossi Marreco
Responsável Técnico: Loren da Silva Cortez
Endereço: Rua Afonso César de Siqueira, 262 – casa sala 04 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Consultório isolado

Processo: 41878/2017

CEVS: 354990401-863-003164-1-5 Data de Validade: 19/07/2020
Razão Social: RAAJ8 Serviços em Oftalmologia Ltda CNPJ/CPF: 10.857.578/0001-12
Responsável Legal: Rony Carlos Preti
Responsável Técnico: Allan Christian Pieroni Gonçalves
Endereço: Avenida São João, 570 – Sala 61 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

Assistência Domiciliar

Processo: 116278/2016

CEVS: 354990401-871-000004-1-8 Data de Validade: 03/07/2020
Razão Social: Vale Internações Domiciliares Ltda CNPJ/CPF: 04.222.284/0001-11
Responsável Legal: Antonio José Pereira Junior
Responsável Técnico: Antonio José Pereira Junior
Responsável Técnico Substituto: Charles Michel Augusto do Nascimento
Endereço: Rua José Mattar, 175 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Serviço de Radiologia Médica

Processo: 115694/2013

CEVS: 354990401-864-003393-1-8 Data de Validade: 11/07/2020
Razão Social: Clínica São José Ltda CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
Responsável Legal: Wander Cyrilo Nogueira
Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins
Responsável Técnico Substituto: André Spinelli Jannuzzi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Instituto de Documentação Odontológica

Processo: 79203/2017

CEVS: 354990401-864-002753-1-0 Data de Validade: 15/07/2020
Razão Social: Doccenter Documentação Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00
Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico Substituto: Elaine Aparecida Félix de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Letícia Tose Rocha
Responsável Técnico Substituto: Renata Maria Campos Cortez da Palma
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 643 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 138093/2016

CEVS: 354990401-864-003423-1-9 Data de Validade: 15/07/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, EIYO034, Carestream Health Inc / CS 2200, 70 KVP / 7 MA
Razão Social: Doccenter Documentação Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00
Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico Substituto: Renata Maria Campos Cortez da Palma
Responsável Técnico Substituto: Elaine Aparecida Félix de Araújo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 643 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 138093/2016

CEVS: 354990401-864-003422-1-1 Data de Validade: 15/07/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, CDYO758, Carestream Health Inc / CS 2200, 70 KVP / 7 MA
Razão Social: Doccenter Documentação Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00
Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico Substituto: Renata Maria Campos Cortez da Palma
Responsável Técnico Substituto: Elaine Aparecida Félix de Araújo
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 643 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 100168/2014

CEVS: 354990401-864-003322-1-6 Data de Validade: 15/07/2020
Raios X Odontológico Extra-Oral, ICU, ISI / I-CAT 17-19, 120 KV / 18,5 MA
Razão Social: Doccenter Documentação Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00
Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico: Marco Antonio Martins de Paiva
Responsável Técnico Substituto: Elaine Aparecida Félix de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Renata Maria Campos Cortez da Palma
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 643 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 3585/2017
 CEVS: 354990401-871-000003-1-0 Data de Validade: 26/06/2020
 Razão Social: Sociedade de Assit e Cult Sagrado Coração de Jesus
 CNPJ/CPF: 33.726.472/0006-90
 Responsável Legal: Rosilda Angélica da Silva
 Responsável Técnico: Fátima Regina de Oliveira Alves
 Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral
 Processo: 75651/2016
 CEVS: 354990401-861-000289-1-6 Data de Validade: 30/04/2020
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Alessandra Santos Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Felipe de Jesus Gonçalves
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 7279/2017
 CEVS: 354990401-861-000471-1-2 Data de Validade: 05/07/2020
 Raios X Médico Móvel, nº serie do tubo: 14992 / nº série: 33322, SIEMENS / Siremobil Compact L
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Savio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 7386/2017
 CEVS: 354990401-861-000473-1-7 Data de Validade: 05/07/2020
 Raios X Médico Móvel, nº série do Tubo: 82R729 / nº série: 3949, Philips / BV Pulsera
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Savio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 80078/2017
 CEVS: 354990401-861-000308-1-3 Data de Validade: 05/07/2020
 Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 977, Siemens Heliophos 4B
 Razão Social: Policlín S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

Processo: 1944/2016
 CEVS: 354990401-861-000447-1-7 Data de Validade: 05/07/2020
 Raios X para Tomógrafo Médico, QCB 14Y2317, Toshiba / Aquilon CXL, 135 Kv / 500 Ma
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Savio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 1934/2016
 CEVS: 354990401-861-000446-1-0 Data de Validade: 05/07/2020
 Raios X Médico de mais de 500 Ma, B1C14X2032, Toshiba, 150 Kv / 630 Ma
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Savio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 24949/2017
 CEVS: 354990401-861-000475-1-1 Data de Validade: 11/07/2020
 Raios X Médico de mais de 500 Ma, PAE44008001, Philips / Compacto Plus 600 / Convenc / Fixo, 125 Kvp / 600 Ma
 Razão Social: Clínica São José Ltda
 CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
 Responsável Legal: Wander Cyrio Nogueira
 Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins
 Responsável Técnico: André Spinelli Jannuzzi
 Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 115864/2013
 CEVS: 354990401-861-000433-1-1 Data de Validade: 11/07/2020
 Raios X Para Tomógrafo Médico, 1CC11Z3345, Toshiba/Scanner Activion 16, 320 Ma, 125 Kvp
 Razão Social: Clínica São José Ltda
 CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
 Responsável Legal: Wander Cyrio Nogueira
 Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins
 Responsável Técnico: Daniel Pereira Frate
 Responsável Técnico Substituto: André Spinelli Jannuzzi
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 89723/2016
 CEVS: 354990401-861-000454-1-1 Data de Validade: 12/07/2020
 Raios X Para Mamógrafo sem Estéereotaxia, 18010116838, Hologic / M-IV, 35 Kv / 500 Mas
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Maria Cristina R Guacelli
 Responsável Técnico Substituto: Samuel Marcos Garcia Guacelli
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia
 Processo: 47825/2016
 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 15/07/2020
 Razão Social: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde
 CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96
 Responsável Legal: Tania Regina Souza de Almeida
 Responsável Técnico: Cibele Ribeiro Machado
 Endereço: Avenida João Rodolfo Castelli, 1035 – Putim
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 38582/2016
 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 02/07/2020
 Razão Social: L M Farma Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14
 Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw
 Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza
 Responsável Técnico Substituto: Andreia Bonuzzi de Faria
 Endereço: Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR E TRANSPORTAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 116775/2016
 CEVS: 354990401-206-000007-1-0 Data de Validade: 17/07/2020
 Razão Social: HigieX Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ/CPF: 55.284.939/0001-17
 Responsável Legal: Afrânio Luiz Delgado
 Responsável Técnico: Sílvia Simões Delgado
 Endereço: Avenida Maria Cândida Delgado, 903 – Vila Cândida
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 53359/2017
 CEVS: 354990401-466-000011-1-2 Data de Validade: 02/07/2020
 Razão Social: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22
 Responsável Legal: Irineu Veloso Monteiro
 Responsável Técnico: Suelen Lopes do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alaminado do Amaral
 Endereço: Rua Doutor Pedro Luiz de Oliveira Costa, 60 – Jardim Limoeiro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 93953/2016
 CEVS: 354990401-493-000009-1-4 Data de Validade: 15/04/2020
 Razão Social: LTA Transportes e Logísticas Ltda
 CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05
 Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli
 Responsável Técnico: Josielle Almeida Ferreira Alencar
 Endereço: Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – Galpão G – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 79540/2019
 CEVS: 354990401-493-000017-1-6 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: Piemar Transportes Ltda ME
 CNPJ/CPF: 07.375.442/0001-61
 Responsável Legal: Pasquale Barbaro
 Responsável Técnico: Orete Maria Cubas Pereira Peres
 Endereço: Rua Mindanau, 396 – Sala 08 – Jardim Paraíso
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 46331/2018
 CEVS: 354990401-493-000148-1-8 Data de Validade: 19/07/2020
 Razão Social: Piemar do Vale Transportes Ltda
 CNPJ/CPF: 21.902.967/0001-39
 Responsável Legal: Mario Barbaro
 Responsável Técnico: Orete Maria Cubas Pereira Peres
 Endereço: Rua Koichi Matsumura, 172 – Jardim América
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral
 Processo: 75651/2016
 CEVS: 354990401-861-000289-1-6 Data de Validade: 30/04/2020
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Daniel Rodrigues Gonçalves Ferreira
 Responsável Técnico Substituto: Felipe de Jesus Gonçalves
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 89723/2016
 CEVS: 354990401-861-000454-1-1 Data de Validade: 12/07/2020
 Raios X Para Mamógrafo sem Estérotaxia, 18010116838, Hologic / M-IV, 35 Kv / 500 Mas
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Maria Cristina R Guacelli
 Responsável Técnico Substituto: Samuel Marcos Garcia Guacelli
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia
 Processo: 47825/2016
 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 15/07/2020
 Razão Social: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde
 CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96
 Responsável Legal: Tania Regina Souza de Almeida
 Responsável Técnico: Cibele Ribeiro Machado
 Endereço: Avenida João Rodolfo Castelli, 1035 – Putim
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 3585/2017
 CEVS: 354990401-871-000003-1-0 Data de Validade: 26/06/2020
 Razão Social: Sociedade de Assit e Cult Sagrado Coração de Jesus
 CNPJ/CPF: 33.726.472/0006-90
 Responsável Legal: Rosilda Angélica da Silva
 Responsável Técnico: Fátima Regina de Oliveira Alves
 Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Consultório Isolado
 Processo: 30230/2019
 CEVS: 354990401-865-001489-1-1 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado
 CNPJ/CPF: 974.799.857-20
 Responsável Legal: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado
 Responsável Técnico: Fátima Cristina Cavalcante Lopes Machado
 Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila, 1837 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE FONOaudiologia

Consultório Isolado
 Processo: 53974/2019
 CEVS: 354990401-865-001493-1-4 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Rachel Ferreira Loiola
 CNPJ/CPF: 012.407.096-50
 Responsável Legal: Rachel Ferreira Loiola
 Responsável Técnico: Rachel Ferreira Loiola
 Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 – sala 1004 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado
 Processo: 41288/2019
 CEVS: 354990401-865-001495-1-9 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Carina Roma Saraiva de Jesus
 CNPJ/CPF: 196.343.038-70
 Responsável Legal: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Responsável Técnico: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Responsável Técnico Substituto: Flavia Eduarda Andrade
 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 104 – 2 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado
 Processo: 81822/2019
 CEVS: 354990401-865-001499-1-8 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho
 CNPJ/CPF: 250.770.778-00
 Responsável Legal: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho
 Responsável Técnico: Simone Shizuka Hirakui Rodovalho
 Endereço: Rua Kingstown, 68 – Vila Rubi
 São José dos Campos – SP

Processo: 46785/2019
 CEVS: 354990401-865-001490-1-2 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Lucinélia Machado Miranda
 CNPJ/CPF: 346.986.088-21
 Responsável Legal: Lucinélia Machado Miranda
 Responsável Técnico: Lucinélia Machado Miranda
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 1718 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 71423/2019
 CEVS: 354990401-865-001492-1-7 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Samanta Gisele de Carvalho Carias
 CNPJ/CPF: 461.654.988-50
 Responsável Legal: Samanta Gisele de Carvalho Carias
 Responsável Técnico: Samanta Gisele de Carvalho Carias
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 660 – sala 22 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 80162/2019
 CEVS: 354990401-865-001497-1-3 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Maitê Harue Une
 CNPJ/CPF: 338.053.558-31
 Responsável Legal: Maitê Harue Une
 Responsável Técnico: Maitê Harue Une
 Endereço: Rua Ipiranga, 74 – salas 1 e 2 – Jardim Fátima
 São José dos Campos – SP

Processo: 80170/2019
 CEVS: 354990401-865-001498-1-0 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Marcelo Afonso Pagotto
 CNPJ/CPF: 413.359.568-83
 Responsável Legal: Marcelo Afonso Pagotto
 Responsável Técnico: Marcelo Afonso Pagotto
 Endereço: Rua Ipiranga, 74 – salas 1 e 2 – Jardim Fátima
 São José dos Campos – SP

Processo: 51529/2019
 CEVS: 354990401-865-001494-1-1 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Caíque de Freitas Bastos
 CNPJ/CPF: 406.932.378-30
 Responsável Legal: Caíque de Freitas Bastos
 Responsável Técnico: Caíque de Freitas Bastos
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3497 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Serviço de Fisioterapia

Processo: 102709/2013
 CEVS: 354990401-865-001145-1-0 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: Centro de Prevenção Reab Def Visão
 CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20
 Responsável Legal: Manfredo Marelo
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Pereira Paula
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 77000/2018
 CEVS: 354990401-464-000171-1-6
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e Odontológicos Eireli
 CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Daniela Torres da Silva
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

Processo: 77000/2018
 CEVS: 354990401-464-000171-1-6
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e Odontológicos Eireli
 CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Karina Domingues dos Santos
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

Processo: 77000/2018
 CEVS: 354990401-464-000171-1-6 Data de Validade: 17/07/2020
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e Odontológicos Eireli CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Kelly Aparecida de Oliveira Martins
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 93953/2016
 CEVS: 354990401-493-000009-1-4
 Razão Social: LTA Transportes e Logísticas Ltda CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05
 Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli
 Responsável Técnico: Josielle Almeida Ferreira Alencar
 Endereço: Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – Galpão G – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

Processo: 93953/2016
 CEVS: 354990401-493-000009-1-4 Data de Validade: 15/04/2020
 Razão Social: LTA Transportes e Logísticas Ltda CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05
 Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli
 Responsável Técnico: André Luis dos Santos
 Endereço: Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – Galpão G – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 41288/2019
 CEVS: 354990401-865-001495-1-9 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Carina Roma Saraiva de Jesus CNPJ/CPF: 196.343.038-70
 Responsável Legal: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Responsável Técnico: Carina Roma Saraiva de Jesus
 Responsável Técnico Substituto: Flavia Eduarda Andrade
 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 104 – 2 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 34638/2013
 CEVS: 354990401-865-000734-1-5 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Antônia Mariana Nascimento CNPJ/CPF: 100.318.738-20
 Responsável Legal: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Rafael Felipe Joaquim de Lima
 Endereço: Rua Romeu Carnevalli, 63 – Jardim Bela Vista
 São José dos Campos – SP

Processo: 51454/2017
 CEVS: 354990401-865-001370-1-4 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Admeia Macedo Coutinho CNPJ/CPF: 052.981.508-70
 Responsável Legal: Admeia Macedo Coutinho
 Responsável Técnico: Admeia Macedo Coutinho
 Responsável Técnico Substituto: Rosane Fátima Silva de Moura
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1506 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 2730/2016
 CEVS: 354990401-865-001300-1-0 Data de Validade: 13/05/2020
 Razão Social: Danilo Augusto Ninello CNPJ/CPF: 317.063.818-16
 Responsável Legal: Danilo Augusto Ninello
 Responsável Técnico: Danilo Augusto Ninello
 Responsável Técnico Substituto: Isadora Lessa Moreno
 Endereço: Rua Nassau, 87 – sala 03 – Vila Rubi
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 63953/2017
 CEVS: 354990401-863-003203-1-5 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: RK Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 13.771.003/0001-70
 Responsável Legal: Ricardo José Patine Filho
 Responsável Técnico: Keyne Cavalcante Patine
 Responsável Técnico Substituto: Giovana Teixeira Freire
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 286 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Instituto de Documentação Odontológica
 Processo: 79203/2017
 CEVS: 354990401-864-002753-1-0 Data de Validade: 15/07/2020
 Razão Social: Doccenter Documentação Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 01.286.315/0001-00
 Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Paiva
 Responsável Técnico: Marco Antonio Martins de Paiva
 Responsável Técnico Substituto: Elaine Aparecida Félix de Araújo
 Responsável Técnico Substituto: Letícia Tose Rocha
 Responsável Técnico Substituto: Renata Maria Campos Cortez da Palma
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 643 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 121139/2016
 CEVS: 354990401-477-000641-1-4 Data de Validade: 29/11/2019
 Razão Social: GDG Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 25.355.906/0001-50
 Responsável Legal: Giovani Divino Gonçalves
 Responsável Técnico: Claudia Sant'Anna Spartani Toledo
 Responsável Técnico Substituto: Luciane Pinto Gonçalves
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 64 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Equipamento
 Processo: 89723/2016
 CEVS: 354990401-861-000454-1-1 Data de Validade: 12/07/2020
 Raios X Para Mamógrafo sem Estérotaxia, 18010116838, Hologic / M-IV, 35 Kv / 500 Mas
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Maria Cristina R Guacelli
 Responsável Técnico Substituto: Samuel Marcos Garcia Guacelli
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Hospital Geral
 Processo: 75651/2016
 CEVS: 354990401-861-000289-1-6
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Alessandra Santos Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Felipe de Jesus Gonçalves
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 89723/2016
 CEVS: 354990401-861-000454-1-1
 Raios X Para Mamógrafo sem Estérotaxia, 18010116838, Hologic / M-IV, 35 Kv / 500 Mas
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Helvio Meris Pinheiro Lima Junior
 Responsável Técnico Substituto: Lauro José Amabile Correa
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 47825/2016
 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 15/07/2020
 Razão Social: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96
 Responsável Legal: Tania Regina Souza de Almeida
 Responsável Técnico: Fernanda Stella Baungratz Barbosa
 Endereço: Avenida João Rodolfo Castelli, 1035 – Putim
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 Processo: 3585/2017
 CEVS: 354990401-871-000003-1-0
 Razão Social: Sociedade de Assit e Cult Sagrado Coração de Jesus CNPJ/CPF: 33.726.472/0006-90
 Responsável Legal: Dina Jose dos Santos
 Responsável Técnico: Michelle Cristina de Oliveira Cabral Carneiro
 Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Serviço de Fisioterapia
 Processo: 102709/2013
 CEVS: 354990401-865-001145-1-0
 Razão Social: Centro de Prevenção Reab Def Visão CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20
 Responsável Legal: Meire Cristina Nunes Vieira Rosa Ghilarducci
 Responsável Técnico: Pedro Paulo Sendrete Junior
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 105556/2017
 CEVS: 354990401-863-003248-1-7
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 31956/2018
 CEVS: 354990401-863-000989-1-4
 Razão Social: Luis Antonio Vicente Lopes CNPJ/CPF: 014.081.648-84
 Responsável Legal: Luis Antonio Vicente Lopes
 Responsável Técnico: Luis Antonio Vicente Lopes
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1613 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 80437/2016
 CEVS: 354990401-863-003051-1-1
 Razão Social: Salmon de Paiva Serviços Odontológicos Ltda ME
 CNPJ/CPF: 24.595.022/0001-00
 Responsável Legal: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Responsável Técnico: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Endereço: Rua Ipiáu, 75 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002943-1-4
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Responsável Técnico Substituto: Marialice Pereira de A. e Souza
 Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar sala 403 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 116076/2018
 CEVS: 354990401-864-003483-1-7
 Raios X Odontológico extra-oral, 20780, Sirona / Orthophos XG, 90 Kvp / 12 Ma
 Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80
 Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria
 Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria
 Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 – sala 212/213 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR EM ÁREA
 PRÓPRIA E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 77000/2018
 CEVS: 354990401-464-000171-1-6
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e
 Odontológicos Eireli CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Daniela Torres da Silva
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

Processo: 77000/2018
 CEVS: 354990401-464-000171-1-6
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista Produtos Médicos e
 Odontológicos Eireli
 CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Karina Domingues dos Santos
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
 MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR
 EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO
 FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL,
 MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE
 HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
 Processo: 93953/2016
 CEVS: 354990401-493-000009-1-4
 Razão Social: LTA Transportes e Logísticas Ltda CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05
 Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli
 Responsável Técnico: Eros Dias Torres
 Endereço: Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – Galpão G –
 Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

Processo: 93953/2016
 CEVS: 354990401-493-000009-1-4
 Razão Social: LTA Transportes e Logísticas Ltda CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05
 Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli
 Responsável Técnico: Josielle Almeida Ferreira Alencar
 Endereço: Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – Galpão G –
 Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 Consultório Isolado
 Processo: 30077/2016
 CEVS: 354990401-865-001307-1-0
 Razão Social: Caroline Pazinato CNPJ/CPF: 222.653.398-22
 Responsável Legal: Caroline Pazinato
 Responsável Técnico: Caroline Pazinato
 Responsável Técnico Substituto: Sandra de Paiva Passos C. Alvim
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 34638/2013
 CEVS: 354990401-865-000734-1-5
 Razão Social: Antônia Mariana Nascimento CNPJ/CPF: 100.318.738-20
 Responsável Legal: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico: Antônia Mariana Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Isabela Duarte Silva
 Endereço: Rua Romeu Carnevalli, 63 – Jardim Bela Vista
 São José dos Campos – SP

Serviço de Psicologia
 Processo: 63671/2017
 CEVS: 354990401-865-000639-1-6
 Razão Social: Bernadette Barbosa de Araújo CNPJ/CPF: 104.843.808-26
 Responsável Legal: Bernadette Barbosa de Araújo
 Responsável Técnico: Bernadette Barbosa de Araújo
 Responsável Técnico Substituto: Carla Martini Caparroz
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 1005 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 131932/2016
 CEVS: 354990401-863-000376-1-3
 Razão Social: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato CNPJ/CPF: 610.720.527-68
 Responsável Legal: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato
 Responsável Técnico: Beatriz Heloisa de Almeida Di Donato
 Responsável Técnico Substituto: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 814 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002943-1-4
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Responsável Técnico Substituto: Marialice Pereira de A. e Souza
 Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar sala 403 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002943-1-4
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Responsável Técnico Substituto: Marialice Pereira de A. e Souza
 Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar sala 403 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
 FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO
 AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 121139/2016
 CEVS: 354990401-477-000641-1-4
 Razão Social: GDG Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 25.355.906/0001-50
 Responsável Legal: Giovani Divino Gonçalves
 Responsável Técnico: Claudia Sant'Anna Spartani Toledo
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Robles Gomes de Oliveira
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 64 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E
 UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Equipamento
 Processo: 89723/2016
 CEVS: 354990401-861-000454-1-1
 Raios X Para Mamógrafo sem Estérotaxia, 18010116838, Hologic / M-IV, 35 Kv / 500 Mas
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Helvio Meris Pinheiro Lima Junior
 Responsável Técnico Substituto: Lauro José Amabile Correa
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 Processo: 3585/2017
 CEVS: 354990401-871-000003-1-0 Data de Validade: 26/06/2020
 Razão Social: Sociedade de Assit e Cult Sagrado Coração de Jesus
 CNPJ/CPF: 33.726.472/0006-90
 Responsável Legal: Rosilda Angélica da Silva
 Responsável Técnico: Fátima Regina de Oliveira Alves
 Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Serviço de Fisioterapia
 Processo: 102709/2013
 CEVS: 354990401-865-001145-1-0 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: Centro de Prevenção Reab Def Visão CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20
 Responsável Legal: Manfredo Marelo
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Pereira Paula
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 94134/2017
 CEVS: 354990401-864-003460-1-2 Data de Validade: 07/03/2020
 Razão Social: Diagnósticos da América S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0858-20
 Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto
 Responsável Técnico: Rita de Cássia Almeida e Silva
 Responsável Técnico Substituto: Janaina Ribeiro da Silva
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 521 – Loja 16 – Jardim Aquarius
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 Consultório Isolado
 Processo: 30077/2016
 CEVS: 354990401-865-001307-1-0 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Caroline Pazinato CNPJ/CPF: 222.653.398-22
 Responsável Legal: Caroline Pazinato
 Responsável Técnico: Caroline Pazinato
 Endereço: Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, 230 – 614, torre B – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 100725/2017
 CEVS: 354990401-865-001387-1-1 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Andrezza Marson Turina CNPJ/CPF: 225.126.358-64
 Responsável Legal: Andrezza Marson Turina
 Responsável Técnico: Andrezza Marson Turina
 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 406 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 94651/2015
 CEVS: 354990401-865-001290-1-1 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Gabriela Dias Pires Franco CNPJ/CPF: 280.341.658-16
 Responsável Legal: Gabriela Dias Pires Franco
 Responsável Técnico: Gabriela Dias Pires Franco
 Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 308 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 55137/2013
 CEVS: 354990401-865-000745-1-9 Data de Validade: 23/07/2020
 Razão Social: Maristela Prata F. V. Gonçalves CNPJ/CPF: 159.667.218-82
 Responsável Legal: Maristela Prata F. V. Gonçalves
 Responsável Técnico: Maristela Prata F. V. Gonçalves
 Endereço: Rua Síria, 71 – sala 6 / 1º andar – Jardim Oswaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
 Atividade de Terapia Ocupacional
 Processo: 104263/2013
 CEVS: 354990401-865-001146-1-8
 Razão Social: Centro de Prevenção Reab Def Visão – Provisão
 CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20
 Responsável Legal: Manfredo Marelo
 Responsável Técnico: Nathalia Fagundes Roque
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
 Consultório Isolado
 Processo: 48081/2017
 CEVS: 354990401-865-000704-1-6
 Razão Social: Unimed São José dos Campos Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53

Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Lidiane Paula Araújo Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Daniele Balbino de Nadai
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 67 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 Serviço de Nutrição
 Processo: 44977/2017
 CEVS: 354990401-865-000646-1-0
 Razão Social: Unimed São José dos Campos Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Sheila Maria Costa E Castro
 Responsável Técnico Substituto: Liliane Pereira Moreira Neto
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 67 – salas 4 e 6 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 85001/2019
 CEVS: 354990401-865-000304-1-4
 Razão Social: Centro de Valorização da Vida CNPJ/CPF: 61.956.496/0012-19
 Responsável Legal: Lorival Marcusso Blanco
 Responsável Técnico: Flavia Figueira de Andrade Porto
 Endereço: Av Tenente Névio Baracho, 189 – Jardim Bela Vista
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Serviço de Psicologia
 Processo: 45007/2017
 CEVS: 354990401-865-000647-1-8
 Razão Social: Unimed São José dos Campos Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Ana Aparecida Campos
 Responsável Técnico Substituto: Daiane Casagrande Lorencini
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 67 – salas 5 e 7 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 87398/2019
 CEVS: 354990401-865-001503-0-4
 Razão Social: Katya Moschion F. Casari Fisioterapia CNPJ/CPF: 32.292.118/0001-27
 Responsável Legal: Katya Moschion Ferraz Casari
 Responsável Técnico: Katya Moschion Ferraz Casari
 Endereço: Avenida Uberaba, 87 – sala 3 – Jardim Ismênia
 São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.
 SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
 Consultório Isolado
 Processo: 75670/2017
 CEVS: 354990401-865-000712-1-8
 Razão Social: Vale do Paraíba Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
 CNPJ/CPF: 04.950.791/0001-71
 Responsável Legal: Regina Fátima de Lima
 Responsável Técnico: Claudia Tolentino Ferreira
 Endereço: Rua Coronel Morais, 133 – Centro
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 Consultório Isolado
 Processo: 116054/2015
 CEVS: 354990401-863-002916-1-7
 Razão Social: Unimed São José dos Campos Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Rosângela Henrique de Araújo Santos
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 67 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 Processo: 41411/2019
 CEVS: 354990401-493-000153-0-0
 Razão Social: Michel William dos Santos Souza 38585897805
 CNPJ/CPF: 17.515.539/0001-86
 Responsável Legal: Michel William dos Santos Souza
 Endereço: Rua Pedra do Sino, 120 – Jardim Altos de Santana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – CANCELADA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 105556/2017

CEVS: 354990401-863-003248-1-7

Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16

Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento

Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Licença Sanitária de Funcionamento cancelada, conforme parecer técnico

Processo: 25055/2016

CEVS: 354990401-863-002943-1-4

Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16

Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento

Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins

Responsável Técnico Substituto: Marialice Pereira de A. e Souza

Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – 4º andar sala 403 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

Licença Sanitária de Funcionamento cancelada, conforme parecer técnico

Processo: 31956/2018

CEVS: 354990401-863-000989-1-4

Razão Social: Luis Antonio Vicente Lopes CNPJ/CPF: 014.081.648-84

Responsável Legal: Luis Antonio Vicente Lopes

Responsável Técnico: Luis Antonio Vicente Lopes

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1613 – Centro

São José dos Campos – SP

Licença Sanitária de Funcionamento cancelada, conforme parecer técnico

Processo: 80437/2016

CEVS: 354990401-863-003051-1-1

Razão Social: Salmon de Paiva Serviços Odontológicos Ltda ME

CNPJ/CPF: 24.595.022/0001-00

Responsável Legal: Carlos Wesley Zaroni de Paiva

Responsável Técnico: Carlos Wesley Zaroni de Paiva

Endereço: Rua Ipiáu, 75 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

Licença Sanitária de Funcionamento cancelada, conforme parecer técnico

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – CANCELADA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento

Processo: 116076/2018

CEVS: 354990401-864-003483-1-7

Raios X Odontológico extra-oral, 20780, Sirona / Orthophos XG, 90 Kvp / 12 Ma

Razão Social: Walyson Lucas de Faria CNPJ/CPF: 29.731.821/0001-80

Responsável Legal: Walyson Lucas de Faria

Responsável Técnico: Walyson Lucas de Faria

Endereço: Rua Sebastião Humel, 148 – sala 212/213 – Centro

São José dos Campos – SP

Licença Sanitária de Funcionamento cancelada, conforme parecer técnico

CEVS – CANCELADO

SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Consultório Isolado

Processo: 20740/2017

CEVS: 354990401-865-000690-1-9

Razão Social: Ana Kiyantza Brino CNPJ/CPF: 272.801.648-89

Responsável Legal: Ana Kiyantza Brino

Responsável Técnico: Ana Kiyantza Brino

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 1865 – sala 02 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 50012/2016

CEVS: 354990401-863-000169-1-8

Razão Social: Margareth de Oliveira Pinto CNPJ/CPF: 075.681.138-41

Responsável Legal: Margareth de Oliveira Pinto

Responsável Técnico: Margareth de Oliveira Pinto

Endereço: Rua Neide M. Ribeiro, 42 – Residencial União

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

Processo: 88637/2018

CEVS: 354990401-109-000094-1-5

Data de Validade: 16/07/2020

Razão Social: Irineu Godeny e Cia Ltda ME CNPJ/CPF: 09.418.119/0001-53

Responsável Legal: Irineu Godeny

Endereço: Rua Professor Francisco Juliano, 174 – Jardim do Rosário

São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

Processo: 22846/2018

CEVS: 354990401-109-000090-0-8

Razão Social: GVA Industria de Alimentos Ltda – EPP

CNPJ/CPF: 26.085.366/0001-02

Responsável Legal: Juliana Jordão Hamacher Moreira

Endereço: Rua Januária, 251 – Chácaras Reunidas

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Processo: 21334/2015

CEVS: 354990401-469-000014-1-4

Razão Social: Barcelona Comércio Varejista e Atacadista

CNPJ/CPF: 07.170.943/0096-72

Responsável Legal: Belmiro de Figueiredo Gomes

Endereço: Avenida Doutrós Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 4600 – Palmeiras de

São José

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Processo: 4651/2018

Razão Social: Centro Educacional Infantil Desenhando Sorrisos Ltda ME

CNPJ/CPF: 23.473.649/0001-25

Responsável Legal: Fernando Ferreira de Souza

CPF: 329.295.978-01

Responsável Técnico: Bruno César Cardoso

CREA: 5069738013

Endereço: Rua Alfredo Coslop, 1680 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico

Processo: 36799/2018

Razão Social: Escola de Educação Infantil Alves Borato Ltda

CNPJ/CPF: 07.406.506/0001-44

Responsável Legal: Angelita Pereira Alves Leão Borato

CPF: 220.861.478-05

Responsável Técnico: Rena Pereira Alves

CAU: A53956-2

Endereço: Rua Salim Simão, 162 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA

FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORES

Processo: 95400/2018

Razão Social: VVM Fábrica de Suplemento Alimentar Eireli

CNPJ/CPF: 16.927.656/0001-94

Responsável Legal: Vagner Augusto Batista

CPF: 268.225.288-57

Responsável Técnico: José Benedito Fernandes Faria

CREA: 0605027379

Endereço: Rua Miracema, 305 – Chácaras Reunidas

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico

Acatando Decreto 8790/95, em seu Capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 97811/2019.

PROCESSO EXTRAVIADO

PROCESSO	ANO	PESSOA	RESPONSÁVEL	ASSUNTO
75155	2012	FÍSICA	JOSE BRAZ RIBEIRO	437 - CPNE - RENOVAÇÃO DE CARTEIRINHA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL (A -).

Acatando Decreto 8790/95, em seu Capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurado e regularizado através do processo 97820/2019.

PROCESSO EXTRAVIADO

PROCESSO	ANO	PESSOA	RESPONSÁVEL	ASSUNTO
23530	2010	FÍSICA	ROBSON BALBINO DE ALMEIDA	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
25622	2010	FÍSICA	MARGARETH MITIE HASHIMOTO KUAMOTO	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
26144	2010	FÍSICA	ALDO APARECIDO LIMA	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
45110	2010	FÍSICA	CELSO ROBERTO DE CARVALHO	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
49601	2010	FÍSICA	ANTON ERNST RUNGE	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
55206	2010	FÍSICA	PAULO ROBERTO DA SILVA	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)
80294	2010	FÍSICA	EMIKO HASEGAWA	546 - CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL(C - RENOVAÇÃO PARA PESSOA IDOSA -)

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Rubrica	Classificação	Receita			Diferença
			Fonte	No Mês	No Ano	
1000000000		RECEITAS CORRENTES		231.290.922,75	1.693.137.897,37	-1.062.460.102,63
1100000000		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		64.271.955,58	614.306.626,14	-307.449.373,86
1100000000		Impostos		62.635.738,17	492.201.780,02	-301.100.219,98
1110000000		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		74.492.286,05	136.278.000,00	-61.785.713,95
1113000000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		11.180.792,60	136.278.000,00	-61.785.713,95
1113031000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		11.180.792,60	136.278.000,00	-61.785.713,95
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		11.180.792,60	136.278.000,00	-61.785.713,95
1180000000		Impostos Especiais de Estado/DF/Municípios		51.454.945,57	417.708.493,97	-238.314.506,03
1180100000		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		19.511.464,09	222.233.177,46	-107.441.822,54
1180110000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		16.637.868,27	194.567.289,15	-86.408.710,85
1180110000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		11.793.212,79	163.105.960,74	-70.082.038,26
1180111001		Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana		8.245.251,00	127.496.497,92	-46.443.532,08
1180111002		Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana		3.547.961,79	41.608.462,82	-23.638.537,18
1180112000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		84.904,75	486.388,31	-316.611,69
1180113000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		2.901.051,70	19.524.399,47	-14.763.600,53
1180114000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		866.799,03	5.486.540,63	-6.965.000,00
1180140000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		3.873.495,82	27.665.888,31	-21.033.111,69
1180141000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		3.873.495,82	27.665.888,31	-21.033.111,69
1180142000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		0,00	465,98	-1.594,02
1180200000		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		31.943.481,48	195.476.316,51	-131.872.683,49
1180230000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		31.943.481,48	195.476.316,51	-131.872.683,49
1180231000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		29.444.966,87	182.538.462,56	-120.653.537,44
1180231001		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Nilo Lanchado		23.989.929,00	145.146.776,36	-97.047.223,64
1180231002		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lanchado		788.138,68	5.492.852,31	-4.397.117,69
1180231003		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Siger Simples		4.469.728,63	30.981.810,56	-40.529.000,00
1180231004		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única		207.109,56	917.993,33	-662.006,67
1180232000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		13.978,28	36.628,11	-83.371,89
1180233000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.675.941,75	9.512.919,53	-5.595.080,47
1180234000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		809.054,58	3.387.306,31	-1.540.693,69

OPR0070 16/08/2019 17:05:31 RODRIGO Versão:13/11/2018 - 10:10 11/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Rubrica	Classificação	Receita			Diferença
			Fonte	No Mês	No Ano	
1200000000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.908.230,69	14.238.315,55	-8.725.684,45
1240001000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.908.230,69	14.238.315,55	-8.895.684,45
1240001001		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial		185.235,00	2.343.000,00	-288.645,49
1240001002		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial		1.722.995,69	12.193.961,04	-8.397.038,96
1240001200		Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	-10.000,00
1240001201		Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial		0,00	0,00	-5.000,00
1240001202		Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial		0,00	0,00	-5.000,00
1240001300		Divida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	-10.000,00
1240001301		Divida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial		0,00	0,00	-5.000,00
1240001302		Divida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial		0,00	0,00	-5.000,00
1240001400		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	-10.000,00
1240001401		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial		0,00	0,00	-5.000,00
1240001402		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial		0,00	0,00	-5.000,00
1300000000		Recita Patrimonial		1.862.228,12	9.455.659,07	-7.864.340,93
1300100000		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		156.550,70	722.569,17	-1.232.430,83
1300100000		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudímios, Tarifas de Ocupação		156.550,70	722.569,17	-1.232.430,83
1300101000		Aluguéis e Arrendamentos		30.960,01	181.768,28	-101.231,72
1300101001		Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos		30.960,01	181.768,28	-101.231,72
1300101002		Foros, Laudímios e Tarifas de Ocupação		125.590,69	540.800,89	-1.131.199,11
1300101003		Foros, Laudímios e Tarifas de Ocupação - Principal		125.590,69	540.800,89	-1.131.199,11
1300101004		Foros, Laudímios e Tarifas de Ocupação - Territorial		1.705.678,42	8.733.089,90	-6.651.910,10
1300101005		Foros, Laudímios e Tarifas de Ocupação - Predial		1.696.741,18	8.716.601,74	-6.614.398,26
1320000000		Valores Monetários		106.400,09	575.837,03	-119.837,03
1321001000		Juros e Correções Monetárias		191,2	11.000,00	-4.585,76
1321001001		Juros Banc. Op. Financeira - Fundo		191,2	11.000,00	-4.585,76
1321001002		Juros Banc. Op. Financeira - FMS		1.260,43	6.414,24	-4.585,76
1321001003		Juros Banc. Op. Financeira - SUS Gestão Plena		230,72	1.559,97	1.559,97
1321001005		Juros Banc. Op. Financeira - AIDS/DST		1.263,93	9.392,85	9.392,85

OPR0070 16/08/2019 17:05:31 RODRIGO Versão:13/11/2018 - 10:10 3/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Rubrica	Classificação	Receita			Diferença
			Fonte	No Mês	No Ano	
1120001000		Taxas		1.636.141,92	22.096.733,45	-6.343.266,55
1120001000		Taxas pela Prestação de Serviços		1.216.682,94	16.451.089,58	-4.042.910,42
1120010000		Taxas pela Prestação de Serviços		1.216.682,94	16.451.089,58	-4.042.910,42
1120010000		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.206.715,46	16.409.879,00	-4.005.021,00
1120011001		Taxa de Coleta de Lixo		1.130.721,14	15.574.400,71	-3.510.599,29
1120011002		Taxa de Expediente		302,94	1.000,00	1.000,00
1120011003		Taxa de Apreensão, Dep. Bens, Alim., Nivel, E Num. de Prédios		1.306,31	8.316,14	-10.683,86
1120011004		Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Anbulante		1.225,64	29.210,66	-9.789,14
1120011005		Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Aruam., Coleam., e Desmembramento		46.329,16	372.248,22	-349.751,78
1120011006		Taxa de Licença para Publicidade		18.164,32	341.233,72	-89.766,28
1120011007		Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos		3.728,46	36.947,88	-25.052,12
1120011008		Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo		7.937,49	17.170,13	-21.829,97
1120011009		Taxa de Conformidade de Obras e Serviços		0,00	16.000,00	8.000,00
1120011010		Taxa de Manutenção - CCZ		1.000,00	12.000,00	12.000,00
1120012000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		9.987,48	79.000,00	-37.889,42
1120012000		TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS		416.458,98	5.645.843,87	-2.300.356,13
1120012000		TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS		416.458,98	5.645.843,87	-2.300.356,13
1120012000		TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		416.458,98	7.946.000,00	-2.300.356,13
1120012000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		416.458,98	7.946.000,00	-2.300.356,13
1120012001		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		38.750,14	200.220,71	-143.779,29
1120012002		Taxa de Licença para Localização		106.577,17	380.000,00	-84.642,32
1120012003		Taxa de Fiscalização e Funcionamento		272.131,67	5.160.069,48	-2.071.934,52
1130000000		Contribuição de Melhoria		75,49	2.112,67	-5.887,33
1130000000		Contribuição de Melhoria - Especifica EM		75,49	2.112,67	-5.887,33
1130010000		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		75,49	2.112,67	-5.887,33
1130010000		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		75,49	2.112,67	-5.887,33
1130011000		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		75,49	2.019,20	-4.960,80
1130011001		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros		0,00	93,47	-906,53
1200000000		Contribuições		1.908.230,69	14.238.315,55	-8.725.684,45

OPR0070 16/08/2019 17:05:31 RODRIGO Versão:13/11/2018 - 10:10 2/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Rubrica	Classificação	Receita			Diferença
			Fonte	No Mês	No Ano	
1321001006		Juros Banc. Op. Financeira - SUS Municipalização		3.016,24	53.000,00	-24.426,21
1321001007		Juros Banc. Op. Financeira - FNS		6.680,40	51.638,78	-68.361,22
1321001008		Juros Banc. Op. Financeira - SME		58.876,93	389.720,88	-372.700,88
1321001009		Juros Banc. Op. Financeira - Salário Educação		139.135,40	215.000,00	-75.864,60
1321001010		Juros Banc. Op. Financeira - FNDE - PNAE		14.591,25	91.750,89	-29.750,89
1321001011		Juros Banc. Op. Financeira - DRE - Transporte Escolar Zona Rural		6.747,03	45.129,02	-30.870,98
1321001012		Juros Banc. Op. Financeira - CIDE		4.170,56	27.919,32	-20.080,68
1321001013		Juros Banc. Op. Financeira - RNAS		2.995,05	27.212,46	-59.787,55
1321001014		Juros Banc. Op. Financeira - Iluminação Pública		11.730,19	80.649,90	-73.350,10
1321001016		Juros Banc. Op. Financeira - Multas de Trânsito		6.285,94	12.483,52	-355.516,48
1321001017		Juros Banc. Op. Financeira - Zona Azul e Outros		634,11	4.695,74	-77.314,26
1321001018		Juros Banc. Op. Financeira - FADENP		2.702,24	15.103,99	-4.895,01
1321001019		Juros Banc. Op. Financeira - BID		332.025,75	643.431,30	-356.568,70
1321001022		Juros Banc. Op. Financeira - Convênios FNDE		142,31	890,67	-26.109,33
1321001024		Juros Banc. Op. Financeira - Programa Minha Casa Minha Vida		1.002,91	239,39	2,91
1321001025		Juros Banc. Op. Financeira - FEHIDRO		53,38	890,54	890,54
1321001027		Juros Banc. Op. Financeira - Outros Convênios Educação		501,17	24.191,15	24.191,15
1321001028		Juros Banc. Op. Financeira - S.H.		65,52	411,24	411,24
1321001030		Juros Banc. Op. Financeira - SELJ		1.074,19	7.440,37	7.440,37
1321001034		Juros Banc. Op. Financeira - PAC 2 - Operações de Crédito		5.732,55	42.000,00	-36.267,45
1321001036		Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Fundicid - Educação		1,39	8,70	8,70
1321001038		Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Fundação - Educação		245,94	505,92	-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS									
Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019									
Exercício de 2019									
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença		
				No Mês	No Ano			No Mês	No Ano
1321001047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financiamentos - Refrma do Hospital de Clínicas Sul	516,37	3.244,45	0,00	3.244,45	0,00	3.244,45
1321001048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fundo Social de Solidariedade	56,97	396,54	1.000,00	396,54	1.000,00	-643,46
1321001049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financiamentos - Procon	872,13	5.804,68	18.000,00	5.804,68	18.000,00	-12.195,32
1321001050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fumcam	3.226,90	20.444,10	31.000,00	20.444,10	31.000,00	-10.555,90
1321001051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	2.674,03	15.068,40	20.000,00	15.068,40	20.000,00	-4.931,60
1321001053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financiamentos - FMH	3.192,28	42.956,38	254.000,00	42.956,38	254.000,00	-211.043,62
1321001054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financiamentos - PAC 2 Proinfância	204,36	3.518,27	0,00	3.518,27	0,00	3.518,27
1321001055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financiamentos - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	1.051,22	11.447,01	52.000,00	11.447,01	52.000,00	-40.552,99
1321001056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financiamentos - PNATE	74,88	1.353,08	7.000,00	1.353,08	7.000,00	-5.646,92
1321001057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financiamentos - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	30,61	183,54	1.000,00	183,54	1.000,00	-816,46
1321001058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fusesp - Aluguel Social	49,04	312,85	1.000,00	312,85	1.000,00	-687,15
1321001059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financiamentos - Funtur	57,40	397,38	1.000,00	397,38	1.000,00	-602,62
1321001060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financiamentos - FNDE Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	1.492,78	17.339,81	33.000,00	17.339,81	33.000,00	-15.660,19
1321001061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	481,17	3.639,83	2.000,00	3.639,83	2.000,00	1.639,83
1321001062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financiamentos - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Arantina	282,08	1.776,44	1.000,00	1.776,44	1.000,00	776,44
1321001063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financiamentos - FNDE Programa Novo Mat. Educação	345,22	2.824,42	0,00	2.824,42	0,00	2.824,42
1321001065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financiamentos - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,40	203,86	0,00	203,86	0,00	203,86
1321001066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financiamentos - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	3.940,62	19.026,80	0,00	19.026,80	0,00	19.026,80
1321001067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	511,79	3.202,76	0,00	3.202,76	0,00	3.202,76
1321001068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financiamentos - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Constituição Escola Jardim Mesquita	4.336,98	18.670,64	0,00	18.670,64	0,00	18.670,64
1321001069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financiamentos - Modernização da Iluminação Pública	22,50	11.261,78	0,00	11.261,78	0,00	11.261,78
1321001070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financiamentos - Recursos Próprios	1.058.427,24	6.052.736,30	10.861.000,00	6.052.736,30	10.861.000,00	-4.808.263,10
1321001071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financiamentos - S.A.BESP	721,66	5.891,44	25.000,00	5.891,44	25.000,00	-19.108,56
1321001072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financiamentos - Depósitos Judiciais	1.803,18	11.248,39	16.000,00	11.248,39	16.000,00	-4.751,61
1321001073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financiamentos - ABIM	9.584,08	58.741,52	500.000,00	58.741,52	500.000,00	-441.258,48
1321001074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financiamentos - SUS Custeio de Aço e Serviços Públicos de Saúde	28.943,78	186.595,88	311.000,00	186.595,88	311.000,00	-124.404,12
1321001075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fusesp - Programa Escola de Qualificação	6,96	88,30	0,00	88,30	0,00	88,30
1321001076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financiamentos - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	30,70	76,44	0,00	76,44	0,00	76,44

57/3

Versão 13/11/2018 - 10:10

16/08/2019 17:05:31 RODRIGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS									
Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019									
Exercício de 2019									
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença		
				No Mês	No Ano			No Mês	No Ano
1321001077	0005	1164	Juros Banc. Op. Financiamentos - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Resgate/Arrebitramento de Gêneros Alimentares	14,28	43,32	0,00	43,32	0,00	43,32
1321001078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financiamentos - ProjFnde - Proj Infância - Equipamentos Santa Edwiges	430,14	1.671,51	0,00	1.671,51	0,00	1.671,51
1321001079	0005	1558	Juros Banc. Op. Financiamentos - Projeto Bacoá - Valorização Étnico-Racial	53,50	53,50	0,00	53,50	0,00	53,50
1321001080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financiamentos - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Palmeiras I	209,59	209,59	0,00	209,59	0,00	209,59
1322000000			Dividendos	8.837,24	16.468,16	54.000,00	16.468,16	54.000,00	-37.531,84
1322001000	0001	1058	Dividendos - Principal	8.837,24	16.468,16	54.000,00	16.468,16	54.000,00	-37.531,84
1700000000			Transferências Correntes	156.246.969,15	1.029.948.583,46	1.745.996.000,00	1.029.948.583,46	1.745.996.000,00	-716.047.416,55
1700000000			Transferências da União e de suas Entidades	25.403.640,97	162.923.480,95	308.955.000,00	25.403.640,97	308.955.000,00	-146.031.539,05
1718000000			Transferências da União - Específica EIM	25.403.640,97	162.923.480,95	308.955.000,00	25.403.640,97	308.955.000,00	-146.031.539,05
1718010000			Participação na Receita da União	7.346.331,97	44.215.996,69	73.763.000,00	7.346.331,97	44.215.996,69	-29.547.003,31
1718012000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.416.474,75	41.252.520,45	67.520.000,00	4.416.474,75	41.252.520,45	-26.267.479,55
1718015000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.416.474,75	41.252.520,45	67.520.000,00	4.416.474,75	41.252.520,45	-26.267.479,55
1718019000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.051.000,00
1718019100			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.051.000,00
1718019200			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.926.712,07	2.926.712,07	2.936.000,00	2.926.712,07	2.936.000,00	-9.287,93
1718019300			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	2.926.712,07	2.926.712,07	2.936.000,00	2.926.712,07	2.936.000,00	-9.287,93
1718019400			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.145,15	36.737,17	266.000,00	3.145,15	36.737,17	-219.262,83
1718019500			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.145,15	36.737,17	266.000,00	3.145,15	36.737,17	-219.262,83
1718020000			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.086.906,23	6.273.012,76	9.387.000,00	1.086.906,23	6.273.012,76	-3.093.987,24
1718021000			Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.555,15	105.349,78	148.000,00	31.555,15	105.349,78	-42.650,22
1718021100			Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	31.555,15	105.349,78	148.000,00	31.555,15	105.349,78	-42.650,22
1718022000			Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	224.359,15	1.275.836,93	7.000,00	1.275.836,93	7.000,00	1.268.836,93
1718022100			Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	224.359,15	1.275.836,93	7.000,00	1.275.836,93	7.000,00	1.268.836,93
1718023000			Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	800.991,93	4.891.826,05	9.412.000,00	800.991,93	4.891.826,05	-4.320.173,95
1718023100			Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	800.991,93	4.891.826,05	9.412.000,00	800.991,93	4.891.826,05	-4.320.173,95
1718030000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.416.326,07	83.594.592,31	156.434.000,00	13.416.326,07	83.594.592,31	-72.839.407,69
1718031000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	13.416.326,07	83.594.592,31	156.434.000,00	13.416.326,07	83.594.592,31	-72.839.407,69

87/3

Versão 13/11/2018 - 10:10

16/08/2019 17:05:31 RODRIGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			Diferença
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	
17180311007	0005	1379	SUS - Custeio das Unidades de Pronto Atendimento	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	13.416.326,07	83.587.692,31	156.434.000,00	-72.846.307,69
17180400000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.752,87	1.384.649,12	6.402.000,00	-5.017.350,88
17180410000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.752,87	1.384.649,12	6.402.000,00	-5.017.350,88
17180411000	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	380.752,87	1.355.649,12	5.544.000,00	-4.188.350,88
17180411001	0005	2596	Programa Criança Feliz - FNAS	0,00	0,00	858.000,00	-858.000,00
17180411002	0005	2124	Emenda Parlamentar APAE - Custeio	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
17180500000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.111.590,44	26.904.092,13	55.905.000,00	-29.000.907,87
17180510000			Transferências do Salário-Educação	2.623.369,86	21.817.711,75	41.598.000,00	-19.780.288,25
17180511000	0005	1260	Salário-Educação	2.623.369,86	21.817.711,75	41.598.000,00	-19.780.288,25
17180520000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	346.235,32	3.660.620,72	8.598.000,00	-4.937.379,28
17180531001	0005	2731	PNAE - Pré-Escola	0,00	619.945,80	2.080.000,00	-1.460.054,20
17180531002	0005	2732	PNAE - AEE	9.921,60	59.529,60	81.000,00	-21.470,40
17180531003	0005	2733	PNAE - Creche	310.150,20	1.860.901,20	2.701.000,00	-840.098,80
17180531004	0005	2734	PNAE - Ensino Fundamental	6.674,00	1.003.3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180611000	0001	1490	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Lei Kandir	0,00	0,00	3.848.000,00	-3.848.000,00
17181000000			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	91.733,39	551.144,94	3.236.000,00	-2.684.855,06
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	91.733,39	551.144,94	3.236.000,00	-2.684.855,06
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	91.733,39	551.144,94	836.000,00	-284.855,06
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	894.000,00	-894.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Material de Consumo - Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.080.412,05	679.037.821,00	1.135.941.000,00	-456.903.179,00
17280000000			Transferências dos Estados - Específica E/M	102.080.412,05	679.037.821,00	1.135.941.000,00	-456.903.179,00
17280100000			Participação na Receita dos Estados	100.992.623,15	666.823.020,91	1.110.317.000,00	-443.493.979,09
17280110000			Cota-Parte do ICMS	95.697.370,22	545.425.855,92	957.985.000,00	-412.559.144,08
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	95.697.370,22	545.425.855,92	957.985.000,00	-412.559.144,08
17280120000			Cota-Parte do IPVA	4.607.828,45	117.128.815,59	143.873.000,00	-26.744.184,41
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	4.607.828,45	117.128.815,59	143.873.000,00	-26.744.184,41
17280130000			Cota-Parte do IPI - Municípios	599.585,81	3.991.598,08	7.692.000,00	-3.700.401,92
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	599.585,81	3.991.598,08	7.692.000,00	-3.700.401,92
17280140000			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	87.838,67	276.751,32	767.000,00	-490.248,68
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	87.838,67	276.751,32	767.000,00	-490.248,68
17281000000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	946.092,50	11.222.925,29	23.712.000,00	-12.489.074,71
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	946.092,50	1.767.362,75	4.048.000,00	-2.280.637,25
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	946.092,50	1.767.362,75	4.048.000,00	-2.280.637,25
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	9.450.907,23	18.902.000,00	-9.451.092,77
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural - DRE	0,00	9.450.907,23	18.902.000,00	-9.451.092,77
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	4.655,31	762.000,00	-757.344,69
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	330.000,00	-330.000,00
17281091004	0002	2249	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Aluguel Social	0,00	0,00	418.000,00	-418.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Programa Escola de Qualificação	0,00	4.655,31	14.000,00	-9.344,69
17289900000			Outras Transferências dos Estados	141.696,40	991.874,80	1.912.000,00	-920.125,20
17289910000			Outras Transferências dos Estados	141.696,40	991.874,80	1.912.000,00	-920.125,20

OFR00710

16/08/2019 17:05:31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

8/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17289911001	0002	2311	FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	991.874,80	1.912.000,00	-920.125,20
17400000000			Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17480000000			Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481000000			Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481010000			Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	0,00	719.000,00	-719.000,00
17500000000			Transferências de Outras Instituições Públicas	28.762.916,13	187.987.301,50	300.381.000,00	-112.393.698,50
17580000000			Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	28.762.916,13	187.987.301,50	300.381.000,00	-112.393.698,50
17580100000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.762.916,13	187.987.301,50	300.381.000,00	-112.393.698,50
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	1.487.346,39	13.892.706,56	21.419.000,00	-7.526.293,44
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	2.711,25	36.686,99	411.000,00	-374.313,01
17580111003	0002	1323	FUNDEB - LEI KANDIR - LEI 87/96	0,00	0,00	1.037.000,00	-1.037.000,00
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	25.398.606,18	144.446.633,78	242.538.000,00	-98.091.366,22
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	153.337,16	1.035.206,71	1.914.000,00	-878.793,29
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.077.830,39	24.292.276,28	27.237.000,00	-2.944.723,72
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	537.696,50	3.297.186,80	4.314.000,00	-1.016.813,20
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	105.388,26	986.604,38	1.511.000,00	-524.395,62
19000000000			Outras Receitas Correntes	7.001.438,21	35.194.713,16	57.548.000,00	-22.353.286,84
19100000000			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.388.433,50	11.781.912,04	20.146.000,00	-8.364.087,96
19100100000			Multas Previstas em Legislação Específica	1.388.433,50	11.781.912,04	20.146.000,00	-8.364.087,96
19100110000			Multas Previstas na Legislação	1.284.442,09	11.192.263,63	19.217.000,00	-8.024.736,37
19100111000			Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.284.442,09	11.192.263,63	19.217.000,00	-8.024.736,37
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.284.442,09	11.192.263,63	19.217.000,00	-8.024.736,37
19100113000			Div. Ativa Não Trib. - Multas Previstas na Legislação	1.538,17	2.889,09	46.000,00	-43.110,91
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	851,23	1.021,47	25.000,00	-23.978,53
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	16.000,00	-16.000,00
19100113003	0001	2062	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	686,94	1.867,62	5.000,00	-3.132,38
19100120000			Outras Multas	102.453,24	586.759,32	883.000,00	-296.240,68
19100121000			Outras Multas - Principal	102.453,24	586.759,32	883.000,00	-296.240,68

OFR00710

16/08/2019 17:05:31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

9/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19100121003	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	35.443,32	103.276,67	471.000,00	-367.723,33
19100121004	0001	2046	Multas por Auto de Infração - FMS	19.496,83	54.263,62	210.000,00	-155.736,38
19100121005	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	9.927,92	134.505,92	62.000,00	72.505,92
19100121007	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	10.000,43	47.188,89	64.000,00	-16.811,11
19100121008	0001	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	27.584,74	247.524,22	76.000,00	171.524,22
19200000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.817,71	3.473.621,75	1.000,00	3.472.621,75
19220000000			Restituições	19.817,71	3.467.621,75	0,00	3.467.621,75
19220600000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	19.817,71	3.467.621,75	0,00	3.467.621,75
19220610000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	19.817,71	3.467.621,75	0,00	3.467.621,75
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	19.817,71	3.467.621,75	0,00	3.467.621,75
19280000000			Indenizações	0,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00
19280111000	0001	2171	Indenizações	0,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00
19900000000			Demais Receitas Correntes	5.593.187,00	19.939.179,37	37.401.000,00	-17.461.820,63
19909900000			Outras Receitas	5.593.187,00	19.939.179,37	37.401.000,00	-17.461.820,63
19909910000			Outras Receitas - Primárias	4.741.273,15	14.837.956,92	27.431.000,00	-12.593.043,08
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	4.741.273,15	14.837.956,92	27.431.000,00	-12.593.043,08
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	504.726,17	3.878.829,85	6.506.000,00	-2.627.170,15
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	68.130,29	521.030,01	1.459.000,00	-937.969,99
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - FMS	0,00	0,00	17.000,00	-17.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	43.346,52	348.678,65	1.041.000,00	-692.321,35
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	28.000,00	-28.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	3.837.393,80	7.959.089,99	12.867.000,00	-4.907.910,01
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	46.090,21	533.324,53	2.842.000,00	-2.308.675,47
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.000,00	18.000,00	-17.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	573.000,00	-573.000,00

OFR00710

16/08/2019 17.05.31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

10/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	132.747,00	505.564,04	350.000,00	155.564,04
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	-23.375,60	52.065,07	500.000,00	-447.934,93
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	121.305,20	799.200,17	1.200.000,00	-400.799,83
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	8.602,14	57.676,35	0,00	57.676,35
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	2.307,42	181.498,26	0,00	181.498,26
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	249.028,32	2.059.730,99	4.463.000,00	-2.403.269,01
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	249.028,32	2.059.730,99	4.463.000,00	-2.403.269,01
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	602.885,53	3.041.491,46	5.507.000,00	-2.465.508,54
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	602.885,53	3.041.491,46	5.507.000,00	-2.465.508,54
20000000000			Receitas de Capital	8.475.758,58	121.046.087,63	183.958.000,00	-62.911.912,37
21000000000			Operações de Crédito	7.526.180,72	118.512.057,20	160.301.000,00	-41.788.942,80
21100000000			Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	15.207.895,40	65.301.000,00	-50.093.104,60
21120000000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	15.207.895,40	65.301.000,00	-50.093.104,60
21120010000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	15.207.895,40	65.301.000,00	-50.093.104,60
21120011001	0007	2972	Operação de Crédito - PAC2 - BRT	0,00	0,00	40.372.000,00	-40.372.000,00
21120011003	0007	2974	Operação de Crédito - Pavimentação e Qual. Vias Urbanas - Av. Joao B. Ortiz	0,00	0,00	2.940.000,00	-2.940.000,00
21120011004	0007	2975	Operação de Crédito - Pavimentação e Qual. Vias Urbanas - Bairro Pousada do Vale	0,00	697.901,84	0,00	697.901,84
21120011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	0,00	14.509.993,56	21.989.000,00	-7.479.006,44
21200000000			Operações de Crédito - Mercado Externo	7.526.180,72	103.304.161,80	95.000.000,00	8.304.161,80
21220000000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	7.526.180,72	103.304.161,80	95.000.000,00	8.304.161,80
21220010000			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	7.526.180,72	103.304.161,80	95.000.000,00	8.304.161,80
21220011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	7.526.180,72	103.304.161,80	95.000.000,00	8.304.161,80
22000000000			Alienação de Bens	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
22200000000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	66.000,00	-66.000,00
24000000000			Transferências de Capital	949.577,86	2.534.030,43	23.591.000,00	-21.056.969,57
24100000000			Transferências da União e de suas Entidades	-913.510,84	670.941,73	9.597.000,00	-8.926.058,27
24180000000			Transferências da União	-913.510,84	670.941,73	9.597.000,00	-8.926.058,27
24181000000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-913.510,84	670.941,73	9.597.000,00	-8.926.058,27

OFR00710

16/08/2019 17.05.31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

11/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2418101000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	200.000,00	1.700.000,00	-1.500.000,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	200.000,00	1.700.000,00	-1.500.000,00
2418102000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	212.940,02	0,00	212.940,02
24181021002	0005	2209	Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	212.940,02	0,00	212.940,02
2418109000			Outras Transferências de Convênios da União	-913.510,84	258.001,71	7.897.000,00	-7.638.998,29
2418109100			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-913.510,84	258.001,71	7.897.000,00	-7.638.998,29
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.660,11	71.705,04	150.000,00	-78.294,96
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha	147.379,05	186.296,67	839.000,00	-652.703,33
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	176.000,00	-176.000,00
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
24181091013	0005	2587	Modernização da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	0,00	802.000,00	-802.000,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Pavimentação da Av. Tancredo Neves	0,00	0,00	1.344.000,00	-1.344.000,00
24181091016	0005	2591	Convênio CEF - Contrato 834814/16 - Implantação de Ciclovia	0,00	0,00	123.000,00	-123.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	988.000,00	-988.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Mobilidade Região Sul	0,00	0,00	2.332.000,00	-2.332.000,00
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas	-1.072.550,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Reforma e Material Permanente	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2420000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	790.538,70	790.538,70	13.994.000,00	-13.203.461,30
2428000000			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	790.538,70	790.538,70	13.994.000,00	-13.203.461,30
2428100000			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	790.538,70	790.538,70	13.994.000,00	-13.203.461,30
2428102100			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	790.538,70	790.538,70	0,00	790.538,70
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	395.269,35	395.269,35	0,00	395.269,35
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	395.269,35	395.269,35	0,00	395.269,35
2428109100			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	13.994.000,00	-13.994.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	2.192.000,00	-2.192.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguarí	0,00	0,00	7.413.000,00	-7.413.000,00
24281091005	0002	2123	Recapamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

OFR00710

16/08/2019 17.05.31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

12/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24281091006	0002	2120	Melhoria Viária - Galo Branco	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24281091008	0002	2122	Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	0,00	0,00	189.000,00	-189.000,00
2440000000			Transferências de Instituições Privadas	1.072.550,00	1.072.550,00	0,00	1.072.550,00
2440010000			Transferências de Instituições Privadas	1.072.550,00	1.072.550,00	0,00	1.072.550,00
2440011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.072.550,00	1.072.550,00	0,00	1.072.550,00
2440011002	0001	2606	Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	1.072.550,00	1.072.550,00	0,00	1.072.550,00
9000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-21.064.881,01	-141.565.639,14	-236.235.000,00	94.669.360,86
9100000000			Dedução	-21.064.881,01	-141.565.639,14	-236.235.000,00	94.669.360,86
9170000000			Dedução da Receita	-21.064.881,01	-141.565.639,14	-236.235.000,00	94.669.360,86
9171000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-883.923,90	-8.257.851,11	-14.325.000,00	6.067.148,89
91718010000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-883.923,90	-8.257.851,11	-13.555.000,00	5.297.148,89
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-883.294,88	-8.250.503,74	-13.504.000,00	5.253.496,26
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-629,02	-7.347,37	-51.000,00	43.652,63
91718060000			Outras Deduções para Formação do Fundeb	0,00	0,00	-770.000,00	770.000,00
917180611000	0001	2372	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	0,00	0,00	-770.000,00	770.000,00
9172000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-20.180.957,11	-133.307.788,03	-221.910.000,00	88.602.211,97
91728010000			Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-20.180.957,11	-133.307.788,03	-221.910.000,00	88.602.211,97
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-19.139.474,03	-109.085.171,05	-191.597.000,00	82.511.828,95
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-921.565,92	-23.424.297,35	-28.775.000,00	5.350.702,65
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-119.917,16	-798.319,63	-1.538.000,00	739.680,37
Total				239.766.581,33	1.724.183.985,00	2.849.556.000,00	-1.125.372.015,00
Total Retificadora				-21.064.881,01	-141.565.639,14	-236.235.000,00	94.669.360,86
Total Geral				218.701.700,32	1.582.618.345,86	2.613.321.000,00	-1.030.702.654,14

OFR00710

16/08/2019 17.05.31 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

13/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		5.443.664,66	272.464,12	55.972,19	3.435.000,64	903.556,61	5.660.156,59
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.635.174,88	0,00	10.950,00	7.315,10	34.716,90	1.624.224,88
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.060.164,67	201.953,24	25.669,01	1.294.635,70	170.915,25	1.236.448,90
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	2.748.325,11	70.510,88	19.353,18	2.133.049,84	697.924,46	2.799.482,81
5300		12.684.511,44	17.031.854,38	16.954.595,87	111.874.921,67	110.867.616,2	12.761.769,95
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.163.861,46	1.163.861,46	8.151.384,29	8.151.384,29	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.659.266,49	2.659.266,49	18.584.244,72	18.584.244,72	3.659,51
3077 - FAMME	2.1.8.8.1.01.99	0,00	786,37	786,37	379.147,16	380.068,30	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	1.749.011,80	3.451.527,73	2.786.791,17	20.221.439,44	19.811.802,77	2.413.748,36
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	370.001,64	502.886,57	507.847,20	2.828.473,38	2.784.132,15	365.041,01
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	282.075,44	282.075,44	1.943.705,84	1.943.992,04	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	6.380,02	6.380,02	34.148,88	34.148,88	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	115.461,27	199.810,35	201.611,52	1.355.284,72	1.356.754,99	113.660,10
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	1.448.004,97	475.379,67	410.963,03	1.708.597,05	1.634.623,88	1.512.421,61
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS À PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	100,00	1.197,49	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	145.201,66	141.082,96	145.713,04	977.750,37	971.376,24	140.571,58
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	340.156,19	340.156,19	2.439.199,25	2.439.199,25	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.463.616,80	4.907.841,31	4.897.777,14	33.567.188,93	33.329.963,79	6.473.680,97

OFR00233

16/08/2019 17.38.47

Versão 09/01/2019 - 15:20

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	362.282,80	164.763,10	273.074,10	1.113.097,91	990.385,64	253.971,80
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	80.077,50	72.322,05	69.476,76	421.694,88	414.119,99	82.922,79
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	115.691,93	115.691,93	838.049,04	838.049,04	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	457.001,27	450.085,15	454.979,81	3.281.690,24	3.337.958,42	452.106,61
3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.416.660,33	1.462.731,36	1.410.568,89	9.791.689,14	9.661.106,84	1.468.822,80
3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	48.324,36	43.682,05	46.735,06	305.723,23	304.816,26	45.271,35
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	895.099,86	591.524,18	1.180.840,25	3.932.313,20	3.898.291,28	305.783,79
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		283.405,93	14.199,93	14.155,93	397.521,22	392.122,15	283.449,93
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	3.971,58	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	142.115,38	14.199,93	14.155,93	393.549,64	392.122,15	142.159,38
Total Fonte:		18.411.582,03	17.318.518,43	17.024.723,99	115.707.443,53	112.163.295,0	18.705.376,47

OFR00233

16/08/2019 17.38.47

Versão 09/01/2019 - 15:20

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Total Geral:	18.411.582,03	17.318.518,43	17.024.723,99	115.707.443,53	112.163.295,0	18.705.376,47
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	370.001,64	502.886,57	507.847,20	2.828.473,38	2.784.132,15	365.041,01
2.1.8.8.1.01.03	1.829.089,30	3.523.849,78	2.856.267,93	20.643.134,32	20.225.922,76	2.496.671,15
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	282.075,44	282.075,44	1.943.705,84	1.943.992,04	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	895.099,86	591.524,18	1.180.840,25	3.932.313,20	3.898.291,28	305.783,79
2.1.8.8.1.01.99	13.570.464,18	12.347.671,58	12.178.339,99	84.226.766,95	82.613.032,33	13.739.795,77
2.1.8.8.1.03.01	2.748.325,11	70.510,88	19.353,18	2.133.049,84	697.924,46	2.799.482,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/07/2019 à 31/07/2019

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.271.955,58	514.300.626,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.845.652,70	425.574.538,61
Contribuições	1.908.230,69	14.238.315,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.777.273,57	1.107.104.274,68
Receita Patrimonial	1.862.229,12	9.455.659,07	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.321.000,00	19.277.180,25
Transferências Correntes	156.246.969,15	1.029.948.583,45			
Outras Receitas Correntes	7.001.438,21	35.194.713,16			
Total Correntes	231.290.822,75	1.603.137.897,37	Total Correntes	185.943.926,27	1.551.955.993,54
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	7.526.180,72	118.512.057,20	INVESTIMENTOS	3.855.215,21	205.961.230,59
Alienação de Bens	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.574.000,00	45.103.963,55
Transferências de Capital	949.577,86	2.534.030,43			
Total Capital	8.475.758,58	121.046.087,63	Total Capital	5.429.215,21	251.065.194,14
RESUMO GERAL					
RECEITAS CORRENTES	231.290.822,75	1.603.137.897,37	REPASSE CEDIDO	12.664.750,00	98.230.425,55
Receitas de Capital	8.475.758,58	121.046.087,63	DESPESAS CORRENTES	185.943.926,27	1.551.955.993,54
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	21.064.881,01	141.565.639,14	DESPESAS DE CAPITAL	5.429.215,21	251.065.194,14
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	318.633.267,37	Superávit (Comparado com o Empenhado)	14.663.808,84	0,00
TOTAL	218.701.700,32	1.901.251.613,23	TOTAL	218.701.700,32	1.901.251.613,23

OFR00383

16/08/2019 17.23.06

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2019 até 31/07/2019

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período			
PROPRIOS	793.302.000,00	492.201.780,02						
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	77.611.000,00	44.215.969,69	TOTAL(25%)		495.115.750,00			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.109.550.000,00	666.546.269,59			300.741.004,83			
TOTAL	1.980.463.000,00	1.202.964.019,30						
RETENÇÕES AO FUNDEB	236.235.000,00	141.565.639,14						
RECEITAS LIQUIDAS	1.744.228.000,00	1.061.398.380,16						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
TOTAL	493.930.000,00	24,94	354.833.674,13	29,50	289.245.495,70	24,04	281.347.422,15	23,39
ENSINO FUNDAMENTAL	135.321.000,00	6,83	109.814.594,88	9,13	77.234.734,82	6,42	74.313.480,79	6,18
EDUCAÇÃO INFANTIL	122.374.000,00	6,18	103.453.440,11	8,60	70.445.121,74	5,86	65.468.302,22	5,44
RETENCOES AO FUNDEB	236.235.000,00	11,93	141.565.639,14	11,77	141.565.639,14	11,77	141.565.639,14	11,77
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			389.720,88	0,03	389.720,88	0,03	389.720,88	0,03
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			389.720,88	0,03	389.720,88	0,03	389.720,88	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			606.742,75	0,05	6.464.497,69	0,54	6.603.700,39	0,55
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			353.837.210,50	29,41	282.391.277,13	23,47	274.354.000,88	22,81
EDUCAÇÃO INFANTIL			103.063.719,23	8,57	70.055.400,86	5,82	65.078.581,34	5,41
ENSINO FUNDAMENTAL			109.814.594,88	9,13	77.234.734,82	6,42	74.313.480,79	6,18
RETENCOES AO FUNDEB			140.958.896,39	11,72	135.101.141,45	11,23	134.961.938,75	11,22

OFR00181

19/08/2019 10.28.06

Versão 25/10/2018 às 14:03

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2019 até 31/07/2019

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	300.381.000,00	187.987.301,50	236.235.000,00	141.565.639,14				
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.562.000,00	575.837,03						
TOTAL DA RECEITA	301.943.000,00	188.563.138,53						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas	Retenções				
TOTAL	301.943.000,00	188.563.138,53	187.987.301,50	141.565.639,14				
MAGISTERIO(60%)	181.165.800,00	113.137.883,12						
			GANHO:	46.421.662,36	PERDA:			
					0,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	347.005.408,28	114,92	140.958.896,39	74,75	135.101.141,45	71,65	134.961.938,75	71,57
MAGISTERIO	239.310.000,00	79,26	130.932.772,96	69,44	130.916.402,87	69,43	130.913.919,46	69,43
OUTRAS	107.695.408,28	35,67	10.026.123,43	5,32	4.184.738,58	2,22	4.048.019,29	2,15
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			140.958.896,39	74,75	135.101.141,45	71,65	134.961.938,75	71,57
MAGISTERIO			130.932.772,96	69,44	130.916.402,87	69,43	130.913.919,46	69,43
OUTRAS			10.026.123,43	5,32	4.184.738,58	2,22	4.048.019,29	2,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 7/2019

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADÇÃO ATÉ O PERÍODO		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.974.476.000,00	1.200.037.307,23		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	296.171.400,00	180.005.596,08		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	539.047.000,00	390.614.776,08	312.916.666,39	295.613.021,17
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	539.047.000,00	390.614.776,08	312.916.666,39	295.613.021,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,30	32,55	26,08	24,63

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
A Secretária de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE -
Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL NÍVEL SUPERIOR – GERAL dos
candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários - Edital 02/2019.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E AFINS

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA MOREIRA	27/07/1978	20	1º
ALLINE CAMARGO SANTOS	26.08.1980	20	2º
MARTA CLEANE SANTOS DE SOUSA	19/09/1980	20	3º
ERYCA LOURENÇO DE SOUZA	14/02/1986	20	4º
ARUA SANCAO FAZENDEIRO	31/07/1987	20	5º
LEONARDO DE OLIVEIRA MOURA FERREIRA	02/02/1996	20	6º
ANA CAROLINE MATIAS	09/03/2000	20	7º
NANCI LIZ DA SILVA	05/11/1970	19	8º
MONICA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA	22/07/1985	19	9º
ARIANE MENDES PEREIRA	31/08/1990	19	10º
PAMELA THAIS BERNARDO DE OLIVEIRA MATOS	15/12/1992	19	11º
LUCAS MELCHIOR OLIVEIRA SAMPAIO PINTO	11/11/1993	19	12º
LETICIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	16/07/1995	19	13º
JAQUELINE FATIMA DA SILVA	29/07/1996	19	14º
JULIA GOMES DA SILVA	08/02/1997	19	15º
MAIELE FERNANDA MONTEIRO LIMA	07/01/1999	19	16º
JULIANA DOS SANTOS BUENO	24/01/2000	19	17º
GIOVANI LAVINAS RAMOS	01/04/2000	19	18º
TAINA FERREZ DE OLIVEIRA	19/07/2000	19	19º
VICTOR SIMOES DO VALE	24/11/2000	19	20º
CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA RAMOS	12/07/1980	18	21º
GISELE CRISTINA VIEIRA FRIGGI	15/02/1983	18	22º
NICOLE PEREIRA DOS SANTOS SOARES	22/09/1985	18	23º
MARCELA RAMIRO	25/09/1990	18	24º
MIRTES WALTERLANIA GOMES DA SILVA	01/01/1991	18	25º
LETICIA DA SILVA BERNARDO	21/08/1991	18	26º
LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	19/03/1996	18	27º
RAFAEL SALES DA SILVA	14/01/1997	18	28º
ELTON FELIPE MARIANO DA FONSECA	14/12/1997	18	29º
LUCAS GAMITO NORCE	15/05/1998	18	30º
LUANA LETICIA DE MORAIS	01/07/1998	18	31º
ERIC MANHAES PESSANHA	06/04/1999	18	32º
JOAO PEDRO CANDIDO DE TOLEDO	27/05/1999	18	33º
LUANA RODRIGUES PEREIRA	27/07/1999	18	34º
AMANDA DOS REIS SANTOS	26/03/2000	18	35º
PEDRO LUIZ LOBO FERREIRA	11/03/2001	18	36º
BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	21/05/2001	18	37º
LUCIANA DA SILVA	31/03/1982	17	38º
PAULA VIVIANE LIMA SILVA	18/11/1985	17	39º
THIAGO GRACIANO	12/12/1988	17	40º
TIAGO FOGACA MARANGONI	17/10/1989	17	41º
ROGERIO NEVES MARQUES	30/06/1993	17	42º
NICHOLAS ARAUJO BERTO	17/09/1995	17	43º
ERICK YUJI ANMA	19/01/1996	17	44º
PAULA DANIELA SOTO TEODORO	30/04/1996	17	45º
DEBORA JANEL DOS SANTOS CANTUARA	07/09/1996	17	46º
ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA	09/09/1998	17	47º
VITOR WILLIAM GUIMARAES CRUZ	24/10/1998	17	48º
LUCAS DOS SANTOS FELIX	22/07/1999	17	49º
DANIEL FLORIANO DE LIMA	20/06/2000	17	50º
THALITA RODRIGUES BARBOSA	07/10/2000	17	51º
LAYLA GEORGIA DA SILVA BARBOSA	18/12/2000	17	52º
MIRIA SANTANA DA SILVA	22/06/2001	17	53º
SUELLEN KATHLYN DE SOUSA SILVA	24/07/2001	17	54º
MARIA FERNANDA DE BASTOS	11/09/2001	17	55º
ELIANA BASTOS RIBEIRO	26/05/1979	16	56º
LUANA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS	17/11/1985	16	57º
PAULA APARECIDA DE ALMEIDA	12/11/1986	16	58º
ERIKA DE JESUS PIMENTA SILVA	22/03/1987	16	59º
TALITA MENEZES RODRIGUES	01/09/1987	16	60º
TATIANA AKEMI KAI	28/04/1990	16	61º
DIEGO APOLINARIO CAETEANO DE OLIVEIRA	23/01/1993	16	62º
ANDRESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO	21/03/1993	16	63º
IAGO GOMES PEIXOTO ANDRE	15/04/1993	16	64º

LARISSA DOS SANTOS	20/02/2001	13	135º
GUILHERME MACIEL DA SILVA	06/04/2001	13	136º
LIVIA MENDES TRINDADE	11/05/2002	13	137º
VINICIUS LINS DORAT	13/07/1992	12	138º
ANA KAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	19/08/1993	12	139º
MARIA ELLISA NEVES DE FREITAS	05/05/1995	12	140º
MARIA GRAZIELA LUCAS DE ALMEIDA	30/05/1995	12	141º
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	06/07/1995	12	142º
AGATHA MAYUMI SANTOS MITUI	25/11/1995	12	143º
JONATAS HENRIQUE AMARAES CORREIA	30/01/1996	12	144º
KARLA THAMIREZ DOS SANTOS	09/07/1997	12	145º
BRUNA CAROLINE DA SILVA ANTUNES	02/03/1998	12	146º
ANA CLARA PINTO MACEDO	13/03/1998	12	147º
CAIO VINICIUS GONCALVES DOS SANTOS	12/05/1998	12	148º
BRUNA GALLO PEREIRA	15/04/1999	12	149º
MILENA FERNANDA SANTOS DA ROSA	18/02/2000	12	150º
KEYLA STEFANI ALVES GONCALVES	15/01/2003	12	151º
MARCIA PEREIRA PACIFICO DA SILVA	18/03/1982	11	152º
DANIELA MOURA DO NASCIMENTO	08/06/1987	11	153º
ANA GABRIELA DA ROSA	24/02/1994	11	154º
MICHAELA PAULA DA SILVA MALAQUIAS	11/11/1995	11	155º
CRISTIANE CARDOSO OLIVEIRA	11/01/1997	11	156º
REBECA ROMERO PEREIRA	25/02/1999	11	157º
ETHIENE MONTOVANI MARQUES	01/10/2001	11	158º
VANESSA CAMPOS DOS ANJOS	11/10/2001	11	159º
PRISCILA CARDOSO LEMES VIEIRA	15/11/1990	10	160º
LEILA GRACIOTO RAMOS	13/05/1993	10	161º
MONICA FERNANDES RODRIGUES	09/06/1997	10	162º
GABRIELLE DE CARVALHO GONCALVES	18/09/2000	10	163º
BARBARA LETICIA DA SILVA SANTIAGO	07/09/1996	9	164º
GABRIELLE CAROLINE BARBOSA DE ANDRADE	15/02/1999	9	165º
CAROLINE DOS REIS SILVA	11/09/1997	8	166º
BEATRIZ DE PAULA E SILVA PRADO	18/05/1995	7	167º
JENIFFER FERNANDA ALVES DA SILVA	15/03/2000	6	168º
LUCIANA MARQUES GONCALVES	21/08/1967	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALEXSANDER GUARDIA	22/04/1973	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VALDECIR OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	06/06/1973	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SANDRA APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	21/09/1973	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	31/05/1975	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRA ANGELICA DE MENDONCA MORAES	27/04/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CRISTIANE APARECIDA SALES	30/06/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCIANO APARECIDO RODRIGUES	13/12/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MICHELE MARQUES CARNEIRO	29/03/1980	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	12/03/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELO PORTES DA SILVA	20/05/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PRISCILA DE FREITAS AGUIAR	27/10/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CIBELE PAOLA DA SILVA SILVA	03/05/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA DE FATIMA GREGO	18/05/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KATIUSCIA CASCARDI FERREIRA	17/06/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINA BARBOSA DA SILVA LIMA	12/08/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LEONARDO GARCIA OLIVEIRA	12/09/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ARIANE SILVA PEREIRA	15/09/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALAN HENRIQUE DE LIMA	03/10/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JANDIRA RENATA CIBELLE DE ALCANTARA AURIEMA TURCO	03/01/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
HELENA ALVES PESSOA	16/06/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JACQUELINE RAQUEL GONCALVES DA SILVA	22/12/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINE SENNA CORTES	16/01/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VALESCA APARECIDA DA COSTA SILVA IWASAKI	23/01/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DEBORA MARCELE DE LIMA	03/10/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA APARECIDA DA SILVA	25/03/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SUELLEN MATHIAS DE ARAUJO	19/05/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NIKOLAS FURUTA DA SILVA	26/05/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE TENDOLINI	08/07/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ROZIANE DE LUCENA SILVA	14/07/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS LUIZ BAPTISTA	10/05/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WALDEMAR LUIZ TEIXEIRA BARBOSA	12/05/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUILHERME GUIMARAES OLIVA	03/09/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS LEMES	26/09/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUAN ROBERTO DA COSTA SILVA PIMENTEL	07/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA DANIELLE DE CARVALHO MOURA	13/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ANDRIELE FRANCINE DOS SANTOS	18/11/1993	16	65º
CAROLINE BARBARA DA SILVA	22/12/1993	16	66º
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS GOLANDA	12/05/1994	16	67º
RAPHAEL MENDES DOS SANTOS	19/01/1995	16	68º
CAMILA STEPHANIE MARTINS DAS NEVES	14/12/1995	16	69º
LUCAS MARQUESE BATISTA	10/08/1998	16	70º
MARIANNE STEFANI SILVA MATOS	25/03/1999	16	71º
BARBARA VITORIA LIMA MOREIRA	08/06/1999	16	72º
PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	21/06/1999	16	73º
ISABELA CRISTINA SILVA	04/08/1999	16	74º
TAINA QUEICIANE MONTEIRO	03/02/2000	16	75º
PEDRO VINICIUS DA SILVA MORAES	28/02/2000	16	76º
REBECA VANCO LIMA PIROLA	22/03/2001	16	77º
LETICIA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	22/05/2001	16	78º
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS VILLELA	20/05/2002	16	79º
RICHARD GABRIEL MENDES DE FARIA SANTOS	11/02/2003	16	80º
ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS	19/11/1973	15	81º
ELIEL MARTINS MENDES	14/02/1980	15	82º
ANA CLAUDIA DA SILVA	06/05/1982	15	83º
WALQUIRIA APARECIDA DA CRUZ MATIAS	14/03/1988	15	84º
RILDO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	22/05/1988	15	85º
NAYARA ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	26/06/1991	15	86º
LUIZ EDUARDO SILVA COSTA	15/02/1993	15	87º
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/01/1995	15	88º
ERIKA VIEIRA CABRAL OLIVEIRA	07/04/1996	15	89º
CAMILA BRAGA CORREIA	11/04/1998	15	90º
CLARA CAROLINE TAVARES ARANTES	15/01/1999	15	91º
NATANAEL SOARES SOUZA	23/02/1999	15	92º
LEANDRO PAVAN JUNIOR	13/06/1999	15	93º
JAMILLE MARIA SIMAO SILVA	18/06/1999	15	94º
RODRIGO WESTIN FERREIRA DA SILVA	27/06/1999	15	95º
FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	25/08/1999	15	96º
RANIELLI LELIS DA SILVA	27/12/1999	15	97º
GABRIEL COSTA ALVES	27/01/2000	15	98º
GIOVANNA CARDOSO SANTORO	28/04/2000	15	99º
LEONARDO LERIN MORAIS DE LIMA	29/06/2000	15	100º
MARIANA GONCALVES MARCHEZE	08/09/2002	15	101º
HELAINÉ CRISTINE DA SILVA ALMEIDA	06/09/1973	14	102º
SILVIA HELENA ALVES DA SILVA	27/09/1980	14	103º
JOSEANE CRISTINA MOREIRA BONAN	22/12/1988	14	104º
ALINE DE SOUZA GABRIEL	10/03/1989	14	105º
CLECIA ALVES PALMEIRA	26/05/1990	14	106º
JESSICA ALINE FERREIRA LEONEL	29/11/1991	14	107º
JECENEIDE RODRIGUES DA SILVA	20/03/1992	14	108º
NAIARA SANTANA MATIOLI	31/12/1992	14	109º
LIDIANE AMARAL SIQUEIRA NUNES	25/08/1993	14	110º
SARA ISADORA DE SOUZA	11/05/1998	14	111º
VINICIUS NAVARRO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	15/06/1998	14	112º
JACQUELINE DUARTE MOTA DA ROCHA	12/12/1998	14	113º
MARIA ISABEL NORBERTO RIBEIRO	28/01/1999	14	114º
LIGIA DE ALMEIDA ALVES RODRIGUES	15/06/1999	14	115º
LUAN PASSOS RIBEIRO	11/08/1999	14	116º
ALINE CASTRO DE QUEIROZ	24/06/2000	14	117º
BRUNO DE FARIA ASSIS	05/10/2000	14	118º
YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	19/01/2001	14	119º
ALINE DE SOUZA VENANÇO DA SILVA	24/01/2001	14	120º
MARCIA NASCIMENTO RIBEIRO	26/12/1983	13	121º
KARINA TERI FUJISAWA	17/09/1989	13	122º
MARIANA PEREIRA DA MATA	11/12/1992	13	123º
WILLIAM EDUARDO CANDIDO	22/10/1993	13	124º
TAMARES MESQUITA MOREIRA NEGROMONTE	19/12/1994	13	125º
RAIANE GABRIELA FARIA	07/05/1996	13	126º
ALAN FELIPE ALVES DE AZEVEDO	31/07/1996	13	127º
MARINO CARDOSO LEMES	03/04/1997	13	128º
LUCAS HENRIQUE CASSIANO DE LIMA	22/07/1997	13	129º
LARISSA APARECIDA ANTUNES	12/10/1997	13	130º
ALEXSANDER HENRIQUE DE OLIVEIRA	06/11/1998	13	131º
ANA GABRIELA OLIVEIRA	16/03/1999	13	132º
FELIPE ANTONIO DA SILVA PENNA	01/02/2000	13	133º
ESTHER LETICIA FISCHER	24/08/2000	13	134º

FRANCIELE CAROLINE RIBEIRO PINTO	27/07/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA CAROL GOMES DE SOUZA	21/11/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DELEON MARCIANO DA SILVA	06/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA MARQUES SOARES	21/01/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EDUARDO NEVES DUTRA NOVAES MAIA	02/04/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA MASSICO MARTINS	16/08/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CINTIA FAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ALENCAR	10/11/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDRESSA BORGES TOBIAS	15/11/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA GOMES SOARES	20/11/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOICE DE OLIVEIRA SELES	22/12/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA GONCALVES BELARMINO	03/03/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JANAINA NOBREGA DA CRUZ	10/04/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TABATA OLIMPIO DA SILVA	30/09/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA RODRIGUES CERQUEIRA	05/10/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABRICIA FERNANDA DE SOUZA	17/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DIANE CRISTINE DOS SANTOS PRADO DA SILVA	14/05/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA ANDRADE GOMES	14/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NICOLAS FREIRE DE ALMEIDA	23/09/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WESLEY DA SILVA FERNANDES	30/11/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JENNIFER SCARLATE DA SILVA FERREIRA	03/01/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
REJANE LEITE DE LIMA ARAUJO	23/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA DIAS MARCIANO FLORA	26/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
IGOR ANATOLY SOLANO SIROBABA	18/04/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA HENRIQUE DE CARVALHO	30/05/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	09/06/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS FERNANDA GONCALVES	01/12/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS JOSE DE SOUZA MACARIO	07/12/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MICAEL PERES RIBEIRO ANDRADE	22/12/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DENISE DO NASCIMENTO FERREIRA	10/01/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAURICIO AUGUSTO FARABELLO DOS REIS	29/01/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SABRINA APARECIDA PEREIRA BERNARDES	25/04/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NADIA NARA DE SOUZA CRUZ	29/05/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL DE SENA NUNES FERREZ	17/06/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELLA CRISTINA PAIM DOS SANTOS	27/08/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA DE PAZ SILVA	26/09/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAIANE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	04/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA NAIARA PEREIRA MARQUES	11/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA ALVES SOUSA	17/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DIANA FERREIRA			

CARLOS HENRIQUE VICENTE MARTINS	15/12/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CRISLAINE APARECIDA DA SILVA ESTEVAM	04/01/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	10/01/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALICE DE ALMEIDA BRITO	19/01/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELA SOARES DE OLIVEIRA LIMA	19/01/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LÝDIA FERREIRA PRADO MACHADO	19/02/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
STEPHANY ALVES BORGES	22/04/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARIN IRIS DOS SANTOS	02/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITOR HUGO GONCALO DO NASCIMENTO	06/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RICK NATHAN RIBEIRO DA SILVA	07/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CÂMILA CRISTINA DE MOURA RAMOS	10/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA CRISTINA DE SOUZA	23/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSLIANE JAIANE DE LIMA	07/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAOLA CRISTINA CARVALHO	04/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THIAGO DO CARMO SALVIATO	23/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS EDUARDA PEREIRA SILVA	24/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELLA CUBI DE ANDRADE	25/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE KELEN RAMOS SILVERIO	08/09/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA PERES COSTA SILVA	25/09/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA CALIXTO DOS REIS	30/11/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA SORDI CARDOSO DE OLIVEIRA	06/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRENDA MOREIRA ARAUJO DE JESUS	07/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA MARQUES DAMIAO	19/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANSLEY SANTOS CARAVANTE	25/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA JULIA BATISTA DUTRA DE CARVALHO	10/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
OHANNA STARPP DA SILVA RODRIGUES	31/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS DE FREITAS VENANCIO	27/02/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULO RAMON DE SOUSA SILVA	01/03/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAHARANI REGINA DA COSTA NASCIMENTO	27/03/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RODRIGO CUBA DO AMARAL	14/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA MOITINHO CORREIA DA SILVA	19/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA ROBERTA AZEVEDO RENNO	25/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA EMIDIO	14/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL DOS SANTOS MACIEL	27/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS HENRIQUE AVILA RAMALHO	28/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THOMAS FRANCO MOREIRA	30/07/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	18/09/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAINARA ALINE DIAS PEREIRA	18/09/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TASSIA APARECIDA GONCALVES	23/09/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NAILA JAMILE ALVES GALLO	20/10/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIANA CRISTINA SILVA NUNES	17/11/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDIARA STEFANE VERISSIMO DOS SANTOS	22/11/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA RITA SILVEIRA LAURIANO	02/12/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALLAN RICK DA CONCEICAO	20/12/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TALITHA MARIA DOS SANTOS	01/01/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RODRIGO CAMBUZANO QUADRA	20/01/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ MAGALHAES PEREIRA	23/01/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRENDA RAFAELA LANZILÓTI	08/02/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELLE NICOLI DE OLIVEIRA MOTA	09/02/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	20/02/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA SANTOS DE MESQUITA	24/02/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA ARAUJO TEOFILO FONSECA	02/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO PEDRO LOURENCO SANTOS	11/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KELLYN DE SOUSA DA COSTA LIMA	30/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	03/05/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GRACE ELLEN FERNANDES DIAS	15/05/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA MONIQUE DA SILVA RIBEIRO	23/06/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JENNIFER ISABELLE RIBEIRO DA SILVA	23/08/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA LUIZA NUNES DA SILVA	30/08/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAMIRES CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO	24/09/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	17/10/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUDIMILA DOS SANTOS SOUZA	03/12/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLARA BEATRIZ DA SILVA MESSIAS	20/12/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERIKA ALEXANDRA DE GODOI DIAS	22/04/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
IGOR HENRIQUE DE LIMA LOPES	04/06/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA OLIVEIRA CUBAS	13/07/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA RIBEIRO DO COUTO	23/07/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS GABRIEL CARDOSO MELLO FERAZ	15/08/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA DA SILVA FERREIRA	29/10/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA NOGUEIRA BERNARDES	19/11/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO

AMANDA GARCIA SOLEDADE DE ALMEIDA	13/07/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ THOMAZ	21/01/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FELIPE FRANCO MOTTA	26/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA FLAVIA SILVA RODRIGUES	19/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MILENA LUIZA HERMOGENES MORAIS BARRETO	19/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA RODRIGUES BARROS	24/09/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATEUS BENTO DOS SANTOS CORREA	12/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LINIELI MARIA SANTOS DA COSTA	14/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GIOVANA VILKAS MACHADO	31/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENAN HENRIQUE CARDOSO	04/10/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAMON YURI DE MELO SAMPAIO BUENO	12/01/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ ALVES SOUZA	05/05/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAISSA FREITAS DOS SANTOS CEMBRANELLI	25/11/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR PEREIRA DA SILVA	04/05/1970	20	1º
FLAVIA REGINA ALMEIDA	27/10/1974	19	2º
HELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA VILAS BOAS	11/06/1987	19	3º
FELIPE CANDIDO DOS SANTOS	23/09/1991	19	4º
NELI MURARI	10/04/1971	18	5º
NATALIA DE MORAIS FERREIRA SILVA	09/03/1996	18	6º
LUCAS REMI HEMANN	14/04/1998	18	7º
MAURICIO JOSE MACIEL GRAMACHO	14/12/1999	18	8º
DICKSON OLIVEIRA DE SOUZA	08/05/2001	18	9º
FABIANA MARIA CASTILHO CALAZANS	02/03/1984	17	10º
RAFAEL FERNANDEZ TOLGYESI	08/07/1988	17	11º
WILLIAM MORAIS DE OLIVEIRA	28/06/1989	17	12º
PAMELA YAMAMOTO MORINO	28/08/1998	17	13º
BEATRIZ BARBOSA CABRAL	29/10/1998	17	14º
WALLASY MARCOS TAVARES	10/08/1999	17	15º
JENNIFER DINAMARCO SA DE PAULA	25/07/2000	17	16º
AGUIDO FERNANDO VIANA RANGEL	06/02/2001	17	17º
AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	17/07/1990	16	18º
LUCAS BARROS DE OLIVEIRA	17/11/1990	16	19º
CÂMILA DE ARAUJO XAVIER ALVES	26/04/1991	16	20º
EWERTON BRUNO DE ALMEIDA	15/10/1991	16	21º
GUILHERME DE OLIVEIRA VENTURA	22/12/1993	16	22º
MARIA ALDIVANIA DE LIMA CORDEIRO	02/02/1986	15	23º
BETILA BATISTA GIOVANELLI	07/02/1988	15	24º
CARLA MARIA COSTA ALVES	06/01/1990	15	25º
ANGELICA SOUZA DE ANDRADE ADRIANO	24/01/1990	15	26º
AMANDA DE CASSIA SANTOS	06/08/1991	15	27º
SUELMA APARECIDA DE CASTRO MACHADO	26/05/1995	15	28º
ALISSON GONCALVES	15/05/1996	15	29º
SOFIA FERENCZY TOTH AWADA	08/08/1999	15	30º
BRENO RIBEIRO CORREA	27/10/1999	15	31º
PEDRO AUGUSTO SANTOS SOARES	27/11/1999	15	32º
JULIANA LEMES DE CARVALHO	12/08/2000	15	33º
MICHAEL CRISTINE DIAS DOS SANTOS	06/07/2001	15	34º
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA MARCIANO	18/05/1991	14	35º
CLAUDIANE FATIMA DA SILVA AMARAL	10/08/1996	14	36º
LUCAS PAVRET DE FRANCO	26/08/1997	14	37º
ALINE DE PAULA E SILVA PRADO	22/04/1998	14	38º
ANA BEATRIZ DE ASSIS	04/10/2000	14	39º
ANA FLAVIA LOPES RIBEIRO	10/02/1993	13	40º
BIANCA APARECIDA MALAQUIAS FARIA	06/08/1993	13	41º
GABRIEL CRO SANTIAGO DA ROSA	12/08/1999	13	42º
PAULA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	15/12/1986	12	43º
WALLACE SANTOS DE OLIVEIRA	21/04/1996	12	44º
PEDRO HENRIQUE FRANCO FERNANDES	05/03/1999	12	45º
GUILHERME DOS SANTOS MARQUES	06/06/1999	12	46º
STEPHANIE VITORIA PASSONI ANTUNES	18/04/2000	12	47º
FERNANDA CRISTIANE COSTA	14/03/1988	11	48º
ANDREA ZUCARELI MESQUITA DE SOUZA	26/02/1972	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SHIRLENE CRISTINA SILVA RIBEIRO DE MORAES	15/06/1972	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ISADORA MORAES DE OLIVEIRA	01/12/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITORIA KAROLINE DA SILVA PEREIRA	27/01/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA LOPES MARTINS	28/02/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GLEICE DAVID DA SILVA	22/03/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CÂMILA ROCHA SAMPAIO	17/04/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAUA WILLIAN ZIMMER DE FARIA	11/05/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAISE PEREIRA BATISTA	04/06/2003	FALTOU	DESCLASSIFICADO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE MARIA NOGUEIRA	25/01/1994	20	1º
LEO CORDEIRO DE MELLO DA FONSECA	14/03/1995	20	2º
JANAINA VARELA ARRUDA	15/12/1984	18	3º
THOMAS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	14/03/1994	18	4º
BRUNA LAIS FERNANDES DO NASCIMENTO	05/10/1997	18	5º
CÂMILA SOARES SANTOS	22/03/1998	18	6º
THAINA LINS RODRIGUES	14/09/2000	18	7º
GISELE SILVA DA ROCHA	10/10/2000	18	8º
MANUELE TRUYTS PENTEADO	05/02/2001	18	9º
ISABELA OLIVEIRA NEPOMUCENO	15/06/2001	18	10º
CLEBER FELIPE FAGUNES DE OLIVEIRA	26/08/1994	17	11º
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	07/10/1997	17	12º
BIANCA CAPELO DA SILVA	10/08/1999	17	13º
IRIS CURSINO NAVARRO	21/09/1999	17	14º
BIANCA RODRIGUES MARTINS	22/02/2001	17	15º
MARIANA LACERDA DE ASSIS	18/04/2003	17	16º
VANETE LIMA DA SILVA	19/11/1980	16	17º
MAIRA JORDANA DA SILVA CARITA	29/05/1992	16	18º
RONIVALDO MACEDO SANTOS	22/09/1992	16	19º
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA BEDOIA	09/08/1995	16	20º
LUIZ FELIPE OLEGARIO DA SILVA	07/02/1996	16	21º
IURI BASTOS VARGAS	05/07/1998	16	22º
LUANA CARDOSO MARTINS	04/04/1999	16	23º
MAYARA ALVES MONTEMOR	06/12/2000	16	24º
BRUNO MIGUEL ALVES DE PONTES	13/11/1995	15	25º
LARISSA COUTINHO DE CASTRO	24/05/1998	15	26º
ADILA HANNA JUSTINIANA RODRIGUES	19/10/1999	15	27º
ROBERT ALEX SILVA DOS SANTOS	06/08/2001	15	28º
NATALIA BIANCA SANTOS PEREIRA	16/04/1995	14	29º
RODRIGO LEAL FONTANA	08/07/1995	14	30º
JASMINE DOS SANTOS MONTEIRO	17/09/1998	14	31º
JULIA SALVADOR MARCONDES	08/02/1998	13	32º
MIGUEL PINHEIRO ANDRE	12/02/2000	13	33º
ADRIANNE MOREIRA	19/01/1996	12	34º
NICOLAS NORTON JESUS DA ROSA	20/10/1998	12	35º
FERNANDA COSTA PRADO	18/02/1999	12	36º
FABIO NAHOTO SAITO	28/06/1999	12	37º
LETICIA FRANCIÊLE PEREIRA	01/07/1998	11	38º
SIMONE BRAZ MAIA MACHADO	04/01/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELO RODRIGUES BRITO	19/03/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA RAMOS NOLETO	07/07/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA DE LIMA BASTOS	18/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA BERNARDI SANTOS	17/06/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA CLAUDIA VELASQUES DA SILVA	14/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSE CARLOS MORAES JUNIOR	29/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARKUS VINICIUS GOMES SANTOS	20/05/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL VICTOR MOTA DA SILVA	14/06/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA CAROLINE SILVA VIEIRA	17/09/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VIVIAN LETICIA DOS SANTOS FARIA	15/03/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIO CESAR STABILE DE OLIVEIRA	13/04/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAIUANE SEVERINO	18/08/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOICE APARECIDA DE ARAUJO	21/11/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KAROLINE COSTA SILVA	02/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA FERNANDA MARTINS MACHADO	26/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DOUGLAS FREIRE FERREIRA	15/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA GARCIA TERRAGUSO	18/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO

SIMONE CARDOSO FONSECA MAIA	09/08/1972	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA MARINHO	27/08/1974	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DEBORA APARECIDA TAVARES	07/03/1975	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCIANO ALVES DA SILVA	11/11/1977	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERIK EDUARDO DA SILVA	24/02/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLEITON ALEX DE OLIVEIRA	28/09/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA VIEIRA MENDES	30/05/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PEDRO LUIZ DE MORAIS	10/06/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA GRAZIELLE DIAS DA SILVA	23/12/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA KAROLINE DOS SANTOS	30/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JORGE LUCAS FRANCISCO RIBEIRO	17/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA GOMES DE SOUZA	23/03/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA SANTOS SILVA	13/12/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA DA SILVA	03/02/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIO LUCAS ROSA AMARAL	09/02/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
IGOR RAMON DA SILVA	07/07/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DARA SCALET SILVA FREIRE	03/03/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITOR PONCE BIASETO	23/05/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAILANE COUTINHO DOS SANTOS	30/01/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SAMARA DE MORAES QUINTINO	22/05/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELLE CRISTINE LESSA DE SOUZA	29/07/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITORIA CAROLINA AGDO DA SILVA	05/11/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LAILA CHRISTINE RIBEIRO PINTINHO	10/11/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCOS VITOR LEITE DE MORAES	12/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVERIO	19/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES	09/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VANESSA BATISTA DA SILVA	19/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA EUGENIO DA SILVA	27/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIELE CAROLINE MARQUES DA SILVA	21/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA DA SILVA CHAVES	01/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAINA FELICIANO	06/07/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RACHEL BEATRIZ DA SILVA SOARES	16/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DANTAS CAVALCANTE	11/05/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARA STEPHANI CABRAL MOUTINHO	07/07/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA CARDOSO DOMINGOS DE JESUS	16/12/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE APARECIDA COSTA MUNIZ	29/04/1983	20	1º
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	22/11/1983	20	2º
FERNANDO MARTINS MACHADO JUNIOR	23/11/1992	20	3º
LUCAS MENDES DE SOUSA	06/05/1996	20	4º
BARBARA HELENA MACHADO ATAIDE	03/02/1998	20	5º
JUAN GUILHERME DE SOUZA COSTA	05/11/1998	20	6º
JOAO VICTOR SOUSA SANCHES	01/04/1999	20	7º
GABRIEL MARTINS NERI DE OLIVEIRA	21/06/2000	20	8

DAVID WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	25/09/1996	18	28°
AMANDA DOS SANTOS REIS	27/09/1996	18	29°
GISELE DE SOUZA MENDES	25/04/1997	18	30°
BIANCA DA SILVA CURSINO	05/08/1997	18	31°
GABRIEL ABRAHAO TRINDADE DE LIMA	01/09/1997	18	32°
MARIA GABRIELA MARQUES	19/09/1997	18	33°
MONIQUE STEPHANIE CARVALHO DA LUZ	07/11/1997	18	34°
MILLENA CRISTINE DE BARROS SOUZA	15/04/1998	18	35°
BRENO FLORENCO DOS SANTOS	14/12/1998	18	36°
ANA CAROLINA LEITE ARAUJO	10/01/1999	18	37°
DOUGLAS BRUNO DE OLIVEIRA	10/01/1999	18	38°
GEAZI DA SILVA COSTA	25/03/1999	18	39°
BIANCA TORRES NASCIMENTO	03/05/1999	18	40°
ANA CAROLINA LEITE DE ALCANTARA	29/07/1999	18	41°
BARBARA LEANDRA DO NASCIMENTO	02/09/2000	18	42°
FABIO PELUSO DA SILVA	29/09/2000	18	43°
ANA BEATRIZ FERNANDES NASCIMENTO	05/10/2000	18	44°
ANA CAROLINA TAVARES MELO	15/11/2000	18	45°
LAURA BEATRIZ SILVA DUARTE	27/11/2000	18	46°
REIDNER WILLIAM DE JESUS RIBEIRO	14/02/2001	18	47°
IZABEL EDICLEIA DOS SANTOS	18/06/1951	17	48°
FELIPE MICHELMAN DE SOUSA	20/03/1988	17	49°
ESTEFANIA PAULA TIEPO	25/08/1989	17	50°
JÉSSICA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	04/08/1991	17	51°
SUZANY MENOSSI BIZINHA	02/06/1995	17	52°
THIAGO COSTA LIRA SANTOS PEDROSA	14/07/1997	17	53°
BEATRIZ COUTINHO VITORIO	26/07/1997	17	54°
MARCEL GADIOLI MARQUES DE MELO	18/12/1998	17	55°
EVELYN MACHADO DAMASCENO DOS SANTOS	21/03/1999	17	56°
FLAVYNIA MOZZARA MARIA DA SILVA	26/04/1999	17	57°
INGRID JANUARIO DE SANTANA	31/08/1999	17	58°
VITOR AUGUSTO RODRIGUES DAVID	10/05/2000	17	59°
BEATRIZ STEPHANI IMPERE DE CASTRO	12/09/2000	17	60°
BIANCA GABRIELLE PALMA MOTA	26/09/2000	17	61°
BARBARA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	26/12/2000	17	62°
CAROLINE OTTO DE PAULA	22/01/2001	17	63°
PAULO GABRIEL CASTILHO ALMEIDA	03/03/2001	17	64°
JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	24/07/2001	17	65°
RAFAEL NUNES TERCINI	11/09/1982	16	66°
WESLEY DONIZETTI PEREIRA	14/06/1984	16	67°
ANA CAROLINE SILVA DELU LOPES	26/02/1992	16	68°
CICERO MATHEUS DE QUEIROZ CRUZ	19/11/1995	16	69°
LUIZ EDUARDO FELIX JUNIOR	19/11/1995	16	70°
LAIS FELIX BONFIM	30/04/1998	16	71°
SERENA ALMEIDA ALVES	24/08/1998	16	72°
SARA SOUZA TENORIO DA COSTA	25/10/1998	16	73°
KATIELE REGINA VIEIRA MARTINS REIS	11/01/1999	16	74°
LETICIA OTONI DE OLIVEIRA	09/02/1999	16	75°
KEILA JEMIMA DE OLIVEIRA PAULA	13/03/1999	16	76°
MATEUS CASSIANO DE LIMA	03/11/1999	16	77°
THIAGO SANTOS PINTO	17/06/2000	16	78°
MICHEL LEDERSON FREIRE JR	20/06/2000	16	79°
ANDRE TSAO FARIA	02/08/2000	16	80°
IGOR FELIPE GODOI DA SILVA	26/09/2000	16	81°
CAMILA MARIA DE FARIA	20/11/2000	16	82°
ENIO SOARES DA SILVA E SILVA	24/11/2000	16	83°
BRUNA NUNES VALI	29/12/2000	16	84°
GABRIELA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA	08/05/2001	16	85°
BARBARA DE MORAES SILVA	09/10/2001	16	86°
BARBARA CALDAS	10/12/2001	16	87°
BRUNO NUNO EUGENIO DO QUENTAL	27/03/1981	15	88°
FERNANDA PEREIRA VICENTE DE CASTRO BRITTO	01/10/1985	15	89°

PETERSON WILLIAMS DA SILVA MUNHOS	22/05/2001	13	153°
ADEMILSON DOS SANTOS	25/03/1969	12	154°
SILVIA GONCALVES PINTO	20/07/1972	12	155°
AMEDEO PEREIRA VIOLA	07/05/1994	12	156°
GUSTAVO NASCIMENTO FERREIRA TRANIN	08/03/1999	12	157°
NATHECIA VITORIA LARIVIERE	05/06/1999	12	158°
ISABELLE VITORIA CARVALHO DE SOUZA	07/02/2000	12	159°
GUILHERME TIBURTO LEITE	29/03/2001	12	160°
MARIA EDUARDA FERNANDES SILVA	23/06/2001	12	161°
WAGNER FREIRE FERREIRA	25/08/1976	11	162°
EUCLIDES JANUARIO DOS SANTOS JUNIOR	26/03/1984	11	163°
BARBARA DE FATIMA OLIVEIRA	08/03/1995	11	164°
ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES	04/08/1999	10	165°
ANA LIVIA FERRAZ LEONE	08/07/2001	10	166°
MARISTELE SILVA ALVES	09/01/2001	9	167°
CLEUDA MARIA SILVEIRA ALVARENGA	13/01/1968	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CELSO ROGER SABINO BITABALDO	22/11/1974	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ROSENILDA DE SOUZA POLICATE	19/08/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KELLI MARINALVA PRADO GODOI	07/05/1977	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	02/02/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLEBER DE TOLEDO	17/07/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELIZANGELA CEZARIO POLICARPO DE ALMEIDA	16/10/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA MAXIMO SANTANA	27/12/1981	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR	17/02/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRISIA GISELL PINA ZAVALA	08/10/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCIA CRISTINA NESPOLI ANDO	06/05/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDERSON DA SILVA DE SOUZA	17/02/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA REGINA ALVES DOS SANTOS	25/02/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSE DOS REIS MACIEL JUNIOR	07/10/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDO HENRIQUE FRANCA CARMO	01/03/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSE LUCAS SILVA	19/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA FARIA ANTUNES DE MIRANDA	04/12/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KATHELEN FERREIRA	22/02/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA EVELYN ALVES MATIAS	21/11/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSIANE ANTUNES DA SILVA MACIEL	10/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JONAS NASCIMENTO QUEIROZ	12/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS VINICIUS MUNIZ DA SILVA	04/05/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA SCARENSE FREIRE RENTE	11/09/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA BRAGA DO CARMO	02/10/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINE STEPHANIE PORTES	27/07/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELA SILVA MANSUR	04/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LINCOLN EFRAIM SOUZA BARBOSA PEREIRA	20/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINA PEREIRA MALDONADO	18/06/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAYNARA DAYANE BARROS DE LIMA	20/06/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA PINHEIRO NUNES	26/07/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MILENA DOS SANTOS SANTANA	28/08/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS VINICIUS TEODORO	05/09/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DENIS PINTO HOLANDA	06/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOSE RICARDO PROENÇA PEREIRA JUNIOR	29/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DOUGLAS GUILHERME MONTEIRO SANTANA	01/02/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LEANDRO PINTO	23/02/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA DE JESUS PEREIRA SILVA	02/03/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANNA CRISTINA BARBOSA FELICIO	12/03/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA PACKNESS MARTINS	29/07/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL FERNANDES CORREA	05/09/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA RICARDO MARTINS FERREIRA	25/10/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL AIRES DE SOUZA	03/11/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EMILY KAREN SOARES SANTOS	20/02/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EMILIA MICHAELA MAXIMA SILVA	06/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THALES VINICIUS DOS SANTOS	10/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LINDSAY LIEGE DE OLIVEIRA	19/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUSTAVO NOGUEIRA DE PAULA	10/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA	14/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL DIAS GUERRA	15/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO

RONALDO LIMA DOS SANTOS	14/03/1986	15	90°
PRISCILA ALINE RIBEIRO SANTOS	14/04/1989	15	91°
HENRIQUE CASTRO DA SILVA	10/01/1991	15	92°
JESSICA ETIENNE FORTUNATO DE AQUINO	31/12/1991	15	93°
DANIEL HENRIQUE DE AGUIAR COSTA	10/08/1995	15	94°
ISABELLA PATINI CARLIN	03/02/1996	15	95°
TAMIREZ CAROLINA CAIRES GALVAO	27/04/1996	15	96°
JOAO VITOR DE SOUZA AZEVEDO	20/05/1996	15	97°
DEBORA FERNANDA CAVALHEIRO	18/12/1996	15	98°
GABRIEL DE PAULA BORBA	01/03/1997	15	99°
KARINA RIBEIRO PIZANI	19/03/1997	15	100°
GABRIEL LEON TEIXEIRA DUARTE	16/04/1997	15	101°
SERGIO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	17/06/1997	15	102°
THAIS APARECIDA DA SILVA	06/12/1997	15	103°
ISAAC TOZADORI	28/03/1998	15	104°
ERIVELTON JOSE VIEIRA	19/06/1998	15	105°
CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA	26/01/1999	15	106°
RAISSA STEFANE FAGUNDES SALLES DA SILVA	21/03/1999	15	107°
JULIANE PESSOA RODRIGUES DE LIMA	26/04/1999	15	108°
CAMILA STHEPHANY BATISTA	02/05/1999	15	109°
JOAO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	08/06/1999	15	110°
JULIA MORAIS CAETANO	25/09/1999	15	111°
LUANA NUNES DE PAIVA	20/10/1999	15	112°
BIANCA DE SOUZA ARAUJO	27/11/1999	15	113°
BEATRIZ GONCALVES CRISPINO BRESSAN	06/01/2000	15	114°
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	24/02/2000	15	115°
TAIS RODRIGUES ROCHA	13/03/2000	15	116°
LUANA DOS SANTOS LEITE	30/03/2000	15	117°
BIANCA SANTOS CHAGAS	24/06/2000	15	118°
RITA DE CASSIA QUIRINO BARRETO	11/09/2000	15	119°
FERNANDA GABRIELE JULIO RENATO	30/10/2000	15	120°
LIVIA PEREIRA SCARPEL	15/01/2001	15	121°
DEBORA PRISCILA GALTER REIS	10/02/2001	15	122°
NAAMA AMANCIO DOS REIS CAMPOS	19/03/2001	15	123°
ANA PAULA CREPALDI LACERDA	28/07/2001	15	124°
MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	20/12/1985	14	125°
ALINE ROCHA GERMANO	25/05/1991	14	126°
PALOMA DA SILVA RIBEIRO	22/03/1995	14	127°
AMANDA BENTO ALVES	26/09/1997	14	128°
TALITA MAIARA DA COSTA SILVA	10/06/1998	14	129°
NATHALIA PEREIRA SILVA ABREU	19/10/1998	14	130°
NATALIA BATISTA QUIRINO	16/12/1998	14	131°
SARAH REGINA CRUZ FERREIRA	17/01/1999	14	132°
GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA	03/02/1999	14	133°
LAIS CAROLINE MORAES DE ANANIAS	01/04/1999	14	134°
FABIANA THAIS DE SOUSA	17/05/1999	14	135°
BARBARA TOTTI SILVA	22/08/1999	14	136°
GIOVANA GALVANI RODRIGUES	24/10/1999	14	137°
GABRIELLA PALOMA DE OLIVEIRA DAVID	08/02/2000	14	138°
BIANCA DE PAULA SANTOS	16/03/2000	14	139°
GABRIEL MACIEL ALVES SANTOS	06/07/2000	14	140°
TALITA MENDES MACHADO	30/08/2000	14	141°
BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	17/10/2000	14	142°
BRENDA LEE PEREIRA DA SILVA	07/06/2001	14	143°
LAURA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	08/06/2001	14	144°
KIMBERLY KAUANE DA SILVA SOUZA	03/10/2001	14	145°
VITOR FISCHER DE OLIVEIRA	01/10/1997	13	146°
DANIELLE DA FONSECA MENDES	22/05/1999	13	147°
SARA MOTA DE SOUZA	06/09/1999	13	148°
REBECA DE SOUZA PAULA	16/12/1999	13	149°
MILENE APARECIDA DOS SANTOS	24/01/2000	13	150°
VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	15/01/2001	13	151°
ANNA BEATRIZ FONSECA COSTA	26/01/2001	13	152°

TATIANE DE CAMPOS REDONDO	07/07/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JASMINE MATSUDA NASSABAY	23/07/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITORIA ARANTES DE FARIA	10/08/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PALOMA TESTI BUSSOLO	19/08/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARA SAMPAIO DIAS	25/08/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO BENEDITO SILVA SUZUKI	17/09/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL ANDRE BARUEL	16/12/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA SANTOS ALMEIDA	04/01/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE MARCELLE DA SILVA	20/02/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/02/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA JULIA CORREA	09/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS CAVALIERI DOS SANTOS	11/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ARTHUR VINICIUS SANCHES MASSON	26/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LORRAINE THAINA DE MORAIS	04/04/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MELISSA DOS SANTOS VIEIRA	30/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA DE ALVARENGA	31/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PABLO HENRIQUE DIAS PEREIRA	01/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARZELLI CORREIA PINTO	02/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA AURELIANO FERREIRA	11/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA GABRIELA RIBEIRO	19/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JENNYFER BARBOSA RODRIGUES	05/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA PEREIRA MALDONADO	08/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA DE ASSIS RAMOS FERREIRA	12/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS LUCAS DE LIMA FERRO	18/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GIOVANNA LISSONE SANTOMERO URANO	10/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRENDA GABRIELLE DA SILVA MONTICELLI	23/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EMILY EDUARDA OLIVEIRA ALVES	23/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA GABRIELA DE OLIVEIRA CANTAO	27/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA DE PAULA OLIVEIRA	08/09/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARINARA SILVA DE FARIAS	21/11/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SHERON TALUANA DOS SANTOS	27/11/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA ANTUNES RODRIGUES DA SILVA	30/11/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
STEFFANY NATALIA DE AVILA LEITE	15/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA VENTURA DE HOLANDA	16/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA ACASSIA DE CASTRO TEIXEIRA	22/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS	29/12/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH MUTTI MISCOW FERREIRA	24/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERYKA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA	28/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA ANDRADE BRITO	18/02/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH NUBIA BRAUN GONCALVES	09/03/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KAREN BATISTA MACHADO SALGADO CELEGHIM	23/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANNY GABRIELLI WEISS ROSA	10/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELA MARTINS PINTO	05/07/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA DAMASCENO DE RAMOS	06/08/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RODRIGO BARROS RICCI	18/08/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ARIELI DO NASCIMENTO PEREIRA	25/08/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINE LOPES HENRIQUE	31/08/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELLE SIQUEIRA MACHADO	13/09/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GIOVANE ANDRADE SILVA	24/11/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELLA TENEDINI NOVAS	26/12/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS TEIXEIRA PAIVA	29/12/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH DANIELLE QUEIROZ DA COSTA	29		

DIREITO – 4º e 5º

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
INGRID EDUARDA MARQUES DA SILVA	29/07/1998	20	1º
LANA NEVES LACERDA GOMES	25/09/1996	19	2º
GIOVANNI THALES PEREIRA	21/10/1997	18	3º
JANINE LUCIA DE FREITAS	09/12/1997	18	4º
AURELIA ALICE RODRIGUES TRIVEDI	25/09/1961	17	5º
HENRIQUE ALBERTO RUFFO	11/12/1993	17	6º
CAROLINA ALVES XAVIER	06/01/1997	17	7º
MIQUEIAS FERREIRA DO REGO	22/09/1997	17	8º
ANA CLARA LUCINDO MATHIAS	05/08/1998	17	9º
MURILLO JOSEPH PIAZZA	10/10/1995	16	10º
CAIO CESAR CAVADAR DA SILVA	28/06/1996	16	11º
CAROLINE LOPES CARVALHO	19/08/1996	16	12º
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/05/1997	16	13º
ANA ELISA DE OLIVEIRA	08/01/1999	16	14º
HILLARY LAILA DAMASCENO	21/12/1995	15	15º
PEDRO HENRIQUE CLAUDINO	01/10/1996	15	16º
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS LANDIM	13/03/1998	15	17º
JESSICA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	25/05/1998	15	18º
SAN DIEGO SILVA QUEIROZ	01/06/1996	14	19º
ANA FLAVIA SOARES SILIA	20/03/1998	14	20º
BRUNA ELIZANDRA DE ALMEIDA BRAGA	04/06/1986	13	21º
LETICIA MAYARA DA SILVA	30/06/1993	13	22º
THAISA PALMA	09/04/1996	11	23º
RITA DE CASSIA MOREIRA DE ALCANTARA	24/05/1960	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ROSELAINÉ ESPINDULA LUMERTZ	20/03/1977	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA ANDRESSA HILARIO	12/05/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SERGIO CONCEICAO DE BARROS FILHO	19/04/1981	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SABRINA JURSE	13/10/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELOISA CRISTINA ERNESTO	10/11/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CHELSEY CHRISTINA TRIONE	01/05/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELISA APARECIDA BARBOSA	12/01/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNO GUSTAVO CARNEIRO	12/05/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EDGAR EUCLIDES FERNANDES DE OLIVEIRA GIGLIO	09/08/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA CAMILA DA SILVA	02/09/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ROMULO FABRICIO DE SOUSA PATROCINIO	23/09/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	25/04/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANNA CAROLINA TENORIO FELIX	12/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	20/12/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS GABRIEL ORRO DE SOUZA	08/06/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DAYANE STEFANI RIBEIRO DELGADO	28/06/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THIAGO DONIZETTI FORTUNATO	10/07/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA SOUSA SILVA	08/10/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS HENRIQUE DE CARLOS LIMA	11/07/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GLAUCIA VANESSA GOMES BOAVENTURA	17/12/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA JULIA DE SA ANDRADE DOS SANTOS	24/02/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS INOCENCIO PINTO	16/09/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA JULIA SILVA FONSECA	20/09/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA MELISSA MOREIRA GOUVEA	16/10/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELE CRISTINA SILVA DE LIMA	06/12/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERIKA ALICE DOS SANTOS SILVA	17/01/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAINA KARINE SILVA	27/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SABRINA STEFANI DE ARAUJO OLIVEIRA	30/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NAIARA JULIANA VALERIO DA SILVA	24/01/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NICOLE RODRIGUES MEDEIROS DIAS	10/03/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANTON GUILHERME CARACA PANTOJA	27/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA	11/07/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELLE CRISTINA DA SILVA MACIA MARTINS	01/10/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUILHERME SMERA DA NOBREGA	19/10/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DOUGLAS DA SILVA CARVALHO ALMEIDA	22/11/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
QUEREN PAULA DOS SANTOS	25/11/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	25/11/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA LETICIA DA SILVA	15/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELLA BOCCARDO	08/12/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE APARECIDO RODRIGUES REGONASCHI	09/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DENISE ELESBAO BRAGION	27/06/1994	20	1º
ANDREZA NOGUEIRA LEITE	04/01/1990	19	2º
PAULA BALIEIRO BRAGA	14/11/1991	19	3º
JULIANA CARMO DE SOUZA	06/02/1997	19	4º
VICTOR ALVES CARIAS	14/02/1997	19	5º
TAMIRES MARTINS GUIMARAES	15/05/1999	19	6º
HOSANA MENDES DA COSTA RATEIRO	11/08/1995	18	7º
THAIS LUANE DOS SANTOS MARIANO	07/11/1995	18	8º
LUCA DO VALLE LUZ	20/03/1997	18	9º
GIOVANNA REBECA ALMEIDA PEREIRA	29/07/1999	18	10º
MARIA DE LOURDES CARVALHO CHAVES	28/10/1991	17	11º
ANA MARQUES KLIER MONTEIRO	25/01/1993	17	12º
CAROLINA FERREIRA PALANCA	20/07/1996	17	13º
NATHALIA MARIA LINS RODRIGUES	01/10/1996	17	14º
ROBERTA MITANI SENEDA	08/08/1997	17	15º
RAYANE RODRIGUES	15/03/2000	17	16º
LUCAS MAGNO CONSIGLIERI	04/08/1991	16	17º
MARIANA MENDONÇA ANDRADE	09/11/1994	16	18º
SASHA MARCELA RODRIGUES MONTEIRO	22/03/1997	16	19º
BRUNA DA SILVA ANDRADE	12/04/1997	16	20º
CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	15/08/1997	15	21º
HELDER DE ALENCAR DALEZIO PINTO FILHO	25/11/2001	14	22º
CALITA ADRIANE RODRIGUES MONTEIRO	26/04/1992	13	23º
ANTONIO CESAR DE SOUZA	14/03/1971	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LINEIDE MENEZES SILVA	13/08/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMBROSIO RODRIGO MACEDO DA SILVA	06/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AIUMY PALHETA FIALHO	04/06/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LANA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	03/02/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINA CERQUEIRA	16/08/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULA BIANCA ROQUE	10/09/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIANA SAYURI HARADA GUERRERO	24/09/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VIVIANE CRISTINA RIBEIRO	14/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAEL PERES VENANCIO E SILVA	14/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FELIPE MINORU DE OLIVEIRA INAGAKI	06/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALICE PISTORI SALES	02/06/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAYARA DA COSTA LOBERTO	26/02/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MICHAEL MAXIMIANO DE CASTRO DA SILVA	09/01/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA RIBEIRO SAPUCCI	31/01/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELA MARIA MARTINS	09/02/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINA ALMEIDA LOPES	17/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KAMILA OHANA DE AZEVEDO CYRILLO	21/11/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ENGENHARIA CIVIL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KELVIN SHINJI MIYANO	19/06/1998	20	1º
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	12/04/2000	19	2º
NATALIA RICO TORO DEL RIO	18/07/2000	19	3º
RENATA VENTURA DO NASCIMENTO	26/06/1989	18	4º
WASHINGTON WILLIAM DA COSTA SOUSA	04/07/1990	18	5º
GUSTAVO PAMPLONA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	30/11/1995	18	6º
NATTAN ALVES PEREIRA	28/10/1996	18	7º
CARLOS EDUARDO DE PAULA	22/12/1996	18	8º
RENAN BONICI DE OLIVEIRA	12/02/1997	18	9º
LARISSA FARIA RIBEIRO	21/06/1998	18	10º
JOAO PEDRO PINTO PAES	22/07/1998	18	11º
JULIA SALGADO PEREIRA	19/06/2000	18	12º
BRENO RICHARD DA SILVA	03/05/2001	18	13º
HAROLDO BOTASSI NETO	21/10/1981	17	14º
ALEXANDRE ZAPPAROLLI CRUZ	31/08/1988	17	15º
MAYARA JERONYMO DOMINGUES	30/03/1991	17	16º
LEANDRO MARTINO DO PRADO	15/10/1994	17	17º
CAROLINE FERREIRA CLAUDINO	09/07/1996	17	18º
JOYCE COUTINHO FRANCO	19/11/1998	17	19º
VITOR JOSE DE MENDONÇA SILVA	30/10/2000	17	20º
ANA BEATRIZ DE CARVALHO	14/08/2001	17	21º
AUDIEL RIBEIRO DE SOUSA	05/11/1980	16	22º
JONATAS FLORES PASSOS	14/06/1983	16	23º
BERNARD PUGLIA DE SOUSA	19/11/1988	15	24º
FELIPE CAMPOS DE FARIA	17/09/1990	16	25º

WILLIAM MIGUEL ARAUJO MERLO	17/04/1994	16	26º
TATIANA AIMEE DE SOUZA SANTOS	21/11/1994	16	27º
IVANILSON DA SILVA COSTA	09/09/1995	16	28º
ALEX JONAS DA ROSA SANTOS	28/02/1997	16	29º
DENILSON ALVES DOS SANTOS	04/11/1997	16	30º
MARIA CLARA DE OLIVEIRA HILARIO	11/04/1999	16	31º
TATIANE FERNANDA PREDES	14/06/2000	16	32º
JOAO MARCOS FERNANDES ALMEIDA	28/08/2000	16	33º
CLEIDE GUSTAVO FUJIMURA	04/12/1977	15	34º
EVELYN FABIOLA MONTEIRO CANDIDO	07/08/1993	15	35º
EVERTON ALLAN DA SILVA	27/05/1995	15	36º
MATHEUS OLIVEIRA BUENO DA SILVA	25/06/1995	15	37º
GUILHERME OLIVEIRA CATARUCCI	07/05/1997	15	38º
FELIPE GABRIEL RIBEIRO	27/09/1998	15	39º
GABRIEL ALVES DOS SANTOS MESSIAS	21/02/1999	15	40º
NATALIA LIMA DOS SANTOS	23/10/2000	15	41º
THAMYRES DE CARVALHO SILVA	02/02/2001	15	42º
ESTEFANIA RIBEIRO	10/09/1996	14	43º
MIRELA FLAVIA SANTOS DA ROSA	04/11/1997	14	44º
MATHEUS MARQUES LIMA DO NASCIMENTO	20/01/1998	14	45º
MYLAINE FARIA MARCIANO	12/06/2000	14	46º
FERNANDA LINDSEM PEREIRA DE CARVALHO	21/10/2000	14	47º
ALISSON SOARES DO VALE	23/05/1982	13	48º
CLAYTON JIRO RODRIGUES DE MORAIS KOMATSU	30/01/1989	13	49º
VLAUDEMIR BEZERRA JUNIOR	21/11/1994	13	50º
ANA CAROLINA DANIEL DA SILVA	29/09/1997	13	51º
FELIPE VIOLA DE TOLEDO JUNIOR	01/08/1998	13	52º
FLAVIO NUNES MARTINS DE ALMEIDA	08/08/1982	12	53º
PAULA LETICIA CEZAR DA MATA	12/09/1996	11	54º
MARCUS VINICIUS DE LIMA TERRA	27/09/1998	11	55º
AUREA NOBREGA DOS SANTOS PAZ	18/01/1993	9	56º
EDSON JOSIAS RODRIGUES	26/03/1977	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WAGNER ALVES DO NASCIMENTO	12/05/1980	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	12/10/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MELQUISEDEQUE EVANGELISTA	03/11/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCOS WENDEL DE MELO ROCHA	06/07/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
HELICA SUZAN CARNEIRO	30/06/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WAGNER RODRIGUES DA SILVA	26/05/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ABRAAO LUCAS MACIEL SAKUMA	25/08/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THIAGO DE LIMA LUIZ	05/02/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO PAULO CARDOSO ANTUNES	06/06/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE TORRES E SILVA	31/07/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NICKOLAS SCHMIDT MOREIRA DA CRUZ	16/01/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NADIA JOISSYANE DE SOUZA COSTA	12/07/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS TOMAZ DOS SANTOS	23/11/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WELLINGTON ANDRE DE LIMA PEREIRA	09/06/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RUBIA CAROLINA NASCIMENTO RIBEIRO	25/04/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRENDON GABRIEL DA SILVA	29/09/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIO CESAR MALTA CARVALHO	10/10/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RINALDO GIOVANI TEIXEIRA FILHO	27/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAUANNY MONIQUE PAES	01/02/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FELIPE EDUARDO MENEZES MARTINS	05/05/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDRESSA EVELIN DOS SANTOS	24/07/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL QUEIROZ GODOY	28/08/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAOLA APARECIDA LIMA MOREIRA	28/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAUAD ALVES REIS	17/11/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANO SOUSA DE ARAUJO	25/12/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL RENATO VIEIRA DE ARAUJO	27/03/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SABRINA CORTES PINTO	21/04/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITORIA MARESI MORGADO VIEIRA	27/04/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VICTOR HERCULANO GODOY	30/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	07/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO VITOR PALMEIRA PREBELLI	11/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ARIANE CRISTINA VILELA PEREIRA	22/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PIETRO LEANDRO DE SOUSA BRITO	24/08/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS GOMES MESSIANO	01/09/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIO FONSECA SOARES	06/10/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DE MATTOS	31/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NELSON DOUGLAS FERNANDES DA COSTA	02/08/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LEONARDO SOUZA SANTOS	29/08/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CAMILA SAES GARCIA	25/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS GABRIEL ROCHA	14/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO

JORNALISMO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIA DIAS PEREIRA	17/11/1999	17	1º
LETICIA NASCIMENTO NEVES	13/03/1998	16	2º
MARIA LUIZA MACHADO DIAS	22/03/2001	16	3º
AGNIS MONFREDINI DE PAULA FARIA	03/04/2001	16	4º
ADRIELLE ALVES SILVA	09/07/1998	15	5º
MARIA CLARA ROLIM CARVALHO	22/02/1999	15	6º
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	14/12/2000	14	7º
VITTORIA LIMA GOUVEA CAMARGO PENTEADO	13/04/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LAURA STETNER DE ANDRADE	22/04/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA EDUARDA ARAUJO RAMOS DE ANDRADE	15/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DAVID SILVA OLIVEIRA	04/05/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
REGINA ESTELA PINTO	01/01/1960	20	1º
ANA AMELIA TAVARES DE SOUZA	22/03/2001	20	2º
DANIELE MARIA RODRIGUES RAMOS	09/04/1980	19	3º
MICHELE FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	22/04/1982	19	4º
ELISANGELA APARECIDA COSTA VIEIRA	10/05/1984	19	5º
VERONICA FERREIRA DAS NEVES BARBOSA	10/02/1987	19	6º
JENIFER DE ANDRADE ALMEIDA CANEPA	21/07/1987	19	7º
STEPHANIE EMILY OLBERA DE OLIVEIRA	03/03/1988	19	8º
JACQUELINE AMORIM COSTA ARAUJO	19/12/1990	19	9º
LUIZA ARAUJO BORGES RUBIO	11/03/1996	19	10º
AMANDA LOPES DE ANDRADE	04/07/1998	19	11º
CAMILA DE FATIMA DOS SANTOS	13/05/1999	19	12º
MARIA GRAZIELA FELIPE GONCALVES	20/05/1999	19	13º
RITA DE CASSIA PARAGUASSU DE MOURA SOUZA	17/01/1962	18	14º
MARIA DAS GRACAS MAIA MARTINS	11/05/1965	18	

CARINA MARTINS DE MELO	06/05/1992	17	50º
TAIARA SUELLEN DE SOUZA	05/02/1993	17	51º
VIVIANY CALDEIRA BATISTA	21/09/1995	17	52º
BRUNA STEPHANIE LEMES	24/06/1996	17	53º
CAMILA SENDRETTI DE SOUSA	04/02/1999	17	54º
ANA BEATRIZ RIBEIRO	13/11/2000	17	55º
BRUNA SANTOS ABDALLA	27/08/2001	17	56º
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NUNES	17/05/1969	16	57º
DENISE RAMOS SILVA DE PAULA	17/11/1975	16	58º
MARINALVA CARNEIRO PEREIRA	15/01/1977	16	59º
IVONE FARIAS DE SOUZA	18/08/1977	16	60º
SANDONILDES BOTACINI RODRIGUES DA SILVA	13/12/1980	16	61º
VALERIA ROSA DOS SANTOS	11/01/1982	16	62º
PRISCILA REGINA FERREIRA GONZAGA	13/10/1982	16	63º
EDNA DE FREITAS SANTOS MATIAS	23/04/1983	16	64º
MELISSA DE OLIVEIRA JUSTINO	19/02/1984	16	65º
PATRICIA MARTINS GONCALVES	25/01/1988	16	66º
LUANA MAYARA DE ANDRADE	06/07/1988	16	67º
IRIS CAROLINE CORDEIRO CASTANHO	04/01/1989	16	68º
JAQUELIANE RIBEIRO MACEDO DA SILVA	21/06/1990	16	69º
KEILI DA SILVA NUNES	20/12/1990	16	70º
AUGUSTO CESAR DA SILVA	07/05/1991	16	71º
TATIANE GOMES FAJARDO SOUZA	07/03/1993	16	72º
LESLIE SANTOS CARVALHO DE SOUZA	11/11/1994	16	73º
GABRIELA LEMES DA SILVA	20/09/1996	16	74º
SARAH CRISTINA SILVA SANTANNA	27/05/1998	16	75º
JOYCE APARECIDA AMORIM	02/08/1998	16	76º
RAFAELA GLINN ROSA	28/09/1998	16	77º
LUANA DOS SANTOS PINHEIRO	25/01/1999	16	78º
KAREN CRISTINA SILVA DE SOUSA	08/12/1999	16	79º
PATRICK DE CARVALHO HONORIO DA SILVA	10/02/2000	16	80º
MONIQUE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	16/09/2000	16	81º
REBECA DE CASSIA DE JESUS DOS SANTOS	11/10/2000	16	82º
BEATRIZ CRISTINA SOARES PASSOS	26/01/2001	16	83º
BIANCA DA SILVA MONTEIRO	22/04/2001	16	84º
NEUSA MORAES DE FARIA SANTOS	03/11/1961	15	85º
NEUZA MARIA JULIANO DE CASTRO	27/02/1964	15	86º
MARIA DAS GRACAS MEDEIROS GALLINA	10/10/1969	15	87º
ALINE SANTOS SILVA RODRIGUES	21/05/1978	15	88º
LEILA CRISTINA DA SILVA FELICIANO	18/08/1978	15	89º
LUCIANE CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	26/08/1978	15	90º
LILIANE RODRIGUES DE CASTRO	15/06/1979	15	91º
TATYANA DE OLIVEIRA SCHETTINI ZAGO	04/11/1979	15	92º
GRAZIELA CRISTINA GOMES CATARINO	09/09/1981	15	93º
JULIANA BATISTA DOS SANTOS	14/05/1982	15	94º
FABIANA GASPAROTO DA ROCHA	07/06/1983	15	95º
ROBERTA DAS NEVES SANTOS FERREIRA	24/08/1984	15	96º
ADRIANA CRISTINA DE MORAIS CARVALHO	09/10/1984	15	97º
IRONEIDE FERREIRA DUARTE	26/11/1984	15	98º
THAIS DA SILVA	08/12/1984	15	99º
GLAUCIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	01/03/1985	15	100º
ALINE MARCELE PEREIRA DE SOUZA	29/12/1986	15	101º
VANDERLEIA XAVIER BUENO DOS REIS	15/12/1988	15	102º
CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DANIEL	29/11/1989	15	103º
ERIKA SUELLEN GOES	22/11/1991	15	104º
ISABELA CRISTINA VASCONCELLOS KOGA	08/05/1993	15	105º
EVELYN GONCALVES TOLEDO	19/10/1994	15	106º
CAMILA REGINA ALVES	20/12/1994	15	107º
MARCELA DANIELE DOS PASSOS OLIVEIRA	14/06/1995	15	108º
PALOMA DE PAULA DA SILVA SOUZA	26/01/1996	15	109º
FLAVIA GABRIELE PRADO	15/04/1996	15	110º
GRAZIELE ALINE DA COSTA	05/05/1996	15	111º
FERNANDA CAROLINE SILVA SANTOS	06/07/1996	15	112º
JAINÉ HELEN ALVES DA SILVA	06/05/1998	15	113º

ANA STEFANE SIMOES GOULART ANDRADE	04/06/1998	15	114º
LARA DE JESUS LEANDRO	15/10/1998	15	115º
EDMARA CRISTINA TOLEDO	25/10/1998	15	116º
VILMA ALANA FERREIRA DA SILVA	24/05/1999	15	117º
ADRIELLE SPOLADORIO MIGUEL	13/03/2000	15	118º
PAMELA BEATRIZ DE FREITAS SILVA	31/08/2000	15	119º
CRISTIANE APARECIDA SANTOS BRANDAO DE JESUS	14/12/2001	15	120º
MARIA SUELY VARGAS	09/08/1972	14	121º
ADRIANA KOCHNOFF SANTOS	25/05/1975	14	122º
ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	08/07/1976	14	123º
ROSIANE PEREIRA MACIEL DOS SANTOS	07/03/1979	14	124º
DARLENE APARECIDA DA CUNHA	23/04/1979	14	125º
JOELINE FERREIRA VON ARANTES	30/10/1980	14	126º
CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	18/03/1981	14	127º
FERNANDA ARAUJO DE FREITAS	27/03/1982	14	128º
ELAINE CRISTINA RAPOSO JERONIMO	04/12/1982	14	129º
PATRICIA PEREIRA CAMILO	13/01/1983	14	130º
ADRIANA RAFAELA DA SILVA DE PAULA AMARAL	06/06/1983	14	131º
MICHELLE PEREIRA SALES	10/07/1983	14	132º
GISELE CRISTIANE NEVES NADIR	22/07/1983	14	133º
KELLY FERNANDES DE SOUZA SILVA	20/04/1984	14	134º
SIMONE LIMA DA SILVA	16/06/1984	14	135º
CYNTHIA GRAZIELLE DA SILVA PECORA	07/02/1985	14	136º
ANA TALITA RAMOS MATIAS	22/05/1986	14	137º
KAREN CAMILA FERREIRA SGARBI DA COSTA	26/12/1986	14	138º
PAULINE COSTA CORREA	01/10/1987	14	139º
MARIANE VITORIA SILVA MARCONDES	01/01/1988	14	140º
TATIANA DE MORAIS	04/03/1988	14	141º
LARISSA MORAIS BRUNO	13/09/1989	14	142º
FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	04/01/1990	14	143º
CLAUDIA TAILA CECILIA MIRANDA DA SILVA	01/02/1991	14	144º
BRUNA DOS SANTOS PACHECO	03/02/1991	14	145º
VERONICA MONTOVANI HENRIQUE DE SOUZA	31/03/1991	14	146º
THAIS GONCALVES DE ABREU	19/03/1992	14	147º
LEILA PINHEIRO CHAVES	19/03/1993	14	148º
ARIELLE SPOLIDORIO DA ROCHA SOUZA	01/01/1996	14	149º
JESSICA BEZERRA CORTEZ	25/09/1996	14	150º
GRAZIELA TOLEDO DOS SANTOS	30/09/1996	14	151º
CAROLINA CAUANA LABAT UCHOAS	03/10/1996	14	152º
REBECA DA SILVA VILLA	13/05/1997	14	153º
RAYANE GRAZIELA FREIRE DOS SANTOS	16/08/1997	14	154º
GABRIELE ESTEVAM DA SILVA	03/01/1998	14	155º
CAMILA DE MOURA PAIVA	12/01/1998	14	156º
CAROLAINA MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	07/03/1998	14	157º
FERNANDA DOS SANTOS VELOSO	11/06/1998	14	158º
LETICIA SOUSA BRITO	27/08/1998	14	159º
HELEN FERREIRA ROCHA EVANGELISTA	12/12/1998	14	160º
MARESSA DE MIRANDA ESPIRINDIO ALVES	23/04/1999	14	161º
MARIANNA MORAIS ROMANO	30/11/1999	14	162º
YASMIN APARECIDA RIBEIRO	07/02/2000	14	163º
SARA DE SOUZA FERNANDES	07/03/2001	14	164º
WANESSA DE SOUZA FERREIRA	08/03/2001	14	165º
MARLENE GONCALVES DO VALLE	12/06/1965	13	166º
RENATA CRISTINA MARINHO	10/07/1976	13	167º
SUELI MOREIRA PEREIRA	29/08/1976	13	168º
VANUSA PEREIRA COELHO DOS SANTOS	30/04/1977	13	169º
VANESSA RUBIO ZAMPERLINI	25/10/1978	13	170º
KATIANE SOARES DE SOUZA FARIAS	12/12/1978	13	171º
LIENNE AMARAL DA SILVA SANTOS	16/05/1984	13	172º
LIDIANE MORAIS DA SILVA VIEIRA	08/06/1984	13	173º
PATRICIA CAROLINA ROCHA MORENO	15/10/1984	13	174º
RAQUEL DORALICE DA SILVA	14/09/1985	13	175º
SILVIA DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	28/06/1987	13	176º
SUSANA DOS SANTOS FERNANDES	29/10/1987	13	177º

SUELLEN RAMOS DE LIMA MACHADO	03/08/1988	13	178º
CARLA VANESSA OLIVEIRA SILVA	05/06/1990	13	179º
THAMIRES DE OLIVEIRA ANDRADE AZEVEDO	09/06/1990	13	180º
ITAMARA JULIANA RAMOS PEREIRA BLUMER	19/07/1991	13	181º
CAMILA NARRANE BELARMINO RIBEIRO	30/08/1991	13	182º
RENATA LIVIA SANTOS BUSTAMANTE	04/10/1991	13	183º
JOZIANE CASTRO BRITO	27/06/1993	13	184º
TAYLEIRE OLIMPIA DE MOURA LIMA	03/09/1993	13	185º
ELLEN MARIA ABREU ALMEIDA	31/03/1994	13	186º
BRUNA ALBUQUERQUE DOS REIS	14/04/1995	13	187º
ANA JULIA RODRIGUES	09/06/1997	13	188º
KARINE LUIZA DA SILVA SANTOS	19/11/1997	13	189º
GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	23/06/1998	13	190º
BEATRIZ MARIA ALVES PEREIRA	05/09/1998	13	191º
THAINA DE SOUZA	18/12/1998	13	192º
SABRINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	07/09/1999	13	193º
BRUNA DO NASCIMENTO ARAUJO	23/10/1999	13	194º
BEATRIZ ROCHA DE PAIVA	20/03/2000	13	195º
MARIA EDUARDA PASCOAL	18/05/2001	13	196º
LETICIA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	15/06/2001	13	197º
CLAUDINEIA APARECIDA GONCALVES	09/02/1974	12	198º
LISLIE CRISTINA DE FIGUEIREDO	28/07/1977	12	199º
VANESSA HIKARI KAJIWARA	22/11/1979	12	200º
ELLEN REGIANE NOBRE CAMPOS CARDOSO	12/11/1980	12	201º
SILVANA MARIA DE SOUZA VITOR	23/03/1981	12	202º
CARLA CAROLINA MACHADO DA ROSA	16/12/1981	12	203º
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/09/1983	12	204º
JULIANA BATISTA MORETTI DE OLIVEIRA	09/11/1983	12	205º
KELLY DE OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO	12/02/1986	12	206º
GISELLE CURSINO AMARAL	05/04/1986	12	207º
STELA DOS SANTOS PACHECO RODRIGUES	13/08/1986	12	208º
MARIA JULIANA GOMES RAMOS	06/02/1987	12	209º
GISELE CRISTINA GREGORIO	11/05/1987	12	210º
ERIKA JUCELINA GUSMAO DA SILVA	02/01/1988	12	211º
GISLENE MARIA DE SALES LIMA	29/03/1989	12	212º
LIDIA CABRAL DE ALMEIDA SCHOTT SACCOMAN	19/06/1989	12	213º
LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	12/07/1989	12	214º
MONAISE APARECIDA DO PRADO MOREIRA	25/10/1989	12	215º
ROSILANE MENDES DA SILVA CARDOSO	06/02/1990	12	216º
JANAINA MORAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	09/09/1990	12	217º
VANIA MARIA SIQUEIRA	01/06/1991	12	218º
MILENE NASCIMENTO VARGAS OLIVEIRA	16/07/1991	12	219º
JESSICA ELLEN DA SILVA	06/09/1991	12	220º
BIANCA MARCELINO DOS SANTOS	19/10/1992	12	221º
LETICIA FATIMA GONCALVES	13/05/1994	12	222º
SABRINA SIMOES RAMOS	17/09/1994	12	223º
LUSIVANIA DE CARVALHO LACERDA SILVA	07/12/1994	12	224º
MAYARA SPINDOLA BARBOSA	23/07/1997	12	225º
VITORIA SANTOS BEZERRA	21/07/1998	12	226º
INGRID ROSANA DOS SANTOS ALKMIN	27/08/1998	12	227º
ISATAMARA DE MELO CARVALHO	20/02/2000	12	228º
KARLA DANIELE CARVALHO SANTOS	06/04/2000	12	229º
ANA BEATRIZ DA CRUZ DE CARVALHO	20/07/2000	12	230º
ISABELLA ARAUJO GONCALVES DA SILVA	03/01/2001	12	231º
RAYANE ALVES DOS SANTOS	05/03/2001	12	232º
GABRIELA ALVES DE MEDEIROS SANTOS	23/05/2001	12	233º
ROSANGELA CORREIA DE MATOS	05/10/1965	11	234º
GEYSA RODRIGUES TORRES	02/06/1982	11	235º
ANGELICA FIGUEIRA GONCALVES DE SANTANA RIBEIRO	02/10/1982	11	236º
ELIZABETE PAULA LEAL MENDES RODRIGUES	25/09/1984	11	237º
THAIS ALEXANDRA DA SILVA BENEDITO	14/01/1989	11	238º
JOSEFA ALINE IZIDRO DA SILVA	06/07/1994	11	239º
RAIZA LEAL DOS SANTOS ABREU	16/07/1996	11	240º
BRUNA PEREIRA ANDREACCI	12/07/1997	11	241º

LETICIA ALVES RAIMUNDO	19/02/1999	11	242º
ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1999	11	243º
JENNIFER TEIXEIRA DOS SANTOS	26/02/2001	11	244º
MARIA SILVA DOS SANTOS	01/12/1973	10	245º
IRANILDE ALVES SILVA SOARES	06/05/1977	10	246º
DAISY LOPES DE OLIVEIRA COELHO	05/02/1982	10	247º
MISLENE PEREIRA UCHOA	20/07/1982	10	248º
CRISTIANE DE SOUZA PINHEIRO	16/01/1984	10	249º
ZIBIA ALMEIDA SCHOTT COTA DE OLIVEIRA	02/06/1986	10	250º
ERCIELE FARIAS NUNES DE OLIVEIRA	13/09/1986	10	251º
NATALIA MENDONÇA RAMOS SIQUEIRA DOS SANTOS	20/12/1986	10	252º
RAFAEL DOS SANTOS CAVALCANTE	13/09/1994	10	253º
SAMANTA SIMOES FERREIRA E SILVA	02/04/2000	10	254º
GLACEANE CRISTINE OLIVEIRA BRAGA	02/05/2000	10	255º
FABRÍCIO SANTOS PROCOPIO GUILLEM BOLOS	13/08/1981	9	256º
BIBIANE SAFIRA SALES FRANCISCO	13/06/1982	9	257º
ANA CLAUDIA BRAGA	05/10/1987	9	258º
ERIKA CEZAR CAMPBELL CRUZ	12/02/1989	9	259º
LUANA SOARES DE OLIVEIRA	25/09/1991	9	260º
MAIARA LARISSA DE MORAIS GUEDES	28/05/1994	9	261º
GESTEFANIA DELIS ALFREDO DUARTE	21/04/1995	9	262º
LETICIA SOUZA RIBEIRO	19/01/1998	9	263º
EVANDRA CUSTODIO DOS SANTOS	20/03/1998	9	264º
TERESINHA RAYMUNDO BARBOSA	10/09/1996	8	265º
EDILAINE DE FATIMA TOLEDO	19/01/1990	8	266º
TAINAH ARIADNE DE OLIVEIRA FAGUNDES	02/07/1995	8	267º
ESTER PAULA ROSA	17/04/1999	8	268º
GABRIELLE PEREIRA	23/05/1999	8	269º
EDUARDA RAFAELA MACHADO PEREIRA	27/12/1999	8	270º
LEANDRA CRISTINA DE BRITO	10/02/1978	7	271º
SILVANA DE OLIVEIRA ALVES	05/09/1980	7	272º
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	16/08/2000	7	273º
LARISSA APARECIDA BARBOSA	12/05/1995	6	274º
CYNTHIA POLLIANE DE SOUZA	13/08/1995	6	275º
GABRIELE MOREIRA DE CARVALHO	29/05/1997	4	276º
MARTA MARIA DOS SANTOS ATAIDE	12/11/1964	FALTOU	DECLASSIFICADO
SUZETE MARIA XAVIER FELIX	25/12/1970	FALTOU	DECLASSIFICADO
MARIA MARGARIDA MORAIS	30/10/1972	FALTOU	DECLASSIFICADO
ALEXANDRE DOS SANTOS	16/01/1973	FALTOU	DECLASSIFICADO
GABRIELA SOARES SILVA	25/09/1973	FALTOU	DECLASSIFICADO
ANA CLAUDIA POTINATTI SILVA	18/06/1974	FALTOU	DECLASSIFICADO
CRISTIANE AMINADAB ANDRADE LEITE	16/07/1974	FALTOU	DECLASSIFICADO
ADRIANA APARECIDA LOPES DA SILVA	19/11/1974	FALTOU	DECLASSIFICADO
MARCIA CRISTINA DE SA MACEDO	03/08/1976	FALTOU	DECLASSIFICADO
JULIANE CRISTINA OSPOV DA SILVA	19/05/1978	FALTOU	DECLASSIFICADO
ADRIANA LOPES DOS REIS	03/11/1979	FALTOU	DECLASSIFICADO
MARIA CLAUDIA CAETANO	26/01/1980	FALTOU	DECLASSIFICADO
CLAUDIA APARECIDA FLORIANO SILVA	22/05/19		

LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/07/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LILIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	17/08/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PEROLA NATALIA DE JESUS DA SILVA	15/09/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA GUERRA DE SOUSA	21/12/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ETIANNE S N BASTOS	29/06/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PERLA MARTINS DOS SANTOS	18/11/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA BORGES	23/01/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	07/02/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JHENIFER MACHADO FERREIRA	18/05/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIZ MIRYAM DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIANA DIAS DA SILVA	17/05/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	12/06/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JAMILÉ LAFIETE VASCONCELOS AMORIM	20/11/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TATIANE DA SILVA BARROS DOS SANTOS	17/12/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA HONORIA PEREIRA	27/12/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE MARCONDES DE OLIVEIRA GARCIA	04/01/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
POLIANA KELLY BATISTA DE MELO	09/03/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA MOTA GONCALVES	29/05/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/06/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDREZA PEREIRA DOS SANTOS	29/09/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELE DE LIMA CAMPOS	20/12/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA SALHAB ANTONIO RIBEIRO	11/02/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATANIA APARECIDA QUEIROZ DE GOES	04/09/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DEBORA ZILDA VIEIRA DE LIMA	25/09/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VIVIANE LIVIA DOS SANTOS DAMAZIO	10/12/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA CATHARYNE MOURA DE FARIA RIBEIRO	15/06/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TATIANE MARIA CANDIDO MARTINS	14/10/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TALITA MARIANE DE MORAES SANTOS	24/10/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDRIELLE APARECIDA LEAL MARQUES	07/03/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THARYCYLLA SOUZA DOS SANTOS	24/03/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
IARA SENA GOMES MONTEIRO	19/04/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JANAINA SOUSA DA SILVA	12/09/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VANESSA APARECIDA VITALINO	24/10/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	14/11/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAIANE PAULA SALES	19/11/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THABATHA SEIXAS DOS SANTOS	31/07/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARILAINÉ DE JESUS BRAGA	18/09/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SHIRLEY MATHIAS DA SILVA	06/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PALOMA FRANSCIELLY ALVES DUARTE	04/05/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINE ARRUDA NEPOMUCENO MARINHO	10/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PALOMA APARECIDA DOMINGUES RAMOS	17/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANNA CAROLINA SILVANO TOGNI	27/11/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANGELICA BRANDAO RENOVATO	13/01/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS ELISA DA SILVA RIBEIRO	18/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DENERA COSTA MARQUES	08/05/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DAISY ALVES DA CRUZ	11/08/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA VEREDIANA ROMANO CARVALHO	12/09/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/12/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA DE OLIVEIRA	02/02/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAINA DE SOUZA SANTOS	08/02/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FLAVIA NARESSI CARDOSO	07/12/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA SIMOES	16/04/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIANA TAILLA DOS SANTOS MONTEIRO	05/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA DE OLIVEIRA LEAL SANTOS	13/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA CRISTINA DA SILVA	19/08/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIELLE CAROLINE COSTA VIANA	06/01/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA CLARA DA COSTA MONTEIRO	26/01/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
REBECKA DOS SANTOS	28/03/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA AMANDA DO NASCIMENTO VIEGAS SANTOS	20/04/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELLEN FERREIRA RIBEIRO	28/07/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS	26/10/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA GARCIA DOS SANTOS	02/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITOR CORREIA E SILVA	23/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CAROLINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	02/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO

VITORIA DA COSTA	13/03/1999	13	56°
GABRIELE OLIVEIRA PACHECO	25/03/2000	13	57°
ISABELLA GABRIELA BARBOSA PEREIRA RIBEIRO	21/07/2000	13	58°
EMILY BRENDA ALVES DOS SANTOS	05/06/2001	13	59°
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	20/03/1981	12	60°
ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	17/12/1981	12	61°
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	02/05/1983	12	62°
LEANDRA SAMPAIO DE SOUSA ROSA	07/02/1988	12	63°
MAYARA REGINA DA COSTA RICOTTA	30/01/1992	12	64°
LEIDIANE FERNANDA DOS SANTOS	21/10/1994	12	65°
TUANE LARISSA ROSA	11/03/1996	12	66°
VIVIANE DUARTE MORAES	28/12/1983	11	67°
NATACHA CAROLINE DA SILVA MOTA	03/09/1991	11	68°
FERNANDA DE OLIVEIRA	10/06/1977	10	69°
THAILA MONTEIRO	23/09/1988	10	70°
LARISSA ALBINO DA FONSECA	30/08/1996	10	71°
CHARLES FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	13/10/1996	10	72°
RAISSA SILVA DE ALBUQUERQUE	01/11/1999	10	73°
BIANCA FERNANDA MOREIRA DE PAULA	28/12/2000	10	74°
FLAVIA FLORIPES LEITE VIEIRA	15/08/1980	9	75°
PATRICIA CAVALCANTE PEREIRA	22/05/1993	9	76°
ANDRESA DIAS AFONSO	19/06/1996	9	77°
ISABELLE CAROLINE DIAS	10/09/2000	9	78°
TAUANE OLIVEIRA BISPO	25/05/2001	9	79°
LETICIA DE FARIA RODRIGUES	03/10/2001	8	80°
MARIA BRUNA DUARTE	03/12/1994	7	81°
SULA LIA BARBOZA DE OLIVEIRA	28/12/1966	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUZIA DA SILVA LIMA	29/02/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FRANCINI BEGLIOMINI SOUZA	22/05/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIANA REIS DE PAULA SILVA	21/04/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANGELA PEREIRA DA SILVA	08/04/1980	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELA BORGES DE OLIVEIRA	04/10/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE NATALI MORAES	25/12/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELIZETE GOMES DE SOUSA	14/05/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA ARAUJO MORAIS MACHADO	05/09/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EDI CARLOS PORTELA	19/04/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANILA DOS SANTOS ALCINO	30/01/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARLA TAYLA FRANCA AGUIAR	03/06/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DA SILVA CARDOSO	04/02/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VERONICE DE ALBUQUERQUE SILVA VERTERA	23/08/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DEBORA COUTINHO RODRIGUES	10/11/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VANESSA APARECIDA DA SILVA MARQUES	18/01/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA ALICE RIBEIRO NOGUEIRA	11/08/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GRACE JULIANA RODRIGUES PEREIRA	31/10/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KEISSA MONIQUE DIAS SIMOES	11/12/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA BEATRIS GOMES LEITE	12/10/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALEX JUNIO CANDIDO	08/11/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDREZA KELLER DA SILVA	06/10/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
STEFANIE GABRIELA DA SILVA	17/12/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOICE APARECIDA DE SOUZA	02/02/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SOFIA FRANCA DE FARIA	04/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA CRISTINA MELO DOS SANTOS	01/03/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA BEATRIZ DA CONCEICAO ALMEIDA	25/03/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL JOSE FERREIRA LOPES	06/06/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ARIELE DINIZ DE ALMEIDA	03/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GIOVANNA APARECIDA FAVARO	12/04/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NICOLE BORGES LOURENCO	21/05/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE CRISTINA DE CAMPOS RODRIGUES	21/08/1986	20	1°
JACKELINE BRAGA DE BRITTO PEREIRA	09/01/1964	19	2°
KARINA ZAMBOTTI MULLER	16/12/1973	19	3°
TARSILA GALVANI SGARBI MARTINS DAVID	27/12/1981	19	4°
SONIA RODRIGUES	22/09/1971	18	5°

THAIS ALEXSSANDRA DAMACENO MAFIA OLIVEIRA	10/01/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA CLARA MARTINS DA COSTA	05/05/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ MONTICELLI RIBEIRO	15/07/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA LUIZA BARBOSA RIBEIRO	02/09/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA	03/09/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JENNIFER FREDIANI RIBEIRO FRANCES	22/11/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA MARIA SOARES DE MORAIS	26/12/1979	19	1°
SOLANGE DE FATIMA SANTOS NAPOLEAO	23/08/1975	18	2°
RAQUEL CONCEICAO DE LIMA BRUM	23/05/1982	18	3°
TAMIRES BORGES PRIANTE DA MOTA	28/09/1988	18	4°
ESTER DE OLIVEIRA GENUINO	31/03/1994	18	5°
MARLENE APARECIDA MACHADO DO COUTO	15/11/1980	17	6°
LEILANE EMILIANO DA SILVA	02/01/1986	17	7°
ELIANE APARECIDA ROOS DOS SANTOS	19/11/1986	17	8°
LUCIENE SILVA NUNES DE SIQUEIRA	11/09/1988	17	9°
RAFAELA LETICIA VIEIRA	11/07/1991	17	10°
NAYARA CAROLINE FREITAS GODOY	22/07/1994	17	11°
LARISSA NICOLI DELLA CASA ANTUNES	13/06/1997	17	12°
MARIA GABRIELE DE MELO SILVA	04/09/1999	17	13°
GIULIA GODINHO DE SOUSA	04/02/2000	17	14°
AMANDA CAROLINE BRAGA	21/03/2000	17	15°
PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GOULART PINHEIRO	23/05/1974	16	16°
POLIANA VASCONCELOS DA SILVA	29/09/1978	16	17°
RITIELI TATIANE ALVES DA SILVA	22/07/1982	16	18°
DIAGO LUCINDA SILVA	31/08/1982	16	19°
FERNANDA DOS SANTOS COSTA QUIRINO	07/02/1985	16	20°
VERONICA OLIVEIRA SILVERIO SUDO	31/01/1989	16	21°
GISELE CUNHA MAIA	24/08/1989	16	22°
MARIANA DE CARVALHO ALMEIDA FIGUEIREDO	11/03/1993	16	23°
LUARA APARECIDA DA SILVA	11/06/1999	16	24°
MAURICIO DOS SANTOS FONSECA	11/09/1999	16	25°
RIQUELI ALICE FARIAS DE MOURA SILVA	20/09/2000	16	26°
EVELYN JESSICA ALMEIDA DA SILVA	01/10/2000	16	27°
INGRID SILVA DE ALMEIDA	19/12/2000	16	28°
LUANA NOVAIS DA CONCEICAO	19/03/2001	16	29°
GABRIELLA BORGHI ANTONIO BATISTA	10/12/2001	16	30°
GILMARA DE SOUZA LIMA SANTOS	08/11/1973	15	31°
ELIENE MARTINS DE AZEVEDO DA SILVA	23/11/1978	15	32°
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA FERNANDES	30/06/1985	15	33°
NATHALIA AUGUSTA PIRES DE FARIA	19/09/1989	15	34°
VANESSA APARECIDA DE ASSIS RODRIGUES	29/05/1991	15	35°
SUSANA SILVERIO CHAGAS	02/08/1999	15	36°
RAIRANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	12/02/2000	15	37°
FABIANA FARIAS NOGUEIRA DE SA	22/08/2000	15	38°
VIVIAN CRISTINA PRIANTE AMARAL	19/09/1980	14	39°
JULIANA APARECIDA DE LIMA BATISTA	30/12/1982	14	40°
JULIA REGINA MACIEL SILVA	16/04/1987	14	41°
DENISE LEITE CABRAL	24/08/1987	14	42°
GISELE FERNANDA SILVA	31/03/1988	14	43°
SABRINA GONCALVES DA PAIXAO	13/02/1989	14	44°
LANA HOLANDA PEREIRA VILELA	12/07/1990	14	45°
ROSEANE CLEMENTINA SILVA NOGUEIRA	25/08/1991	14	46°
LIVIA MARIA DIAS SILVA	11/02/1993	14	47°
LAIS DE OLIVEIRA SANTOS ARANTES	18/02/1993	14	48°
TAMIRES MOREIRA RODRIGUES	03/06/1993	14	49°
PAMELA PAOLA TAVARES	14/02/1995	14	50°
LUCINETE DIAS MEDEIROS DE FREITAS	14/08/1970	13	51°
PATRICIA BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/1971	13	52°
LUCIANE APARECIDA FORTUNATO DE FARIA	10/08/1979	13	53°
JOELMA BEDOIA DOS SANTOS GOMES	21/07/1993	13	54°
ISABELA DE CASSIA SILVA	22/11/1998	13	55°

MEIRE PACHECO VIANNA	16/01/1974	18	6°
KATIA YATSUE NAKAU	03/10/1977	18	7°
SAMANTHA RIBEIRO CALDAS LIMA	04/12/1997	18	8°
VILMA RAMOS NOVAKOSKI	18/04/1969	17	9°
SILVIA APARECIDA DE CARVALHO GUSTAVO	09/03/1977	17	10°
LENI ALINA TINOCO DA COSTA	02/08/1977	17	11°
MARCIA CRISTINA MERCHOR	20/01/1980	17	12°
JULIANA VERAS ALVES TOLEDO	18/12/1983	17	13°
LUIS FELIPE ABIB CASTANHO QUINA	13/09/1986	17	14°
TABATA KARINE DE SOUSA JESUS MARQUES	27/02/1987	17	15°
JULIANA VITORIA FLORIANO LIMA SILVA	05/04/1978	16	16°
MIRIAN CRISTINA CORREA	18/03/1991	16	17°
LETICIA RAMOS NOVAKOSKI PRADO	07/04/1991	16	18°
MARCUS VINICIUS CAETANO DA SILVA	10/01/1992	16	19°
ISADORA SILVA MANSUR	04/08/1994	16	20°
MAYARA DE FATIMA SILVA	03/05/1997	16	21°
WILNE NEVES MARTINS LUSTOSA	31/12/1990	15	22°
CAROLINE SANTOS LEITE	02/03/1993	15	23°
THAIS DE OLIVEIRA	08/07/1998	15	24°
PAMELA CAROLINA DA ROSA	09/05/1999	15	25°
DANIELLE APARECIDA LIGUORI BARROS	12/04/1982	14	26°
ALINE TABELINI VIGO	02/07/1993	14	27°
MARIA CLARA ROZEIRO DA SILVA	24/11/1998	14	28°
VERONICA CRISTINA SILVA VIANNA	03/07/1999	14	29°
MARIA CLAUDIA RAMOS DE PAULA	06/06/1971	13	30°
THAIS EDUARDA NASCIMENTO CAMPOS	22/01/1997	13	31°
LARISSA HARRISBERGER BARBOSA	30/05/2000	13	32°
CAROLINE COSTA DE SOUZA JESUS	21/05/1994	12	33°
ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	20/04/1995	12	34°
VINICIUS LEITE NOGUEIRA	06/05/1998	12	35°
MARIA APARECIDA SANTANA LIMA	18/08/1980	11	36°
BITA DE CASSIA DA SILVA	26/04/1995	11	37°
ANA CARLA DE OLIVEIRA DELGADO	15/06/1995	11	38°
LISLEINE ESTEFANI HENRIQUE FERNANDES	07/08/1998	11	39°
NATALY OLIVEIRA DOS SANTOS NICOLAU	17/05/1996	10	40°
MAGGIE PATRICIA PEREIRA E SILVA	24/11/2000	9	41°
REGIANE APARECIDA FERREIRA	31/01/1979	8	42°
MARCIA CRISTINA FERNANDES MIRA	19/09/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA BRITES TRINDADE	04/01/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	14/04/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAQUEL CRISTINA CAVALIERI BALBINO	13/10/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EIDI PAULA DE SOUSA	07/08/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA PEREIRA DE GODOY	17/08/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JESSICA PALOMA DA SILVA LOURENCO SILVA	01/03/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DELIANE RENATA SANTOS MIRANDA	28/03/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAMIRES ELLEN MORAIS JERONIMO	28/10/1992		

ALAN HENRIQUE PEREIRA	28/03/1998	18	9º
SIDINEA DE FATIMA DOS SANTOS	25/08/1971	17	10º
PRISCILA IZABEL DE OLIVEIRA	09/09/1992	17	11º
TAMIRES RAFAELA AQUINO DA SILVA	14/11/1993	17	12º
MATHEUS MARCIANO PEREIRA	03/11/1996	17	13º
BRENNO YAMAMURA DOS SANTOS	27/07/1998	17	14º
GIULIA GABRIELLE SANTOS SILVA	21/08/2000	17	15º
SERGIO SEBASTIAO MARTINS	24/02/1956	16	16º
CINTIA FERREIRA SONDERMANN	05/07/1960	16	17º
ELIANE APARECIDA NOLASCO VILVERT	24/08/1972	16	18º
ADRIANO MARCOS FARIA RAPOSEIRO	02/11/1975	16	19º
LUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA	31/03/1978	16	20º
DANIELA MARIA MEDEIROS PIRES	25/06/1980	16	21º
DANIELLE SOUZA BARRETO OLIVEIRA	28/11/1981	16	22º
RITA DE CÁSSIA BATISTA ARAUJO	18/10/1989	16	23º
ANDRESA DE SOUSA SILVA	21/11/1994	16	24º
DANIELE SABRINA DOS SANTOS	10/12/1998	16	25º
JULIA OHANA DE SIQUEIRA DE ARAUJO	03/02/1999	16	26º
LUIZA ALLEGRETTI CENTENO	08/02/1999	16	27º
ARIANE RODRIGUES OLIVEIRA	12/07/2001	16	28º
ADRIANA DO NASCIMENTO FROES	18/11/1972	15	29º
DANIELA KARINA DE SOUZA SILVA	18/07/1977	15	30º
VALERIA DA MOTTA RIBEIRO	18/09/1980	15	31º
FABIANA DA SILVA RIBEIRO	29/01/1989	15	32º
ANA PAULA CORREIA RIBEIRO	17/08/1977	14	33º
GILCE ELISA DA SILVA E SOUZA	18/02/1978	14	34º
NADIA PEREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	20/09/1980	14	35º
MARIA ANGELICA GUIMARAES BLANDES OLIVEIRA	02/08/1982	14	36º
VILMA APARECIDA DA CRUZ	04/12/1983	14	37º
KELLY CRISTINA MELO DA SILVEIRA	26/06/1984	14	38º
FERNANDA CORREIA DA CRUZ	09/07/1986	14	39º
SUELLEN ALINE MACHADO DOS SANTO	05/01/1990	14	40º
JESSICA ALANE TERRA	08/05/1991	14	41º
PATRICIA MARTINS DA SILVA	05/05/1993	14	42º
MILENA SANTOS DA SILVA	09/07/1998	14	43º
MILENA RAMOS DA SILVA	13/05/1999	14	44º
REGIANE APARECIDA FERREIRA	05/12/1972	13	45º
MARCIA CRISTINA BALSANTE FRAGOSO	16/02/1980	13	46º
MARIA LUCÉLIA CARDOSO DA SILVA	03/07/1982	13	47º
PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/02/1984	13	48º
LEANDRA LEMES MAIA	05/09/1984	13	49º
TATIANA FERNANDA DA SILVA	29/10/1990	13	50º
ANA PAULA ROSEMBERG GOULART	12/07/1991	13	51º
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	14/05/1993	13	52º
ANDRIELY MAYARA MACHADO DOS SANTOS	10/07/1993	13	53º
DIANE CAROLINA DA SILVA BERNARDO	01/11/1994	13	54º
STEFANI RAMOS DIAS	06/02/1997	13	55º
REBECA NEVES GOUVEIA	16/05/1999	13	56º
RAFAELLA BEATRIZ FEIJO DA SILVA	12/08/1999	13	57º
LETICIA DE ANDRADE	31/05/2000	13	58º
MARIA JULIA AUGUSTO	31/05/2000	13	59º
MARLI ALVES BATISTA	21/10/1970	12	60º
MARIA DAS GRACAS SOARES DOS SANTOS	11/05/1979	12	61º
LUCIMARA JOSINA DE AVELAR	09/08/1980	12	62º
SARAH VASCONCELOS BLANQUE	29/10/1990	12	63º
JANAINA GOULART DA SILVA	07/08/1992	12	64º
LUCINEIA APARECIDA BATISTA	17/08/1984	11	65º
CRISTIANE FORTUNATO DE PAULA	27/05/1989	11	66º
ELIANE PADILHA CAJUEIRO	16/02/1992	11	67º
THAIS NUNES DA SILVA	20/10/1994	11	68º
GISELE CRISTINE TEIXEIRA	10/10/1995	11	69º
DANIELLE CAROLINE PEREIRA	26/11/1999	11	70º
SARA ANDRADE CARVALHO	31/07/2003	11	71º
JULIANA MARCELE NABOR	01/01/1986	10	72º
GLACY BARBOSA LANDIM	29/02/1988	10	73º
THAIS MARY DA SILVA FERREIRA	10/02/1993	10	74º
LUANA GRAZIELE SILVA	20/07/1993	10	75º
ALINE FERNANDA BEM AQUINO	19/04/1994	10	76º
BRUNA NAIARA MOREIRA LOPES	18/09/1994	10	77º
MARIANE APARECIDA DOS ANJOS	21/07/1996	10	78º

TAMIRES TEOPHILO DALLA VECCHIA	21/05/1991	17	33º
KELI RODRIGUES DA SILVA	04/05/1992	17	34º
JESSICA NUNES DA SILVA	30/04/1993	17	35º
NATHALIA KAROLINA RIBEIRO DE FREITAS CRUZ	22/06/1997	17	36º
FABIANE CRISTINE DE JESUS BATISTA	09/01/1998	17	37º
ISABELA MORAES RAMIRO	24/01/2000	17	38º
ANANDA SPERENDIO LIMA	09/01/2001	17	39º
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	02/03/2001	17	40º
ISABELLA LETICIA SILVA OLIVEIRA	16/03/2001	17	41º
ROSICLEIDE PINTO SANTANA DA SILVA	28/08/1966	16	42º
MARIA LUCIANA LOURENCO	10/10/1969	16	43º
ROSANGELA APARECIDA MARTINS BEDIN	09/05/1970	16	44º
ROSANA DE CARVALHO GOMES	26/06/1974	16	45º
ADRIANA AZEVEDO	16/04/1976	16	46º
TATIANA NEGRAO MOSCARDI	11/10/1976	16	47º
SIMONE PEREIRA MARTINS MOREIRA	21/09/1977	16	48º
PATRICIA APARECIDA BATISTA MATOS	11/12/1978	16	49º
SIMONE PRISCILLA DE SOUZA MENCALI	30/03/1980	16	50º
ANA ELISABETE MONTEIRO PESSOA	03/06/1980	16	51º
CRISTIANE ARNALDO DE ALBUQUERQUE	05/06/1980	16	52º
CAMILA SOUZA GOMES	16/02/1987	16	53º
RENATA DA CUNHA MANFREDO	15/01/1988	16	54º
THAIS BELLATO DOS SANTOS	01/10/1989	16	55º
CAMILA APARECIDA ALVES DE JESUS	14/06/1991	16	56º
EMANUEL CESAR SIMOES	23/01/1992	16	57º
PATRICIA APARECIDA TURETTA	09/02/1993	16	58º
AGATA STEPHANY MARQUES DOS REIS	29/11/1996	16	59º
SAMANTHA GONCALVES FREIRE	11/03/1997	16	60º
YASMIN MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	06/04/1997	16	61º
BRUNA CERRETTI MACEDO	27/10/1997	16	62º
JOYCE RAILA GOUVEIA DOS SANTOS	03/11/1997	16	63º
HENRIQUE GOMES ROSA	28/01/1999	16	64º
LAURA CAVAGLIERI	30/04/1999	16	65º
MATHEUS DE FARIA PEREIRA	29/02/2000	16	66º
ROSA FRANCISCA DE LIMA	31/12/1963	15	67º
ROSANGELA DA FONSECA BARBOSA	17/07/1966	15	68º
DILMA DE FATIMA CLARO	04/10/1970	15	69º
GENI GONCALVES	26/11/1971	15	70º
JUCELY BEBIANA CARVALHO DE AQUINO	04/07/1975	15	71º
KATIA REGINA ALVES GALVAO	11/11/1975	15	72º
ANGELA RODRIGUES MELO SOUSA	08/05/1978	15	73º
DANIELLA APARECIDA DE ANDRADE GALLI UETI OLIVEIRA	03/08/1978	15	74º
RUTE DOS SANTOS ALVARENGA	26/09/1982	15	75º
VIVIANE FERRO LIMA SANTOS	04/02/1983	15	76º
SANDRA PACHECO FERREIRA SIQUEIRA	16/05/1983	15	77º
LETICIA KARINA OLIVEIRA ZALIT	16/10/1983	15	78º
LUCIANA DE O CASTANHEIRA HIROTA	27/04/1985	15	79º
DEBORA KARINE ALEXANDRE	08/05/1987	15	80º
JESSICA FERNANDES MACIEL	21/01/1989	15	81º
THAIS ALZIRA RUBIO SCHORRO	11/06/1989	15	82º
SABRINA MARIA LEMOS NOGUEIRA	01/10/1990	15	83º
RAFAELA ANGELITA DE FATIMA SIQUEIRA CANDIDO	13/05/1991	15	84º
WILMARA TALLYTA ALVES DE ABREU	22/04/1993	15	85º
BRUNA JORGE PEREIRA	02/12/1994	15	86º
NICOLE CRISTINA DA SILVA SANTANA	14/02/1995	15	87º
JENIFFER PEREIRA DA SILVA	21/06/1995	15	88º
LALESCA IZABEL DA SILVA	04/03/1996	15	89º
ANA BEATRIZ FALANDES	16/03/1998	15	90º
MOARA SILVA MARTINS	18/09/1998	15	91º
ISABELLE LIMA DOS PASSOS	23/01/1999	15	92º
BRUNA RIBEIRO DIAS	23/11/1999	15	93º
STEFANIE VITORIA RODRIGUES VERISSIMO	28/11/1999	15	94º
QUEREN HAPUQUE DE SOUSA LOPES	20/08/2000	15	95º
MELISSA DE CARVALHO MORAIS	12/04/2001	15	96º
ELAINE PORTO KAWAKAMI	29/09/1974	14	97º
ADRIANA PEREIRA LANZILOTTI DE OLIVEIRA	13/12/1976	14	98º
ANDREA SANCHES DA SILVA	09/03/1978	14	99º
DILMA LUCIANA SOARES SILVA	27/03/1978	14	100º
ANA PAULA PAVAN LOBO	20/07/1982	14	101º
ADRIANA APARECIDA LIMA NASCIMENTO	19/01/1983	14	102º

LILIANE FERNANDA GUEDES FERREIRA	16/08/1977	9	79º
MARILANE ALVES BARBOSA	19/04/1980	9	80º
SAMANTA STEFANIE DOS SANTOS	20/03/1995	9	81º
LETICIA CAROLINE DOMINGOS DE AGUIAR	12/01/1999	9	82º
LETICIA APARECIDA DA SILVA CASTRO	12/10/1993	8	83º
SARA MARTINS DAS NEVES	07/12/1999	8	84º
ISADORA DE CÁSSIA VILATORO SEPULVEDA	08/11/1998	7	85º
ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA	20/08/1999	7	86º
NOEMIA SOFFIATTI BOTTA	10/08/1963	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
CLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA	02/04/1965	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
FABIANA NUCCI FRANCO	02/07/1976	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANA PAULA DE LIMA ALVES	14/10/1979	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/1979	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
MARINES MEDRADO DOS REIS ALMEIDA	17/03/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GRAZIELA BASILIO LOPES	09/07/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
DIANA OLGA BRAGA DA SILVA	24/07/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
TATIANE SILVA MARIA MENDES	24/10/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GISELE RAMOS SATO	16/02/1985	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
SUELMA CLEONICE DA SILVA	15/03/1985	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
DEBORA CRISTINA ANDRADE EMILIANO	02/04/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RACHEL BAPTISTA FRANCISCO MARTINS	26/02/1988	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LETICIA AMARO	22/02/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RUBIA ROSELAINÉ RODRIGUES ROSA DA SILVA	10/06/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LUANA DE CÁSSIA VARGAS	25/08/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ARIANE ALVES ROBERTI OLIVEIRA	31/10/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ARIANA LIMA DA ROCHA	16/03/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
EVELIN FONTES DE MOURA	19/10/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
KAREN VANESSA KURAMOTO	08/02/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANA MARIA CARVALHO	20/03/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ALANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/05/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANDREZZA ORTIZ	18/11/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ODETE CARDOSO DOS SANTOS SENA	18/10/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LIDIANE SERPA DA SILVA	07/05/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
DANIELE SABRINA DOS SANTOS	10/12/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LUCIA EDUARDA CARVALHO PAREDEZ KALID	28/07/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
STELA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	18/02/2001	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN APARECIDA DE LIMA	04/05/1995	20	1º
SHEILA MAURA PEREIRA YAGUINUMA	08/02/1969	19	2º
ANDREA NUNES DE SOUZA	22/03/1977	19	3º
VANESSA GOMES DA SILVA	01/05/1977	19	4º
PATRICIA HASHIMOTO MIYASE	20/10/1977	19	5º
JOSIANE ARAUJO BARROS	21/04/1984	19	6º
SIMONE DE PAULA CARDOSO FERNANDES	04/06/1985	19	7º
MONICA BONFA FERNANDES DE CARVALHO	21/01/1988	19	8º
LUANA MAYARA DE OLIVEIRA	15/12/1990	19	9º
TATIANA DE MATTOS	10/01/1991	19	10º
ALICE SANTOS DA SILVA	28/11/1971	18	11º
SIDICLEIA FRANCA CORREA	12/06/1977	18	12º
FERNANDA DE CASTRO SILVA	09/03/1984	18	13º
MANUELA ALMEIDA DA SILVA	12/11/1988	18	14º
ADRIANA FERNANDES SANTOS JANUZZI	30/12/1990	18	15º
MAIARA APARECIDA INACIO	02/03/1993	18	16º
PALOMA BRAZ	26/05/1994	18	17º
VICTORIA VASCONCELOS NORA	05/06/1998	18	18º
NATHALIE ISABELLE FERNANDES DA SILVA	04/02/2000	18	19º
ADRIELLE RIBEIRO CORREA	29/02/2000	18	20º
NICOLE VIANA DA SILVA	14/01/2001	18	21º
JUSSARA MOREIRA GOMES	08/06/1970	17	22º
ANA FLAVIA DORNA TASSETTO	20/06/1973	17	23º
MARCELO RODRIGUES	24/05/1974	17	24º
MARILENE REGINA VASCONCELLOS VALADARES	09/07/1976	17	25º
DANIELA APARECIDA BERNARDES	17/08/1977	17	26º
MAGDA BRAGA TRANCHO MENDES	20/05/1982	17	27º
ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS SILVA	13/03/1983	17	28º
DEYD JIANNE FERREIRA LACERDA ROCHA	30/06/1985	17	29º
PRISCILA APARECIDA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	26/12/1985	17	30º
LUCIANA NOGUEIRA MEIRELLES	06/05/1986	17	31º
ANA CAROLINA MARINS DE ALENCAR ROCHA	07/04/1987	17	32º

PATRICIA RAMOS	14/05/1983	14	103º
FLAVIA MACHADO SOARES PINHEIRO	13/06/1983	14	104º
EDILENE BARCELLAR ARAUJO	15/07/1983	14	105º
BRUNA MAGELA SANTOS MOREIRA	20/02/1986	14	106º
TALITA REGINA FELICIANO	05/04/1987	14	107º
ARIANE MAGALHAES BRAGION SANTANA	01/03/1988	14	108º
ANA PAULA LINHARES FEITOSA	29/11/1989	14	109º
ELLEN MAYUMI MATSUZAKI DE CARVALHO	23/03/1990	14	110º
MARIA LUCIA CRUZ SILVA	31/05/1990	14	111º
DEBORAH SIMPLICIO FLOR RIBEIRO DE ANDRADE	08/09/1990	14	112º
DANIILA REGINA SILVA SANTANA	21/05/1992	14	113º
AMANDA LARISSA DA SILVA BAPTISTA	21/10/1992	14	114º
ANA FLAVIA DE LIMA SANTOS	03/12/1992	14	115º
NATALIA QUEIROZ TEIXEIRA	13/07/1993	14	116º
ABDELE KAROLINE MORAIS FELIX	07/03/1994	14	117º
CRISLAINE MARTINS ARANTES	20/02/1995	14	118º
LAIS EMILY FERNANDES NASCIMENTO	01/10/1995	14	119º
ANGELICA CONCEICAO MARTINS DE SOUZA	26/11/1995	14	120º
MAIZA DE JESUS FERREIRA	12/04/1998	14	121º
LARA EDUARDA SANTOS BARBOSA	23/06/1998	14	122º
KASSIM RODRIGUES DE SOUSA	19/06/1999	14	123º
AMANDA ESPIRITO SANTO SILVA	20/10/1999	14	124º
STEPHANIE DA CRUZ CARDOSO	23/10/1999	14	125º
LETICIA SILVA DA COSTA	02/03/2000	14	126º
STEPHANIE CRISTIANE DOS SANTOS	23/03/2000	14	127º
MILENA DIAS GOUVEA MACIEL	18/12/2000	14	128º
JANAINA MASSICO DE FREITAS	21/01/2001	14	129º
ANA CLARA CAMARGO ALVES	09/09/2001	14	130º
DANIELA TIBURCIO RIBEIRO	05/09/1968	13	131º
MARCIA MEINCKE DA SILVA	08/03/1974	13	132º
JUDITH DOS REIS SILVA	05/10/1974	13	133º
KATIA APARECIDA MENEZES	06/10/1975	13	134º
SHEILA SIQUEIRA DE CARVALHO SILVESTRE	06/07/1977	13	135º
LILIAN APARECIDA DE MORAIS COSTA	14/03/1979</		

ANA BEATRIZ DE LIMA	12/01/1987	12	173º
TAMARA TOLEDO DOS SANTOS	31/05/1990	12	174º
RAFAELA DALILA DE SOUZA MORAES BEZERRA	24/09/1991	12	175º
KAMILLA CRISTINA ASSOLINI	07/05/1992	12	176º
VITORIA REGINA SILVA BRANDAO	13/10/1992	12	177º
GIOVANNA ELLEN DA SILVA VENANCIO	18/10/1996	12	178º
LAIS REZENDE CHRISPIM	08/06/1997	12	179º
THAMIRES ANDRADE GOMES	31/01/1999	12	180º
TALITA OLIVEIRA CARVALHO	13/06/1999	12	181º
ANA PAULA DOS SANTOS	08/03/1981	11	182º
LUCIELMA MARTINS BRIET DOS SANTOS	09/01/1987	11	183º
KEILIANE DA CONCEICAO	30/04/1988	11	184º
AZENATE DE SOUZA SILVA	23/03/1989	11	185º
GISELE GOMES MATIAS	17/06/1989	11	186º
PAULA FIRMINA SILVA PEREIRA	04/11/1989	11	187º
ANGELA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	11/04/1991	11	188º
KARINA MANCINI VIANA GUEDES	10/05/1993	11	189º
THAIS CAPRINI HEMPFLING	12/05/1994	11	190º
BIANCA TEIXEIRA MARTINO MIRANDA	11/09/1995	11	191º
KEROLLIN CRISTINA DA CRUZ	17/01/1997	11	192º
MILENA PATRICIA DE LIMA SANTOS	23/02/1998	11	193º
AISLA CRISTINE DAMASIO DEFENDI	26/10/1998	11	194º
BRENDA ERCILIA CARDOSO SABION	18/12/1999	11	195º
BEATRIZ REZENDE CAPELO	31/12/2000	11	196º
ANA LUCIA APARECIDA ALVES FREITAS	17/04/1964	10	197º
MARILENE GONZAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/05/1972	10	198º
DIANE CRISTINA NASCIMENTO COSTA	16/11/1987	10	199º
MARY ELLEN CARVALHO DE PAULA	09/01/1988	10	200º
ERICA REJANE SILVA DE OLIVEIRA	14/10/1988	10	201º
RAYSSA FERNANDA PINTO	03/01/1991	10	202º
JESSICA FERREIRA GIROO	09/01/1991	10	203º
FLAVIA AMARAL MIRANDA UMBELINO	11/04/1991	10	204º
ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/02/1998	10	205º
THAIS VITORIA CAMPOS TEMOTHEO	25/06/2000	10	206º
GIOVANA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	31/01/2001	10	207º
ERICA CECILIA DA SILVA SANTOS	27/09/1980	9	208º
PAULA DAMASIO GONZAGA	27/03/1994	9	209º
DAMARIS DA SILVEIRA SANTOS	13/04/1994	9	210º
ANGELICA FATIMA SILVA	26/05/1996	9	211º
ANA CRISTINA DE JESUS DA SILVA	29/05/1978	8	212º
ERICA CARDOZO VICENTE	20/07/1978	8	213º
ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	13/12/1985	8	214º
MAYQUELE FARDIN DE OLIVEIRA MOURA	15/12/1986	7	215º
SUELLEN CRISTINA FERNANDES	21/11/2000	7	216º
FABIANA RANGEL SANTANA	04/03/1983	6	217º
GABRIELA REGINALDO DA COSTA FERREIRA	24/02/1998	5	218º
ROSELI SILVA OLIVEIRA	08/06/1984	4	219º
ELISABETH SILVANA DOS SANTOS GOUVEIA	09/06/1965	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LINDALVA DO NASCIMENTO	30/08/1969	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA CELESTINA DA SILVA MESSA	16/02/1970	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA RENATA SIQUEIRA FRAGA E SILVA	17/12/1971	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TATHYANA ERIKA LOURENCO ROQUE	22/06/1974	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELAINE MATHIAS	12/05/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ROSERLEI ALVES MARQUES	24/09/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA DORNELLES DA GLORIA	29/03/1977	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCIA VIEIRA DE LIRA	18/12/1978	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	21/03/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JANAINA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	11/11/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MONICA ELIZIA PIRES RIBEIRO	30/01/1980	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANUBIA FABIANA AMARAES	06/06/1981	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SOLANGE SOUZA FERRAZ	25/02/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ODAIR VIEIRA DA SILVA	11/03/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAQUEL LACERDA BATISTA	03/06/1982	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAIANA SANTOS ARAUJO	19/05/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KELEN CRISTINA GENEROSO RHEINHIMER	24/05/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PRISCILA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	22/09/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIANA FATIMA PORTELA MARINS	20/10/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GISELA LEANDRO DA SILVA	31/12/1983	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDREIA FARIA VIEIRA	07/01/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/01/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO

SERVIÇO SOCIAL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FLAVIA RAMOS MIGUEL	21/02/1980	20	1º
FLORA MANCINI MARTINS DE SALES	05/05/1982	19	2º
ENYA DE DEUS CERQUEIRA	06/06/1998	18	3º
CAROLINA COSTA VICTOR	08/08/2000	18	4º
MARIANA DO CARMO	30/05/1990	17	5º
FERNANDA SILVA SANTOS	11/06/1995	17	6º
JULIA DE SIQUEIRA SENE	07/04/1999	17	7º
ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	01/12/1955	16	8º
BEATRIZ MOREIRA BATISTA FERREIRA	03/04/1964	16	9º
INGRID MALAQUIAS DOS SANTOS	15/01/1994	16	10º
GEISE DE CARVALHO AVILA	07/03/1996	16	11º
JANIELY LOURRANA DA SILVA	04/01/1999	16	12º
RAFAELA REGINA MARTINS RIBEIRO	24/06/1999	16	13º
LETICIA CASSIANO DA SILVA	30/10/2000	16	14º
ANA JULIA DE PAULA AMARAL	19/03/2001	16	15º
ANA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	23/06/1979	15	16º
JEANINE DE OLIVEIRA ALVES	20/02/1995	15	17º
MARIA NILVANEIDE CORREIA GONCALO DE SALES	26/01/1974	14	18º
FABIANA CARLA FRANCO PASQUARELLI	05/02/1983	14	19º
LETICIA LEAL SANTOS DALL AGNOL	30/04/1990	14	20º
PAMELA JESSICA DOS SANTOS	02/10/1992	14	21º
LETICIA MAGELA GUIRARDI	17/10/1999	14	22º
ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS VIEIRA	24/01/1995	13	23º
RAFAEL MACHADO RIBEIRO	28/06/1983	12	24º
LARISSA CAROLINE DE MORAIS CEZARIO	08/03/1999	12	25º
ELAINE CRISTINA DE FARIA SILVA	08/08/1975	11	26º
GISLEINE RAMOS DA SILVA MADUREIRA	09/03/1983	11	27º
KETIELLY SAMANTA DA SILVA	13/11/1987	11	28º
TATIANE REGINA COSTA SILVEIRA	06/02/1995	11	29º
MARIA BERENICE DOS SANTOS	11/12/1974	10	30º
KARINA ABREU DE SOUZA	08/03/1995	10	31º
MAIARA REGINA PEREIRA ROSA	27/01/1996	10	32º
ALINE CRISTINA AUGUSTO FLAUSINO MORAES	02/12/1986	0	DESCLASSIFICADO
ANDREA DE FATIMA ASSIS	24/12/1968	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA LISBOA Goulart	26/12/1973	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELZA DA CONCEICAO FONSECA KONISHI	09/03/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FLAVIO JOSE FERRAZ	20/07/1976	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELI MARIA MARINHO	01/08/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA CLAUDIA MENDES LIMA	15/08/1979	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOANA PAULA CUNHA DE ANDRADE	07/07/1980	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TALITA CRISTIANE BAYER	22/01/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TABITHA JULIANA GOMES COSTA	20/08/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIO MARIANO NOGUEIRA	29/05/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THIAGO MARQUES CARDOSO	02/01/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DIANE KAROLINE FREITAS NASCIMENTO	19/04/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DAIANE JACINTA LOPES SILVA	09/11/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CRISTINE YURI MITZUJAMA	12/01/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA OLIVEIRA MATOS	25/12/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRA DOS REIS SANTOS	10/12/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARISSA FERREIRA DA SILVA	02/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ESTER VIANNA CARRARI	26/08/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
YASMIN SOUZA LOESCH	18/11/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOYCE LIMA DOS SANTOS	24/02/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL SILVA MACIEL	12/12/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA CAMILLE SOUZA DE PAULA	21/12/2002	FALTOU	DESCLASSIFICADO

São José dos Campos, 26 de agosto de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ARIANA NARA EZRA SIQUEIRA DA SILVA FONSECA	02/04/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VANESSA LIMA B LEITE	16/04/1984	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES DA SILVA	09/06/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NICOLE ALVES BORGES DAVID	23/06/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VANIA CRISTINA SPROVIERI	12/09/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FLAVIA LISBOA BRUNI	06/02/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LIDIANE DIAS HENRIQUES	29/09/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARINA ROCHA	09/12/1986	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GRAZIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	16/09/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA RIBEIRO ALVES PEREIRA	21/10/1987	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARINA DE SOUZA RIBEIRO	07/01/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA CAROLINA MOREIRA RIBEIRO	29/03/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KAREN ROBERTA FIORAVANTE VIEIRA	08/11/1988	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA	15/07/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALISSON ANDRE DOS SANTOS	15/09/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ADRIELE ALESSANDRA GUIMARAES SANTOS	15/03/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALAISE THUANY DO NASCIMENTO CRUZ	21/08/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GISELE DA SILVA PAES	14/12/1990	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAMARA MELO SILVA	17/01/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA BELO DA SILVA	06/02/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA EDUARDA DE OLIVEIRA LANZILOTTI	25/12/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS DANIELI E SILVA	02/02/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EZER EMMANUELA GONTIJO	15/08/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	23/12/1992	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERICA DA SILVA FERREIRA	16/02/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAMELA DE MORAES ALMEIDA	29/05/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA DE PAULA DUTRA GOELLNER	25/06/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
WILLIAM RENAN GOMES PAULISTA	16/08/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PATRICIA DOS SANTOS COSTA	18/10/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE SOCORRO MIRANDA LEITE	30/10/1993	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GISELE DONIZETE DE SALES	29/01/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARINA DE ALMEIDA GOMIDE	04/08/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA KARINA SANTOS BARROS	10/12/1994	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GIULIANE CAMARGO DA ROCHA	13/03/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANILO VITOR DIAS	16/05/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH MODESTO MACIEL FERREIRA	09/06/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA MELISSA PROENCA DE FARIA	07/09/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH ROCHA NOGUEIRA CARVALHO	12/10/1995	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE CRISTINA DA SILVA PAES	21/03/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA FERREIRA VAZ	07/08/1996	FALTOU	DESCLASSIFICADO
IZABELA MOREIRA DE SOUZA	13/03/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA CRISTINE DE MOURA	06/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOINGLIS DO CARMO FERREIRA	13/05/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA MELO DA SILVA	21/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA APARECIDA DOS SANTOS	30/06/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOAO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	14/07/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JHENIFFER CALDERARO CUSTODIO	30/08/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA LOPES DE OLIVEIRA	28/12/1997	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ERIKA MARIA HENRIQUES SALOME	01/04/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LLIA PEREIRA GONCALVES	13/04/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA FLAVIA MARQUES DA CUNHA	27/06/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAYARA BUENO DIAS	23/10/1998	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MICAELE PEREIRA NISHIZAWA	05/03/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALESSANDRA CRISTINA SILVEIRA ROSA	22/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA ROBERTA DA SILVA	27/05/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS NUNES VAZ	28/06/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
STEFANE RAIANE FERREIRA	11/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAELA MELO FERNANDES NOLASCO	30/07/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELLY LIMA SIQUEIRA	16/10/1999	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA RIBEIRO SOBRINHO	09/04/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
REBECA MARCONDES CANDELARIO	12/05/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELE CAROLINA APARECIDA DA COSTA MATIAS	22/08/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FRANCIELE DE SOUZA FREITAS	23/03/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIA CLARA RODRIGUES SEVERINO	15/07/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA RUBIO PRADO	18/09/2001	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL NÍVEL SUPERIOR – ESPECIAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários - Edital 02/2019.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E AFINS

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALLAN RICK DA CONCEICAO	20/12/2000	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR PEREIRA DA SILVA	04/05/1970	20	1º

DIREITO – 1º a 3º

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA FONTES CORDEIRO	17/06/1995	18	1º
WESLEY DONIZETTI PEREIRA	14/06/1984	16	2º
ISABELLA PATINI CARLIN	03/02/1996	15	3º

DIREITO – 4º e 5º

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/05/1997	16	1º
BRUNO GUSTAVO CARNEIRO	12/05/1989	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ENGENHARIA CIVIL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS OLIVEIRA BUENO DA SILVA	25/06/1995	15	1º

PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JONATAS SOUZA MACHADO	27/11/1990	18	1º
JULIANA ALVES JOY	11/02/1985	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA GABRIELA BARBOSA PEREIRA RIBEIRO	21/07/2000	13	1º

PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUANA DE CASSIA VARGAS	25/08/1991	FALTOU	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – REGIÃO SUL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIELMA MARTINS BRIET DOS SANTOS	09/01/1987	11	1º

São José dos Campos, 26 de agosto de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças